



Data
05/11/2020 10:48:13

Setor de Origem
RET - RET-COMPRAS

Tipo
Licitação: Pregão Eletrônico-
Registro de Preço

Assunto
PREGÃO 09/2020 - Aquisições de licenças para softwares previstas no PAC
2020 para o IF Baiano.

Interessados

Dilma Souza Ribeiro, Robson Cordeiro Ramos, Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino, Sergio Andre Oliveira de Carvalho

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 16/12/2020 14:32
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 16/12/2020 13:50
Enviado por: RET-DIREX: Marcelito Trindade Almeida
- 16/12/2020 13:15
Recebido por: RET-DIREX: Marcelito Trindade Almeida
- 16/12/2020 10:02
Enviado por: RET-COMPRAS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho
- 27/11/2020 16:18
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 27/11/2020 15:25
Enviado por: OA-PF: Eliana Bastos de Oliveira
- 27/11/2020 11:52
Recebido por: OA-PF: Eliana Bastos de Oliveira
- 27/11/2020 10:23
Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 27/11/2020 08:53
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 26/11/2020 17:03
Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

26/11/2020 17:02

Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

26/11/2020 11:47

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

26/11/2020 11:42

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

26/11/2020 11:17

Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

26/11/2020 11:15

Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

26/11/2020 11:05

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

26/11/2020 09:46

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

26/11/2020 09:42

Enviado por: RET-COMPRAS: Marcelito Trindade Almeida

25/11/2020 18:08

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

25/11/2020 15:05

Enviado por: RET-NGT: Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino

25/11/2020 14:06

Recebido por: RET-NGT: Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino

24/11/2020 19:37

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

20/11/2020 16:30

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

20/11/2020 13:55

Enviado por: RET-NGT: Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino

20/11/2020 13:54

Recebido por: RET-NGT: Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino

20/11/2020 09:44

Enviado por: RET-NGT: Dilma Souza Ribeiro

20/11/2020 09:02

Recebido por: RET-NGT: Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino

18/11/2020 18:57

Enviado por: RET-NGT: Carlos Astor Araujo Palmeira

18/11/2020 17:36

Recebido por: RET-NGT: Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino

18/11/2020 17:36

Enviado por: RET-NGT: Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino

18/11/2020 16:30

Recebido por: RET-NGT: Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino

18/11/2020 15:22

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

06/11/2020 13:55

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

06/11/2020 13:48

Enviado por: RET-COMPRAS: Marcelito Trindade Almeida

06/11/2020 08:26

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

06/11/2020 08:25

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 33/2020 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

**Assunto: Autorização para Abertura e Instauração
de Processo**

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento, nos termos da lei 10.520/2002 e demais normas pertinentes, na modalidade Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços Nº 09/2020, para AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES PREVISTAS NP PAC 2020 para suprir as necessidades da Reitoria e participantes, conforme documentos acostados ao processo **23327.251998.2020-83** relacionado a este.

Conforme dispõe o Art. 1º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, em especial:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Como verificado, o material preenche os requisitos necessários para proceder-se à contratação por meio de Pregão eletrônico SRP.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX**, em 06/11/2020 08:25:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128315

Código de Autenticação: 886a142051





Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Processo Administrativo n.º 23327.253468.2020-70

Objeto: Aquisição de softwares previstos no PAC 2020 para o IF Baiano – Reitoria. _____ DECLARAÇÃO DE BENS COMUNS
Declaro que o objeto a ser licitado, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520/02, enquadra-se na condição de “bem comum”. _____DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) Declaro que o objeto a ser licitado é compatível com os incisos III e IV, do art. 3º, do Decreto nº 7.892/13, portanto, devendo a licitação ser enquadrada no Sistema de Registro de Preços (SRP).

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX, RET-COMPRAS, em 06/11/2020 13:48:09.



Data
07/07/2020 17:23:03

Setor de Origem
RET - RET-NGT

Tipo
Solicitação de Compras/Serviços

Assunto
Aquisições de licenças para softwares previstas no PAC 2020.

Interessados
Robson Cordeiro Ramos, Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino, Sergio Andre Oliveira de Carvalho

Situação
Finalizado

Trâmites

- 06/11/2020 08:57
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 06/11/2020 08:43
Enviado por: RET-NGT: Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino
- 06/11/2020 08:36
Recebido por: RET-NGT: Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino
- 06/11/2020 08:21
Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 06/11/2020 08:21
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 06/11/2020 08:17
Enviado por: RET-COMPRAS: Marcelito Trindade Almeida
- 05/11/2020 10:35
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 05/11/2020 10:11
Enviado por: RET-NGT: Robson Cordeiro Ramos
- 05/11/2020 09:38
Recebido por: RET-NGT: Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino
- 05/11/2020 08:18
Enviado por: RET-NGT: Dilma Souza Ribeiro

04/11/2020 16:03

Recebido por: RET-NGT: Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino

04/11/2020 16:01

Enviado por: RET-NGT: Carlos Astor Araujo Palmeira

04/11/2020 15:58

Recebido por: RET-NGT: Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino

04/11/2020 15:53

Enviado por: RET-NGT: Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino

27/07/2020 20:27

Recebido por: RET-NGT: Osmar Ferreira da Cunha

27/07/2020 15:36

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

27/07/2020 15:35

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

27/07/2020 10:35

Enviado por: RET-PUBPORT: Elton Oliveira dos Santos

20/07/2020 14:03

Recebido por: RET-PUBPORT: Elton Oliveira dos Santos

20/07/2020 08:34

Enviado por: RET-GAB: Marcelito Trindade Almeida

16/07/2020 16:56

Recebido por: RET-GAB: Leila de Souza Lima

15/07/2020 09:48

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

15/07/2020 09:32

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

15/07/2020 09:20

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

15/07/2020 09:02

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

15/07/2020 08:45

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

15/07/2020 08:19

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

14/07/2020 17:39

Enviado por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

14/07/2020 17:25

Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

14/07/2020 14:55

Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

14/07/2020 14:54

Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

14/07/2020 14:35

Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

10/07/2020 20:43

Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

07/07/2020 18:29

Enviado por: RET-NGT: Robson Cordeiro Ramos

07/07/2020 17:59

Recebido por: RET-NGT: Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino

07/07/2020 17:56

Enviado por: RET-NGT: Carlos Astor Araujo Palmeira

07/07/2020 17:41

Recebido por: RET-NGT: Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino

07/07/2020 17:41

Enviado por: RET-NGT: Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

OFICIO 9/2020 - RET-DGTI/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Salvador, 7 de julho de 2020

Ao Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Assunto: Solicitação de aquisições de licenças para softwares previstas no PAC 2020.

Prezado Senhor,

Considerando o objetivo estratégico nº 17 (Garantir a infraestrutura física e tecnológica) constante no PDI-2015-2019, requeremos iniciar de processo para aquisições das licenças de softwares previstas no PAC 2020, listadas no Documento de Oficialização da Demanda (DOD).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Cordeiro Ramos, DIRETOR - CD3 - RET-DGTI**, em 07/07/2020 17:14:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70604

Código de Autenticação: 0e09948d6a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
07/07/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Requisitante



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação

Responsável pela demanda Robson Cordeiro Ramos **Matrícula/SIAPE:** 2793491

E-mail: robson.ramos@ifbaiano.edu.br

Telefone: 71 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidades da contratação:

- VcenterServer – Licença de uso, compatível com soluções VMWARE-Vsphere (demanda DGTI).
- Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional (demanda DICOM).
- Licença anual do software Orçafascio, software para engenharia. (demanda PROPLAN).
- Licença de uso do software adobe creative cloud for teams all apps +adobe stock-10imagens (demanda DICOM).
- Microsoft Vision (PRODIN).
- Autocad – including specialized tooselts(2D e 3D).
- Autocad LT(2D).

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
OETI1	Disponibilizar dados, informações e conhecimento que apoiem a gestão do Instituto.

ALINHAMENTO AO PDTIC 2016-2019

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A6.4	Atender despesa com aquisição / renovação de licença de software de virtualização (Reitoria).	M.3	Viabilizar aquisição de soluções TI (Adquirir ou renovar licenças de softwares).
A6.6	Atender despesa com aquisição / renovação de licença de sistema utilitários (Reitoria).		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

ALINHAMENTO AO PAC 2020	
Item	Descrição
142	VcenterServer – Licença de uso, compatível com soluções VMWARE-Vsphere (demanda DGTI).
531	Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional (demanda DICOM).
671	Licença anual do software Orçafascio, software para engenharia. (demanda PROPLAN).
532	Licença de uso do software adobe creative cloud for teams all apps +adobe stock-10imagens (demanda DICOM).
717	Microsoft Vision (PRODIN).
759	Autocad – including specialized tooselts(2D e 3D).
760	Autocad LT(2D).

3 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

As aquisições tem como objetivo atender as demandas dos ativos de Tecnologia da Informação (TI) na instituição e minimizar o impacto sobre as atividades na ocorrência de falhas ou mau funcionamento. Como também manter a alta disponibilidade dos serviços prestados, reduzir os riscos ocasionados pela interrupção de serviços e garantir a continuidade dos serviços.

Para prover recursos computacionais necessários ao bom desenvolvimento das atividades e apoio à execução de tarefas de suporte, administração e gestão, relacionadas ao alcance direto ou indireto do interesse público, requisitamos as aquisições das seguintes licenças softwares:

- VcenterServer – Licença de uso, compatível com soluções VMWARE-Vsphere (demanda DGTI). Para licenciar o software de virtualização e gerenciamento de servidores, sobretudo após o estabelecimento do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP);
- Para atender a utilização de imagens sem infringir direitos autorais e os tipos de licença (copyright, copyleft, creative commons e domínio público) como também contribuir para o bom uso do material visual no desenvolvimento das atividades, se faz necessária a aquisição de uma licença de acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional;
- A aquisição da licença do software Orçafascio será utilizado pelo setor de engenharia, para obtenção de orçamentos de obras, no qual auxilia os profissionais da área para fazer seus orçamentos de obra de acordo com as regras do TCU. O software conta com 17 bases de composições, incluindo a SINAPI, SICRO e SBC. Com ele poderá ser feito o acompanhamento das obras



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

por meio dos módulos de medição, diário de obra e gerenciamento de compras de materiais, que são interligados ao orçamento;

- Licença de uso do software adobe creative cloud for teams all apps +adobe stock-10 imagens, contém uma coleção de mais de 20 aplicativos, com serviços para desktop e dispositivos móveis para fotografia, no qual irá atender a requisição da DICOM, contribuindo no desenvolvimento das atividades do setor, facilitando nos processos de criação;
- Aquisição da licença do software Microsoft Visio que possui recursos de criação de diversos tipos diagramas, como organogramas, fluxogramas, modelagem de dados, diagramas de redes, plantas baixas, e cartazes que atenderá a requisição da PRODIN para criação dos fluxos de processos de trabalho;
- A aquisição do software Autocad em 2 versões (Autocad – including specialized tools (2D e 3D) e Autocad LT (2D), devido à recente expiração da licença, sendo uma importante ferramenta no desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia para o pleno funcionamento do Núcleo de Engenharia (NENG).

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Padronização da infraestrutura tecnológica do IF Baiano;
- Manutenção da alta disponibilidade dos serviços de TI prestados pelo IF Baiano, bem como redução de riscos ocasionados pela interrupção destes serviços;
- Reestabelecimento das atualizações de software necessárias ao correto funcionamento dos sistemas operacionais utilizados nos servidores de rede do IF Baiano;
- Atender as necessidades de negócio das áreas finalísticas e de suporte.
- Aumento da produtividade nas atividades das áreas finalísticas e de suporte.

6 – FONTE DE RECURSOS

Programa-170831 – Ação 20RG – Plano Orçamentário 0000 - FONTE 8100000000

Documento Digitalizado Público

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Documento de Oficialização de Demanda - DOD
Assinado por: Rogerio Mangabeira
Tipo do Documento: Artefatos do planejamento da contratação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 07/07/2020 17:33:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86820

Código de Autenticação: 1d257ce678





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTEGRANTE REQUISITANTE

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome: Rogério Mangabeira Vicente de Aquino	Matrícula/SIAPE: 2389298
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	Lotação: DGTI/NGT
E-mail: rogerio.aquino@ifbaiano.edu.br	Telefone: (71) 3186-0024

Documento Digitalizado Público

DOD- Integrante requisitante

Assunto: DOD- Integrante requisitante
Assinado por: Rogerio Mangabeira
Tipo do Documento: Artefatos do planejamento da contratação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 07/07/2020 17:39:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86826

Código de Autenticação: 027c35549a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA

Despacho:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Rogério Mangabeira Vicente de Aquino, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, RET-NGT, em 07/07/2020 17:41:07.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTEGRANTE TÉCNICO

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome: Carlos Astor Araújo Palmeira	Matrícula/SIAPE: 2981551
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	Lotação: DGTI/NGT
E-mail: astor.palmeira@ifbaiano.edu.br	Telefone: (71) 3186-0024

Documento Digitalizado Público

DOD- Integrante técnico

Assunto: DOD- Integrante técnico
Assinado por: Rogerio Mangabeira
Tipo do Documento: Artefatos do planejamento da contratação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 07/07/2020 17:42:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86828

Código de Autenticação: b5168179fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA

Despacho:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Carlos Astor Araujo Palmeira, COORDENADOR - CD0004 - RET-COTEC, RET-NGT, em 07/07/2020 17:56:16.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA

Despacho:

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá: I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Robson Cordeiro Ramos, DIRETOR - CD0003 - RET-DGTI, RET-NGT, em 07/07/2020 18:29:11.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Informamos que estamos ciente e de acordo. Segue para ciência e indicação de membros para comissão de contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 14/07/2020 14:35:44.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Coordenação Geral de Suprimentos

Despacho:

Ao Chefe do Setor de Compras. Solicito a indicação de servidor de Compras para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do objeto deste processo como INTEGRANTE ADMINISTRATIVO, conforme art. 10,§ 2º, II, da IN 1/2019, e os trâmites necessários à instituição e publicação de portaria desta equipe.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-CGS, em 14/07/2020 17:39:43.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Indico como integrante administrativo a servidora Dilma Souza Ribeiro.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 15/07/2020 08:45:08.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA	
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	
Nome: DILMA SOUZA RIBEIRO	Matrícula/SIAPE: 2340906
Cargo: Técnica em Contabilidade	Lotação: REITORIA
E-mail: dilma.ribeiro@ifbaiano.edu.br	Telefone: (71) 3186-0055
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação de que trata este documento.</p> <p style="text-align: center;">Salvador-Ba.,15/07/2020</p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado Eletronicamente)</i> DILMA SOUZA RIBEIRO</p>	

Documento Digitalizado Público

DOD - Integrante Administrativo

Assunto: DOD - Integrante Administrativo
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Artefatos do planejamento da contratação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 15/07/2020 09:18:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89091

Código de Autenticação: 3cf380f719





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 15/07/2020 09:20:43.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Documento 74091, de 15 de julho de 2020

Constituir comissão responsável pela aquisições de licenças para softwares previstas no PAC 2020.

O **SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir comissão, com os servidores relacionados abaixo, para formalização da equipe de planejamento da contratação para aquisição de licenças para softwares previstas no PAC 2020:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Rogério Mangabeira Vicente de Aquino	Analista de Tecnologia da Informação	2389298	DGTI/NGT	Integrante Requisitante
Carlos Astor Araújo Palmeira	Analista de Tecnologia da Informação	2981551	DGTI/NGT	Integrante Técnico
Dilma Souza Ribeiro	Técnica em Contabilidade	2340906	COMPRAS	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da comissão:

- Realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis, em consonância com a IN 01/2019 ME/SEDGGD/SG – Capítulo III, Art. 8º, § 5º.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito providências no sentido de publicar a portaria conforme minuta em anexo

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 15/07/2020 09:48:32.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
GABINETE

Despacho:

Senhor Chefe, Autorizamos publicar portaria conforme minuta em anexo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX, RET-GAB, em 20/07/2020 08:34:27.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 752/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2020

Constituir comissão responsável pela aquisições de licenças para softwares previstas no PAC 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 9/2020 - RET-DGTI/RET-GAB, 7 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, com os servidores relacionados abaixo, para formalização da equipe de planejamento da contratação para aquisição de licenças para softwares previstas no PAC 2020:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Rogério Mangabeira Vicente de Aquino	Analista de Tecnologia da Informação	2389298	DGTI/NGT	Integrante Requisitante
Carlos Astor Araújo Palmeira	Analista de Tecnologia da Informação	2981551	DGTI/NGT	Integrante Técnico
Dilma Souza Ribeiro	Técnica em Contabilidade	2340906	COMPRAS	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da comissão:

- Realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis, em consonância com a IN 01/2019 ME/SEDGGD/SG – Capítulo III, Art. 8º, § 5º.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/07/2020 09:27:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76016

Código de Autenticação: 3aa0eb14d8



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

Despacho:

Portaria publicada

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Elton Oliveira dos Santos, CHEFE - FG2 - RET-PUBPORT, RET-PUBPORT, em 27/07/2020 10:35:25.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

encaminhado para inclusão do ETP e Mapa de riscos

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 27/07/2020 15:36:51.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 23327.251998.2020-83

Aquisições de licenças para atender as demandas dos ativos de Tecnologia da Informação (TI) do IF Baiano.

Salvador, novembro de 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
04/11/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Equipe de Planejamento da Contratação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1** Prover recursos computacionais necessários ao desenvolvimento das atividades que permitem apoio à execução de tarefas administrativas e gestão de atividades finalísticas, como também suporte relacionadas ao alcance mediato e/ou indireto do interesse público.
- 2** Fornecer apoio computacional à continuidade e a qualidade dos serviços desenvolvidos nas Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas. Essa funcionalidade está associada aos princípios da continuidade e eficiência do Serviço Público, sendo o Estado detentor dos bens e interesses públicos, conseqüentemente provedor de serviços contínuos de qualidade e defender e/ou representar os interesses da coletividade.

Identificação das necessidades tecnológicas

- 1** Manutenção da alta disponibilidade dos serviços de TI prestados pelo IF Baiano, bem como redução de riscos ocasionados pela interrupção destes serviços;
- 2** Reestabelecimento das atualizações de softwares necessários ao correto funcionamento dos sistemas utilitários no IF Baiano;
- 3** Aumento da produtividade nas atividades das áreas finalísticas e de suporte;
- 4** Atender as necessidades de negócio das áreas finalísticas e de suporte.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- 1 Decreto-Lei 200/67: Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- 2 Lei nº 8.666/93: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 3 Lei nº 10.520/02: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- 4 Decreto nº 7.892/13: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 5 Decreto nº 10.024/19: Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- 6 Decreto nº 7.174/10: Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;
- 7 Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019: Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal;
- 8 Plano Plurianual – PPA, Planejamento Estratégico Institucional – PEI ou Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI deste Instituto.
- 9 Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, instrumento previsto na Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 de setembro de 2019.

Requisitos Segurança

- 1 Atendimento à legislação, principalmente à Instrução Normativa GSI/PR nº 01, de 13.06.2008, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a qual disciplina a gestão de segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Demais requisitos

1. Garantir a possibilidade de atualizações quando novas versões da solução forem lançadas pelo fabricante.
2. Aumentar a segurança para a proteção das informações tratadas no âmbito do Instituto Federal Baiano, já que são consideradas como ativos valiosos para a eficiente prestação dos serviços públicos.
3. Criar mecanismos de manutenção a Disponibilidade, Confidencialidade e Integridade dos ativos do IF Baiano.
4. Redução de riscos ocasionados pela interrupção de serviços devido as não atualizações das licenças de softwares.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

As soluções analisadas nesse Estudo Técnico visam a aquisição de licenças de softwares, para dar continuidade aos serviços prestados pelo IF Baiano como uma Instituição Pública de qualidade, que sobre o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, visa atender a sua comunidade. Sendo necessário prover recursos computacionais ao desenvolvimento das atividades que permitem apoio à execução de tarefas administrativas e gestão de atividades finalísticas, nos quais sejam capazes de suportarem as demandas existentes e futuras.

Conforme o exposto, apresentamos a seguir as soluções, suas especificações e motivações necessárias para atender as demandas existentes:

Id.	Descrição do Bem ou Serviço	Motivação	Código CATMAT /CATSER	Un	Tipo (perpetua/ subscrição)
1	Software gerenciamento de cluster de servidores de virtualização.	O IF Baiano possui um cluster de 3 servidores equipados com software VMWare VSphere 6.7, porém para a	27464	1	Perpetua



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

		realização do gerenciamento adequado e para compor a solução será necessário a aquisição de licenciamento de software conforme a LEI Nº 9.609, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. O não gerenciamento do cluster para uso adequado dos recursos computacionais, podem acarretar a perda de dados.			
2	Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional - 12 meses com no mínimo cinquenta milhões de imagens.	Propiciar à equipe de comunicação acesso à biblioteca de imagens, em respeito ao disposto na Lei 9610/98, com o objetivo da elaboração de peças gráfica e/ou audiovisuais.	27499	2	Subscrição
3	Software para orçamento de obras de forma rápida e precisa.	Necessidade de um software para elaboração e atualização de planilhas orçamentárias com interoperabilidade com o SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices, que atenda o decreto 7983/2013 (critérios para orçamento de referência) e a Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) que disponibiliza relatórios com referências de preços de insumos e de custos de composições de serviços.	27499	5	Subscrição
4	Software de mapeamento de processos de trabalho.	O IF Baiano possui uma demanda de processos a serem mapeados que exige a utilização de um software que consiga otimizar o tempo gasto na confecção de cada mapa, de acordo com a mão de obra disponível na Unidade de Mapeamento de processos. Uma vez que o IF Baiano não possuía um sistema integrado de gestão como o SUAP, a maioria dos processos desenvolvidos pela instituição não são mapeados, o que torna a carga de trabalho e o tempo para resolução dos processos muito grande. O Microsoft Visio permite uma confecção rápida dos mapas de processo, uma vez	27456	4	Perpetua



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

		<p>que ele consegue dialogar com a planilha utilizada nas reuniões de mapeamento.</p> <p>O mapeamento de processos está previsto na política de gestão de riscos do IF Baiano respaldada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MP/CGU No 01, de 2016 e para ampliar a qualidade de desenvolvimento desse trabalho, é necessário um software que esteja à altura da demanda da instituição.</p>			
5	Software para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia nas perspectivas 2D e 3D.	Necessidade de licenciamento de software com base na LEI Nº 9.609, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. Para elaboração de desenhos dos projetos arquitetônicos e civis em 2d e 3d com rapidez e precisão, assim como, visualizar e compatibilizar projetos contratados.	27502	1	Subscrição
6	Software para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia na perspectiva 2D.	Necessidade de licenciamento de software com base na LEI Nº 9.609, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. Para elaboração de desenhos dos projetos arquitetônicos e civis em 2d com rapidez e precisão, assim como, visualizar e compatibilizar projetos contratados.	27502	4	Subscrição
7	Solução de suporte remoto com compartilhamento de área de trabalho.	A necessidade de uma solução para ter acesso e prestar suporte remoto, diante do quadro de pandemia, aos servidores que estão em home office.	27499	1	perpetua



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	VcenterServer – Licença de uso, compatível com soluções VMWARE-Vsphere
2	Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional.
3	Licença anual do software Orçafascio, software para engenharia. Volare
4	Microsoft Visio.
5	Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D).
6	Autocad LT(2D).
7	TeamViewer
8	Supremo
9	O DWService

3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Item	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	1	Solução 1	X		
	2	Solução 1	X		
	3	Solução 1	X		
		Solução 2	X		
	4	Solução 1	X		
	5	Solução 1	X		
	6	Solução 1	X		
7	Solução 1	X			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Requisito	Item	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
		Solução 2	X		
		Solução 3	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	1	Solução 1		X	
	2	Solução 1			X
	3	Solução 1		X	
		Solução 2		X	
	4	Solução 1		X	
	5	Solução 1		X	
	6	Solução 1		X	
	7	Solução 1		X	
		Solução 2		X	
		Solução 3		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	1	Solução 1		X	
	2	Solução 1			X
	3	Solução 1		X	
		Solução 2		X	
	4	Solução 1		X	
	5	Solução 1		X	
	6	Solução 1		X	
	7	Solução 1		X	
		Solução 2		X	
		Solução 3	X		
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing (interoperabilidade)?	1	Solução 1	X		
	2	Solução 1			X
	3	Solução 1	X		
		Solução 2	X		
	4	Solução 1	X		
	5	Solução 1			X
	6	Solução 1			X
	7	Solução 1			X
		Solução 2			X
		Solução 3			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo eMag (acessibilidade)?	1	Solução 1			X
	2	Solução 1			X
	3	Solução 1	X		
		Solução 2		X	
	4	Solução 1			X
	5	Solução 1	X		
	6	Solução 1	X		
	7	Solução 1			X
		Solução 2			X
		Solução 3			X



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Requisito	Item	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePWG (divulgação de informação)?	1	Solução 1			X
	2	Solução 1			X
	3	Solução 1			X
		Solução 2			X
	4	Solução 1			X
	5	Solução 1			X
	6	Solução 1			X
	7	Solução 1			X
		Solução 2			X
Solução 3				X	
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	1	Solução 1	X		
	2	Solução 1			X
	3	Solução 1			X
		Solução 2			X
	4	Solução 1			X
	5	Solução 1			X
	6	Solução 1			X
	7	Solução 1			X
		Solução 2			X
Solução 3				X	
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	1	Solução 1			X
	2	Solução 1			X
	3	Solução 1			X
		Solução 2			X
	4	Solução 1	X		
	5	Solução 1			X
	6	Solução 1			X
	7	Solução 1			X
		Solução 2			X
Solução 3				X	
A solução será para ampliação ou substituição da solução implantada?	1	Solução 1		X	
	2	Solução 1	X		
	3	Solução 1	X		
		Solução 2			X
	4	Solução 1	X		
	5	Solução 1		X	
	6	Solução 1		X	
	7	Solução 1		X	
Solução 2			X		
Solução 3			X		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Item 1- Para o gerenciamento do cluster para uso adequado dos recursos computacionais, não foram encontradas soluções alternativas e nem similares, que mantenham compatibilidade com as soluções implantadas e consolidadas no IF Baiano. Pois tratam-se de soluções proprietárias, com recursos específicos da solução do fabricante.

Item 2- Considerando o DECRETO Nº 6.555, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal, os objetivos institucionais e diante da relevância e do volume dos trabalhos produzidos pela Diretoria de Comunicação para produção de campanhas, cards, materiais educativos, sites, redes sociais digitais, dentre outros, faz-se necessário o uso de imagens/fotos/ilustrações, vídeos, músicas e efeitos sonoros com qualidade profissional, tornando-se de extrema importância o acesso a diversas imagens e, ao mesmo tempo, resguardando a livre utilização desse material e em conformidade com as leis relativas a direitos autorais. A aquisição visa sanar uma carência da equipe de design e audiovisual de recursos necessários para elaboração dos produtos de comunicação do IF Baiano, atualmente, atendidas por bancos de imagens gratuitos e limitados, conforme descrito abaixo:

Bancos de imagens gratuitos x Direitos Autorais

- Os bancos de imagens gratuitos, como Freepik ou Shutterstock (os mais utilizados no setor), exigem a referência do registro dos direitos autorais no uso das imagens/ fotos/ilustrações, vídeos, músicas e efeitos sonoros, o que muitas vezes comprometem ou limitam a utilização do recurso na peça gráfica ou audiovisual;
- Alguns bancos de imagens gratuitos não exigem a referência aos direitos autorais, porém, por se tratarem de empresas menores, não conseguimos avaliar se estão em conformidade com as leis relativas a direitos autorais;
- As versões pagas cedem ao contratante os direitos autorais das imagens/ fotos/ilustrações, vídeos, músicas e efeitos sonoros, não impondo limites para utilização.

Bancos de imagens gratuitos x Quantidade de downloads dia

- A quantidade varia de acordo com a solução utilizada. O Freepik permite 05 downloads/dia na versão gratuita, o Shutterstock permite o download de 10 imagens no período de teste. Considerando a média de download 10 a 12 imagens/dia pela equipe de design, tais soluções não atendem à necessidade do setor.

Bancos de imagens gratuitos x qualidade das imagens

- Os bancos de imagens gratuitos quando analisados em relação à resolução das imagens conseguem atender bem, pois a maioria disponibiliza imagens com altas resoluções. Porém, quando a qualidade é analisada do ponto de vista da composição da imagem, temos grandes limitações e conteúdos sem exclusividade;
- Outro aspecto é que os bancos gratuitos não disponibilizam imagens que ilustrem adequadamente nossas peças. Devido a especificidade de nossas demandas, determinadas imagens de qualidade (resolução e composição) são encontradas com direitos autorais liberados em catálogos pagos, como o sisal e o óleo de palma (azeite de dendê), por exemplo.

Dentre outras limitações dos bancos de imagens, as imagens repetidas, imagens utilizadas por várias outras pessoas e instituições, a falta de originalidade e a dificuldade em encontrar imagens



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

adequadas, já que as melhores imagens são exclusivas para o pacote pago, além de comprometer o resultado final, demanda da equipe um tempo de pesquisa maior para trabalhos simples.

Item 3 – Software Volare possui uma menor possibilidade de acesso por vincular a licença por estação de trabalho não sendo possível acessar por outros dispositivos, o que dificulta o uso compartilhado, o fluxo e a entrega ágil do trabalho.

Item 4 – Embora existam outros softwares de mapeamento, suas versões gratuitas são limitadas e mesmo quando pagas, não conseguem importar dados de planilhas diretamente para o mapa, tornando o desenho do mapa manual, o Visio consegue importar arquivos .xls e similares produzindo mapas automaticamente o que diante da demanda do IF Baiano otimizará o tempo de confecção de cada mapa.

Item 5 e item 6 - Justifica-se a aquisição das Licenças de Software AUTODESK para o IF Baiano Reitoria diante da necessidade de garantir a padronização de documentos elaborados e recebidos pelo Instituto, bem como a qualidade e eficiência no desenvolvimento de projetos de Engenharia e Arquitetura;

Durante a execução de Obras e desenvolvimento de Projetos de Arquitetura os Engenheiros e Arquitetos comunicam-se com empresas contratadas, recebendo desenhos elaborados e gravados digitalmente e necessitam de um software que minimize ao máximo os erros, possibilitando melhor qualidade e precisão.

Importante, ainda, salientar a necessidade de garantir a qualidade e continuidade dos serviços desenvolvidos nas Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas, permitindo plena interação entre os diversos colaboradores. Sem a utilização dessa ferramenta é comum ocorrer dificuldades de leitura de arquivos recebidos pelos servidores que necessitam de software adequado para tal. Essa situação acarreta atrasos no acompanhamento de obras, serviços e fornecimento de materiais.

O IF Baiano tem necessidade de um software que possibilite, entre outros, a redução de custos e o AutoCAD, por meio de projeções e pesquisas é um forte aliado, pois indica quais e quantos produtos devem ser utilizados e, também, como encontrar a melhor forma de dar início à criação de edificações, de modo que o tempo para elaborar um projeto do início ao fim diminuiu drasticamente, de modo que o arquiteto passou a contar com a facilidade de criar diferentes tipos de projetos em pouco tempo, possibilitando ainda a criação de projetos diferenciados.

O desenvolvimento de projetos de sistemas AutoCAD proporciona ganho em termos de eficiência, qualidade e prazo, visto que tal software otimiza o processo em todas as suas fases, oferecendo recursos importantes como:

1. Aproveitamento da cultura sedimentada dos usuários em ambiente AutoCAD;
2. Garantia de total compatibilidade de leitura e geração de arquivos em formatos DWG e DWF, desde a versão 2002 até a atual do AutoCAD;
3. Suporte aos formatos JPEG 2000, PCX e SHP;
4. Funcionalidades para exibir apenas entidades resultantes de uma consulta, ao invés de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

carregar todas as entidades do arquivo;

5. Capacidade de trabalhar com entidades 2D e 3D;

6. Funcionalidade para gerar mapas temáticos a partir de propriedades das entidades ou atributos armazenados no próprio desenho ou em banco de dados;

7. Recursos para gerenciamento de equipamentos com integração com Bancos de Dados.

Justifica-se ainda a aquisição desse software o fato de atualmente, o AutoCAD ser referência de mercado na área de Engenharia, por ser uma ferramenta completa e a mais utilizada para desenvolvimento de desenho técnico em projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, de instalações hidrossanitárias, de saneamento e drenagem nos setores público e privado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item 7, 8 e 9 foram analisadas as soluções e verificamos que existem softwares gratuitos e de código aberto que atendem as necessidades do Instituto, diante disso não irá gerar custos na aquisição do software.

ALGUNS ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM LICENÇAS AUTOCAD (informações obtidas no Portal de Compras Governamentais)		
ÓRGÃO	UASG	LICITAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	UASG: 158137	Nº Pregão:18/2020
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 15ª REGIÃO	UASG: 80011	Nº Pregão:13732/2020
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	UASG: 925373	Nº Pregão:432/2020
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO	UASG: 926625	Nº Pregão:67/2020
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	UASG: 70006	Nº Pregão:43/2020
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	UASG: 925056	Nº Pregão:12/2020
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA - RN	UASG: 90007	Nº Pregão:14/2020
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	UASG: 926888	Nº Pregão:11/2020
SUBPREFEITURA PENHA SAO PAULO	UASG: 926392	Nº Pregão:6/2020
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	UASG:160202	Nº Pregão:1/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	UASG: 988841	Nº Pregão:53/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	UASG: 985629	Nº Pregão:10/2020
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	UASG:158145	Nº Pregão: 3/2020
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	UASG:170010	Nº Pregão:1/2020
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL	BB Nº 810198	Nº Pregão: 10/2020
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF	UASG: 926209	Nº Pregão:1/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	UASG: 926938	Nº Pregão: 2/2020
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	UASG:70020	Nº Pregão: 67/2019
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS DE SÃO PAULO	UASG: 240224	Nº Pregão 01/2019
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	UASG:70005	Nº Pregão: 582019
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA /RS	UASG: 988655	Nº Pregão: 24/2019
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SC	UASG: 158516	Nº Pregão 112/2019
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA	UASG: 158125	Nº Pregão 06/2019
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE	UASG 158156	Nº Pregão 14/2019
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	UASG 925398	Nº Pregão 37/2019
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 4ª REGIÃO	UASG: 90030	Nº Pregão 52/2019
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	UASG: 70013	Nº Pregão: 13/2018
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UASG: 153038	Nº Pregão: 50/2018
BANCO CENTRAL DO BRASIL - BRASÍLIA	UASG: 179087	Nº Pregão: 14/2018
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO EST DO MARANHÃO	UASG: 926840	Nº Pregão: 06/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS/PR	UASG: 987541	Nº Pregão 124/2018
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS/DF	UASG: 112408	Nº Pregão 54/2018
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	UASG: 170100	Nº Pregão 12/2018
CIA DE DESENVOLVIMENTP DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAIBA/MA	UASG: 195015	Nº Pregão 18/2018
6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	UASG: 160353	Nº Pregão 12/2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SC	UASG: 158516	Nº Pregão 62/2018
CONSELHO REG. DE FARMACIA DE SAO PAULO - SP	UASG: 389461	Nº Pregão 38/2018

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

5.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Solução Viável 1

Descrição: VcenterServer

TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE - VMWARE VCENTER STANDARD - LICENÇA VCS6-STD-C

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:

R\$ 24.364,30 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:

Valor unitário R\$ 24.364,30 correspondente a licença perpetua. Valor Total R\$ 24.364,30(vinte e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: ESTRATEGIA IT LTDA

CNPJ/CPF: 15813403000127

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080020 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18A.REG/GO

Órgão: JUSTICA DO TRABALHO

Órgão Superior: JUSTICA DO TRABALHO

Solução Viável 2

Descrição: VcenterServer

LICENÇA DO SOFTWARE VMWARE VCENTER SERVER STANDARD COM SUPORTE BASIC POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 2:

R\$ 67.750,00 (sessenta e sete mil e setecentos e cinquanta reais)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:

Valor unitário R\$ 67.750,00 correspondente licença perpetua. Valor Total R\$ 67.750,00 (sessenta e sete mil e setecentos e cinquanta reais).

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 07.192.480/0001-89

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG 70017 - PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional

Solução Viável 3

Descrição: VcenterServer

LICENÇA DO SOFTWARE VMWARE VCENTER SERVER STANDARD COM
SUPORTE BASIC POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 3:

R\$ 26.035,00 (vinte e seis mil e trinta e cinco reais)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:

Valor unitário R\$ 26.035,00 correspondente licença perpetua. Valor Total R\$ 26.035,00 (vinte e seis mil e trinta e cinco reais)

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 06.012.469/0002-08

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG 153163

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Catarina

Pró-Reitoria

de

Administração



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Solução Viável 1

Descrição: Acesso via web a banco de imagens eletrônicas

Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional - 12 meses.

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:
R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais.).

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 6.900,00 correspondente a 1 ano de licença. Valor Total R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais.).

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI

CNPJ/CPF: 14.278.276/0001-40

DADOS DO ÓRGÃO

NúmeroPregão:222020 / UASG:90011

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Justiça Federal - Seção Judiciária de Sergipe

Solução Viável 2

Descrição: Acesso via web a banco de imagens eletrônicas

Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional - 12 meses.

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 2:
R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais).

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 5.980,00 correspondente a 1 anos de licença. Valor Total R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais).

Origem dos dados:
Nome do Fornecedor: G & S IMAGENS DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 02.195.059/0001-08

DADOS DO ÓRGÃO
Dispensa de Licitação Nº 5/2020
UASG: 130005
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO
COORD

Solução Viável 3

Descrição: Acesso via web a banco de imagens eletrônicas

Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional - 12 meses.

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 3:
R\$ 10.606,00 (dez mil seiscentos e seis reais)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 10.606,00 correspondente a 1 ano de licença. Valor Total R\$ R\$ 10.606,00 (dez mil seiscentos e seis reais)

Origem dos dados:
Nome do Fornecedor: G L O W IMAGES LICENCIAMENTO DE IMAGENS LTDA.
CNPJ/CPF: 18.288.600/0001-62
Dispensa de Licitação Nº 31/2020 /
UASG: 158151
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO
IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO

Solução Viável 1

Descrição: Software Orçafascio

Licença anual do software Orçafascio, software para engenharia.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:
R\$ 1.728,00 (Um mil setecentos e vinte e oito reais)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 1.728,00 correspondente a 1 anos de licença. Valor R\$ 1.728,00 (Um mil setecentos e vinte e oito reais).

Nome do Fornecedor: 3F LTDA
CNPJ/CPF: 23484444000145

Orçamento recebido por e-mail, conforme solicitado em várias empresas. Pelo qual atende aos requisitos técnicos e funcionais para o fornecimento da licença do Orçafacio.

Solução Viável 1

Descrição: Microsoft Visio

Aquisição de Visio profissional 2019 Licença perpetua.

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:
R\$ 3.556,25 (três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 3.556,25 correspondente a licença perpetua. Valor R\$ 3.556,25 (três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 57142978000105

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão Superior: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Solução Viável 2

Descrição: Microsoft Visio

AQUISIÇÃO DE LICENÇAS VISIO PROFESSIONAL 2019 professional; - FABRICANTE: MICROSOFT; -

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:
R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais.)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 2.600,00 licença perpetua no Valor Total R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais.)

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: RR SOFTWARE E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ/CPF: 27.492.080/0001-04

NºPregão:292020 / UASG:925480

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Tribunal de Justiça

Solução Viável 3

Descrição: Microsoft Visio

Aquisição de Visio profissional 2019, Licença perpetua.

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:
R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 2.450,00 licença perpetua no Valor Total R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: L3 INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 21.270.587/0001-29

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
ministério público do estado do mato grosso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Solução Viável 1

Descrição: Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). (até 3 anos)

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:
R\$ 21.833,00 (vinte e um mil e oitocentos e trinta e três reais.)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 21.833,00 correspondente a 3 anos de licença. Valor Total R\$ R\$ 21.833,00 (vinte e um mil e oitocentos e trinta e três reais).

Origem dos dados:
Órgão: Tribunal de Contas do Distrito Federal
NºPregão:292020 / UASG:974003
Fornecedor: PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.620.200/0001-35

Solução Viável 2

Descrição: Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). (até 3 anos)

Descrição: Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). (até 3 anos)

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:
R\$ 24.945,00 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 24.945,00 correspondente a 3 anos de licença. Valor Total R\$ 24.945,00 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Origem dos dados:
Nome do Fornecedor: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA
CNPJ: 21.748.841/0001-51.

Órgão: Governo do Estado de Santa Catarina
SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA
NºPregão:112020 / UASG:926888



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Solução Viável 3

Descrição: Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). (até 3 anos)

Descrição: Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). (até 3 anos)

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:
R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 30.000,00 correspondente a 3 anos de licença. Valor Total R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: LENI S SILVA DE LUCENA

CNPJ 21.142.448/0001-10

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

3º Batalhão de Engenharia de Construção

Solução Viável 1

Descrição: Autocad LT(2D).

LICENÇA DE AUTOCAD LT DE 3 ANOS (AUTODESK AUTOCAD LT 2019 NEW SINGLE-USER
3-YR SUBS)

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:

R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:

Valor unitário R\$ 4.375,00 correspondente a 3 anos de licença. Valor Total R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: BIM ACADEMY TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 27.404.203/0001-08

DADOS DO ÓRGÃO

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NºPregão:262020 / UASG:453860

Solução Viável 2

Descrição: Autocad LT(2D)

LICENÇA DE AUTOCAD LT DE 3 ANOS (AUTODESK AUTOCAD LT 2019 NEW SINGLE-USER 3-YR SUBS)

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 2:

R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:

Valor unitário R\$ 5.370,00 correspondente a 3 anos de licença. Valor Total R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais).

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ/CPF: 16.628.132/0001-00

DADOS DO ÓRGÃO

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

NºPregão:252020 / UASG:926677

Solução Viável 3

Descrição: Autocad LT(2D).

LICENÇA DE AUTOCAD LT DE 3 ANOS (AUTODESK AUTOCAD LT 2019 NEW SINGLE-USER 3-YR SUBS).

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 3:

R\$ 5.688,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:

Valor unitário R\$ 5.688,00 correspondente a 3 anos de licença. Valor Total R\$ 5.688,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais)

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: L3 INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 21.270.587/0001-29

DADOS DO ÓRGÃO

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso

ministério público do estado do mato grosso

NºPregão:672020 / UASG:926625



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Solução Viável 1

Descrição: Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). (até 1 ano)

Descrição: Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). (até 1 ano)

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:
R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais.).

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 7.800,00 correspondente a 1 anos de licença. Valor Total R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: BEST SUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 08.748.902/0001-12

Número da UASG 988841

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Solução Viável 2

Descrição: Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). (até 1 ano)

Descrição: Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). (até 1 ano)

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:
R\$ 6.748,12 (seis mil e setecentos e quarenta e oito reais e doze centavos.)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 6.748,12 correspondente a 1 anos de licença. Valor Total R\$ 6.748,12 (seis mil e setecentos e quarenta e oito reais e doze centavos.)

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 10.537.193/0001-78

Número da UASG 6662019

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Solução Viável 3

Descrição: Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). (até 1 ano)

Descrição: Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). (até 1 ano)

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:

R\$ 9.478,26 (nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos.)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:

Valor unitário R\$ 9.478,26 correspondente a 1 anos de licença. Valor Total R\$ 9.478,26 (nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos.)

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11

NºLicitação:834792

Órgão: MUNICIPIO DE PARNAMIRIM / (1) SEARH - MUNICIPIO DE PARNAMIRIM RN

5.2 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Descrição da solução (VcenterServer)	Estimativa de TCO ao longo dos anos	
	Ano 1	Total (1 licença)
Solução Viável 1	R\$ 24.364,30	R\$ 24.363,30
Solução Viável 2	R\$ 67.750,00	R\$ 67.750,00
Solução Viável 3	R\$ 26.035,00	R\$ 26.035,00

Descrição da solução (banco de imagens)	Estimativa de TCO ao longo dos anos	
	Ano 1	Total (2 licenças)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Solução Viável 1	R\$ 6.900,00	R\$ 13.800,00
Solução Viável 2	R\$ 5.980,00	R\$ 11.960,00
Solução Viável 3	R\$ 10.606,00	R\$ 21.212,00

Descrição da solução (Orçafascio)	Estimativa de TCO ao longo dos anos		Total (5 licenças)
	Ano 1		
Solução Viável 1	R\$ 1.728,00		R\$ 8.640,00
Solução Viável 2			
Solução Viável 3			

Descrição da solução (Microsoft Visio)	Estimativa de TCO ao longo dos anos		Total (4 licenças)
	Ano 1		
Solução Viável 1	R\$ 3.556,25		R\$ 14.225,00
Solução Viável 2	R\$ 2.600,00		R\$ 10.400,00
Solução Viável 3	R\$ 2.450,00		R\$ 9.800,00

Descrição da solução (Autocad 2D e 3D).	Estimativa de TCO ao longo dos anos		Total
	Licenciado por 3 anos		
Solução Viável 1	R\$ 21.833,00		R\$ 21.833,00
Solução Viável 2	R\$ 24.945,00		R\$ 24.945,00
Solução Viável 3	R\$ 30.000,00		R\$ 30.000,00

Descrição da solução (Autocad 2d)	Estimativa de TCO ao longo dos anos		Total (4 licenças)
	Licenciado por 3 anos		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Solução Viável 1	R\$ 4.375,00	R\$ 17.500,00
Solução Viável 2	R\$ 5.370,00	R\$ 21.480,00
Solução Viável 3	R\$ 5.688,00	R\$ 22.752,00

Descrição da solução (Autocad 2d e 3d)	Estimativa de TCO ao longo dos anos	
	Licenciado por 1 anos	
		Total (1 licença)
Solução Viável 1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
Solução Viável 2	R\$ 6.748,12	R\$ 6.748,12
Solução Viável 3	R\$ 9.478,26	R\$ 9.478,26

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Após realização da análise comparativa das Soluções apresentadas nesse estudo, descrevemos abaixo as soluções escolhidas:

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	VcenterServer – Licença de uso, compatível com soluções VMWARE-Vsphere
2	Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional.
3	Licença anual do software Orçafascio, software para engenharia.
4	Microsoft Visio.
5	Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). - Licenciamento por 3 anos
6	Autocad LT(2D). - Licenciamento por 3 anos
7	Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). - Licenciamento por 1 ano

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Id.	Descrição do Bem ou Serviço	Quantidade	Unidade	Valor unitário (média)	Valor total
1	VcenterServer – Licença de uso, compatível com soluções VMWARE-Vsphere	1	un	R\$39.383,10	R\$39.383,10
2	Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional.	2	un	R\$ 7.828,66	R\$ 15.657,32
3	Licença anual do software Orçafascio, software para engenharia.	5	un	R\$ 1.728,00	R\$ 8.640,00
4	Microsoft Visio.	4	un	R\$ 2.868,75	R\$ 11.475,00
5	Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). licenciamento por 3 anos	1	un	R\$ 25.592,67	R\$ 25.592,67
6	Autocad LT(2D). licenciamento por 3 anos	4	un	R\$ 5.144,33	R\$ 20.577,32
7	Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). licenciamento por 1 ano	1	un	R\$ 8.008,79	R\$ 8.008,79
TOTAL					

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Como foi avaliado, as soluções alternativas encontradas não atendem os requisitos elencados e ao mesmo tempo não mantem compatibilidade com as soluções implantadas e consolidadas no IF Baiano.

O Instituto Federal Baiano tem expandido suas ações e requer atualmente a necessidade de aprimoramento de softwares de uso administrativo, a fim de suportar a crescente demanda pelos serviços de Tecnologia da Informação prestados a sua comunidade administrativa e acadêmica.

Portanto, a aquisição das licenças de softwares legalizados e atualizados de Sistemas aplicativos são compatíveis com os ativos físicos e lógicos já existentes na infraestrutura do instituto, a evitar descontinuidade dos serviços prestados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Após implantação dessas aquisições, espera-se os benefícios apresentados neste estudo.

9 – APROVAÇÃO E ASSINATURA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída PORTARIA 752/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2020.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

Documento Digitalizado Público

Estudo técnico preliminar

Assunto: Estudo técnico preliminar
Assinado por: Rogerio Mangabeira
Tipo do Documento: Artefatos do planejamento da contratação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 04/11/2020 15:39:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/11/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131536

Código de Autenticação: 92357ea63d





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 23327.251998.2020-83

**Aquisições de licenças para atender as demandas dos ativos
de Tecnologia da Informação (TI) do IF Baiano.**

Salvador, setembro de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
10/09/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	Rogério Mangabeira Vicente de Aquino

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

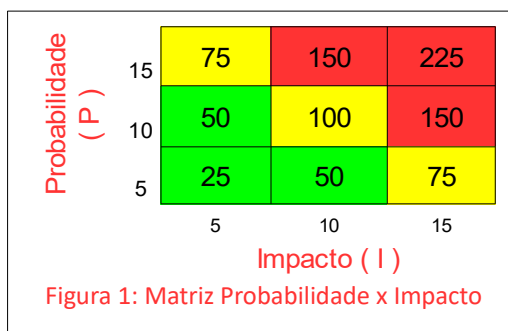
Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Como parâmetros escalares utilizamos para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Segue detalhamento da análise do risco conforme matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo será admitido a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, será adotada obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos está em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do IF Baiano conforme previsão na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016>.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
R01	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Planejamento da Contratação	10	15	150
R02	Não aprovação do Estudo técnico ou do Termo de Referência.	Planejamento da Contratação	10	15	150
R03	Procedimentos de controle de mudanças de escopo não acordados.	Planejamento da Contratação	10	15	150
R04	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	10	15	150
R05	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação da solução.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R06	Direcionamento indevido da contratação	Gestão Contratual e Solução Tecnológica	5	15	75
R07	Inexistência, ineficiência e ineficácia na execução da garantia e do suporte técnico contratado.	Gestão Contratual e Solução Tecnológica	10	15	150
R08	Não cumprimento dos níveis de serviços mínimos estabelecidos	Gestão Contratual e Solução Tecnológica	10	15	150
R09	Entrega dos produtos fora das especificações técnicas estabelecidas	Gestão Contratual e Solução Tecnológica	10	15	150
R10	Falência do fornecedor durante a vigência do	Gestão Contratual	5	15	75



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

	contrato.				
R11	Não fornecimento dos produtos no prazo determinado	Gestão Contratual	10	15	150

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ *A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.*

² *Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).*

³ *Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).*

⁴ *Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

01– PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Risco 01:	Ausência/Contingenciamento de recursos orçamentários ou financeiros	
Probabilidade:	Média	
Tratamento:	Compartilhar	
Id	Dano	Impacto
1.	Cancelamento ou interrupção da contratação.	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Monitoramento dos recursos orçamentários da Instituição.	Integrante Administrativo
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Retornar à fase de Estudo Técnico Preliminar para analisar outras soluções viáveis para o projeto.	Equipe de Planejamento e de Contratação

02 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Risco 02:	Não aprovação do Estudo técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Média	
Tratamento:	Mitigar	
Id	Dano	Impacto
1.	Atraso no processo de contratação e conseqüentemente, atraso no fornecimento da solução.	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Incluir o estudo Técnico preliminar e o Termo de referência em estrita aderência ao guia de Boas Práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU e Instruções Normativas vigentes.	Equipe de planejamento de contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Exposição do arcabouço Legal em que a contratação de serviços de TI deva seguir.	Equipe de planejamento de contratação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

03 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Risco 03:	Procedimentos de controle de mudanças de escopo não acordados.	
Probabilidade:	Média	
Tratamento:	Evitar	
Id	Dano	Impacto
1.	Atraso na implantação da solução, podendo causar Improdutividade e prejuízos financeiros e no cronograma da execução das atividades.	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Notificar a contratada imediatamente assim que detectar atraso no cronograma de entrega e definir controles rígidos dos níveis de serviços mínimos definidos	Integrante Técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicar as sanções administrativas em prol de solucionar o problema de prazo de entrega do produto adquirido.	Integrante Administrativo

04 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Risco 04	Atraso no processo administrativo de contratação.	
Probabilidade:	Média	
Tratamento:	Compartilhar	
Id	Dano	Impacto
1.	Atraso no cronograma da execução das atividades planejadas pela Equipe de Contratação da Solução.	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Cumprir rigorosamente os prazos preestabelecidos pela Equipe de planejamento da Contratação.	Equipe de planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Propor prorrogação da portaria de nomeação da equipe de planejamento e rever cronograma de planejamento de forma que não impacte em prejuízo para a instituição	Integrante Administrativo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

05– SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
Risco 05:	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação da solução.	
Probabilidade:	Baixo	
Tratamento:	Evitar	
Id	Dano	Impacto
1.	Suspensão do processo licitatório	Médio
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Alinhar a solução a ser contratada aos valores estimados pela Instituição para aquisição da solução.	Integrante Técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Efetuar pesquisa de preços para estabelecer uma média condizente com o processo licitatório.	Integrante Administrativo

06 – GESTÃO CONTRATUAL E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA		
Risco 06:	Direcionamento indevido da contratação	
Probabilidade:	Baixa	
Tratamento:	Evitar	
Id	Dano	Impacto
1.	Contratação de produto indesejado. Desperdício de recursos públicos.	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Indicar pessoas capacitadas na realização projeto.	Integrante Requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisar documentação com a equipe de planejamento	Equipe de Planejamento da Contratação

07 – GESTÃO CONTRATUAL E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA	
Risco 07:	Inexistência, Ineficiência e ineficácia na execução da garantia e do suporte técnico contratado
Probabilidade:	Médio



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Tratamento:		Compartilhar
Id	Dano	Impacto
1.	Baixa qualidade na otimização dos recursos e na entrega dos serviços contratados.	Alto
2	Não entrega dos serviços.	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Monitoramento na otimização dos recursos contratados.	Fiscal Técnico
2	Emissão de alertas com a probabilidade da queda de nível de serviço contratado.	Fiscal Técnico
3	Gerenciamento de histórico relacionado a queda dos níveis de serviços.	Fiscal Técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Retenção da nota fiscal e consequentemente pagamento da fatura somente após restabelecer o serviço contratado.	Integrante Administrativo

08 – SOLUÇÃO DA TECNOLOGIA		
Risco 08:	Não cumprimento dos níveis de serviços mínimos estabelecidos	
Probabilidade:	Média	
Tratamento:	Compartilhar	
Id	Dano	Impacto
1.	Paralisação parcial das atividades da contratante.	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Monitoração eficiente e eficaz da Gestão de Contratos	Fiscal Técnico e Gestor de Contratos
02.	Controle rígido dos níveis de serviços mínimos definidos	Fiscal Técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Celeridade nas notificações de paralisação parcial dos serviços mínimos definidos	Fiscal Técnico
2.	Aplicar sanções administrativas em prol da mitigação de futuras paralisações	Fiscal Administrativo / Gestor do Contrato



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

09 – GESTÃO CONTRATUAL E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA		
Risco 09:	Entrega dos produtos fora das especificações técnicas estabelecidas	
Probabilidade:	Média	
Tratamento:	Evitar	
Id	Dano	Impacto
1.	Atraso na implantação da solução, podendo causar improdutividade e prejuízos financeiros e no cronograma da execução das atividades.	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Colocar as descrições e especificações técnicas de forma taxativa nas ordens de serviços e fornecimento de bens e controle rígido dos níveis de serviços mínimos definidos	Integrante Técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não atestar nota fiscal e solicitar substituição dos produtos para entrega imediata	Integrante Técnico
2.	Aplicar as sanções administrativas em prol de solucionar o problema da entrega correta do produto adquirido.	Integrante Administrativo

10 – GESTÃO CONTRATUAL		
Risco 10:	Falência do fornecedor durante a vigência do contrato.	
Probabilidade:	Baixa	
Tratamento:	Aceitar	
Id	Dano	Impacto
1.	Cancelamento ou interrupção da contratação	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Especificação adequada dos termos de contrato	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Equalizar a situação através de aditivos de contratos e implementar novo processo licitatório para esta solução.	Fiscal Administrativo / Gestor do Contrato



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

11 – GESTÃO CONTRATUAL		
Risco 11:	Não fornecimento dos produtos no prazo determinado	
Probabilidade:	Média	
Tratamento:	Evitar	
Id	Dano	Impacto
1.	Atraso na implantação da solução, podendo causar Improdutividade e prejuízos financeiros e no cronograma da execução das atividades.	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Notificar a contratada imediatamente assim que detectar atraso no cronograma de entrega e definir controles rígidos dos níveis de serviços mínimos definidos	Integrante Técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicar as sanções administrativas em prol de mitigar e solucionar o problema de prazo de entrega do produto adquirido.	Integrante Administrativo

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída PORTARIA 752/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2020.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

Documento Digitalizado Público

Mapa de gerenciamento de riscos

Assunto: Mapa de gerenciamento de riscos
Assinado por: Rogerio Mangabeira
Tipo do Documento: Artefatos do planejamento da contratação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 04/11/2020 15:40:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/11/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131537

Código de Autenticação: 1235e9eaae





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

RELATÓRIO PAINEL DE PREÇOS

Agente responsável pela cotação:

Rogério Mangabeira Vicente de Aquino

Sérgio André Oliveira de Carvalho

Relação dos itens.

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	VcenterServer – Licença de uso, compatível com soluções VMWARE-Vsphere
2	Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional.
3	Licença anual do software Orçafascio, software para engenharia.
4	Microsoft Visio.
5	Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). - Licenciamento por 3 anos
6	Autocad LT(2D). - Licenciamento por 3 anos
7	Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). - Licenciamento por 1 ano

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 24.810,56	R\$ 22.633,34	R\$ 11.425

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra

Ano da
Compra

Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação para aquisição de Licenças para Virtualização de Infraestrutura de TIC e Serviços de Suporte Técnico e manutenção das licenças VCloud Suite Enterprise e serviço profissional especializado presencial do fabricante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., Pregão Eletrônico - Aquisição licenças de uso e reativação do acesso ao suporte técnico e direito à atualizações e subscrições da plataforma de virtualização (Vmware 6) utilizados no Data-Center da Câmara Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos., Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual Aquisição e Renovação de Solução de Virtualização, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência., Pregão Eletrônico - Aquisição/renovação de softwares da Suite VMWare, para o centro de processamento de dados do TRE-PE, de acordo com as especificações técnicas e as condições constantes do Termo de Referência (ANEXO ÚNICO) do Edital.

2020

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual Aquisição e Renovação de Solução de Virtualização, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$24.364,30

Valor Unitário do Item: R\$ 24.364,30

Código do CATMAT: 27502

Descrição do Item: CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAAO DE SOFTWARE

Descrição Complementar: VMWARE VCENTER STANDARD - LICENÇA VCS6-STD-C

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Data do Resultado: 03/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESTRATEGIA IT LTDA

CNPJ/CPF: 15813403000127

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080020 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18A.REG/GO

Órgão: JUSTICA DO TRABALHO

Relatório de Cotação: NGT - Licenças de software

Pesquisa realizada entre 28/10/2020 10:05:32 e 04/11/2020 10:21:54

Relatório gerado no dia 04/11/2020 13:02:43 (IP: 189.84.73.215)

Item 1: VMWARE VCENTER

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
14	1	R\$ 46.892,50 (un)	R\$ 46.892,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	NºPregão:502020 UASG:70017	17/09/2020	R\$ 67.750,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Pró-Reitoria de Administração	NºPregão:2802019 UASG:153163	12/08/2020	R\$ 26.035,00
Valor Unitário				R\$ 46.892,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46.892,50

Item 2: banco de imagens

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3	1	R\$ 7.828,67 (un)	R\$ 7.828,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO Justiça Federal - Seção Judiciária de Sergipe	NºPregão:222020 UASG:90011	25/09/2020	R\$ 6.900,00
2	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO COORD.	Dispensa de Licitação Nº 5/2020 UASG: 130005	-	R\$ 5.980,00
3	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO	Dispensa de Licitação Nº 31/2020 UASG: 158151	-	R\$ 10.606,00
Valor Unitário				R\$ 7.828,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.828,67

Item 3: orçafacio

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 4: microsoft visio

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2	4	R\$ 2.525,00 (un)	R\$ 10.100,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Tribunal de Justiça	NºPregão:292020 UASG:925480	30/09/2020	R\$ 2.600,00
2	Governo do Estado de Mato Grosso ministério público do estado do mato grosso	NºPregão:562020 UASG:926625	31/08/2020	R\$ 2.450,00
Valor Unitário				R\$ 2.525,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.525,00

Item 5: autocad 3d

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
7	1	R\$ 25.592,67 (un)	R\$ 25.592,67	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	Tribunal de Contas do Distrito Federal	NºPregão:292020 UASG:974003	23/10/2020	R\$ 21.833,00
2	Governo do Estado de Santa Catarina SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA	NºPregão:112020 UASG:926888	28/07/2020	R\$ 24.945,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:12020 UASG:160202	20/07/2020	R\$ 30.000,00
Valor Unitário				R\$ 25.592,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25.592,67

Item 6: autocad 2d

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
8	1	R\$ 5.144,33 (un)	R\$ 5.144,33	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	NºPregão:262020 UASG:453860	14/10/2020	R\$ 4.375,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	NºPregão:252020 UASG:926677	-	R\$ 5.370,00
3	Governo do Estado de Mato Grosso ministério público do estado do mato grosso	NºPregão:672020 UASG:926625	17/09/2020	R\$ 5.688,00
Valor Unitário				R\$ 5.144,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.144,33

Detalhamento dos Itens

Item 1: VMWARE VCENTER

Preço Estimado: R\$ 46.892,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46.892,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VMWARE VCENTER STANDARD	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 67.750,00**

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	Data: 15/09/2020 11:01
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de licenças do software de gerência de máquinas virtuais VMWare vCenter Server Standard, com garantia e suporte pelo período de 3 anos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador - Licença de software de gerência de máquinas virtuais VMWare vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 (três) anos. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESTÃO CONTIDAS NO TERMO DEREFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.	SRP: SIM
CatSer: 27472 - Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares , programas de computador	Identificação: NºPregão:502020 / UASG:70017
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 15/09/2020 16:35
	Homologação: 17/09/2020 19:20
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.192.480/0001-89 * VENCEDOR *	AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 60.000,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Licença de software de gerência de máquinas virtuais VMWare vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 anos.		
Endereço: AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 5570	Telefone: (44) 3262-1441	Email: expediente1@andradas.cnt.br
57.142.978/0001-05	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	R\$ 60.812,92
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Licença de software de gerência de máquinas virtuais VMWare vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 (três) anos. - Validade da proposta 60 (Sesseta) dias		
Estado: SP	Cidade: Poá	Endereço: R MARINA LA REGINA, 227
Nome de Contato: ARIANE ANDRADE DOS SANTOS		Telefone: (11) 3179-6875
Email: governo@brasoftware.com.br		
07.865.818/0001-16	INTERSOFT SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI	R\$ 61.950,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Licença de software de gerência de máquinas virtuais VMWare vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 (três) anos. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESTÃO CONTIDAS NO TERMO DEREFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 65
Telefone: (41) 3023-9688		Email: denise@jusassessoria.com.br
36.765.378/0001-23	MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.	R\$ 62.385,12

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Licença de software de gerência de máquinas virtuais VMware vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 (três) anos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SIG QUADRA 04, 625	José Marcos de Paiva	(61) 3963-0030	paiva@memora.com.br

21.142.448/0001-10 LENI S SILVA DE LUCENA R\$ 63.499,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** VMware vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 (três) anos. Suporte do fabricante, e entrega via e-mail.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA GASPAS FERNANDES, 191	LENI S SILVA DE LUCENA	(11) 99475-3565	tubaraosoftware@gmail.com

10.933.831/0001-70 INFINIIT SOLUCOES INTELIGENTES EM TI LTDA R\$ 65.500,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Licença de VMware vCenter Server 7 Standard (por instância) para vSphere 7 com Subscrição e suporte na modalidade Production (24x7) pelo período de 3 anos. Part-Numbers: VCS7-STD-C + VCS7-STD-3P-SSS-C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R DOM PEDRO II, 349	(51) 3061-6800	financeiro@infiniit.com.br

03.535.902/0001-10 DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA R\$ 67.750,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Licença de software de gerência de máquinas virtuais VMware vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 anos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SHS QUADRA 6 BLOCOS A AO F LOTE 1, .	(61) 3045-0050	ulysses@decision-tec.com.br

00.205.354/0001-72 DECATRON AUTOMACAO E TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA R\$ 67.870,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Licença de software de gerência de máquinas virtuais VMware vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 anos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 07000	(21) 3906-4000 / (21) 3553-8026 / (21) 3553-6150	vinicius@vsouza.com.br

38.056.404/0001-70 IOS INFORMATICA, ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA R\$ 82.000,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Licença de software de gerência de máquinas virtuais VMware vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 (três) anos. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESTÃO CONTIDAS NO TERMO DEREFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	ST SBS SETOR BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO Q SALA 1301, S/N	(61) 3964-0691

17.363.774/0001-80 TECHNOLOGY SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA R\$ 82.900,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Licença VMware vCenter Server 7 Standard. 36 meses 24x7 de garantia. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA DAS AMERICAS, 3434	(21) 3369-3100

22.233.581/0001-44 AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA R\$ 86.097,87

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Licença de software de gerência de máquinas virtuais VMware vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 anos.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R FLORIDA, 1738	ANTONIO	(11) 3230-2760	licitacoesbr@ax4b.com

16.628.132/0001-00 LICITEC TECNOLOGIA EIRELI R\$ 110.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Licença de software de gerência de máquinas virtuais VMware vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 (três) anos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	RUA GUILHERME, 1.191	Diego Perez Alvarez	(47) 3025-4100	vendas@licitectecnologia.com.br

01.536.701/0001-02 GOLDNET T I S/A R\$ 116.828,86

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Licença de software de gerência de máquinas virtuais VMware vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 anos. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme item 5.5 do edital. Declaramos que nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto da contratação. Declaramos que conhecemos o edital e seus anexos, nos comprometendo ao seu exato e fiel cumprimento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Jundiaí	RUA ABILIO FIGUEIREDO, 92	(35) 3629-1125

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26.035,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Data: 09/07/2020 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de TIC para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)..

Identificação: NºPregão:2802019 / UASG:153163

Lote/Item: /18

Descrição: SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERENCIAMENTO - LICENÇA DE SOFTWARE Licença de suporte técnico acadêmico para VMware vCenter Server para vSphere 6 Standard por 3 anos (Academic Production Support/Subscription VMware vCenter Server 6 Standard for vSphere 6 (Per Instance) for 3 year) Part. Number: VCS6-STD-3P-SSS-A

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/08/2020 08:29

Homologação: 12/08/2020 08:33

CatMat: 111490 - SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERENCIAMENTO , SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERE NOME

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SC

06.012.469/0002-08 PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA R\$ 26.035,00
* VENCEDOR *

Marca: VMWARE

Fabricante: VMWARE

Modelo: vCenter Server para vSphere 6 Standard por 3 anos

Descrição: LICENÇA DE SOFTWARE Licença de suporte técnico acadêmico para VMware vCenter Server para vSphere 6 Standard por 3 anos (Academic Production Support/Subscription VMware vCenter Server 6 Standard for vSphere 6 (Per Instance) for 3 year) Part. Number: VCS6-STD-3P-SSS-A

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA SAO JOSE, 199	(21) 2567-2266 / (21) 3627-0700	adm@primeirotime.net.br

Item 2: banco de imagens

Preço Estimado: R\$ 7.828,67 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.828,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional - 12 meses com no mínimo cinquenta milhões de imagens.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6.900,00

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Justiça Federal - Seção Judiciária de Sergipe

Objeto: Contratação de serviço de subscrição (assinatura) de 01 (um) acesso web a banco de imagens eletrônicas para fotografias e ilustrações profissionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: **Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador**
Locação de Software - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - Assinatura de banco de imagens: contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de 01 (um) acesso web a banco de imagens eletrônicas para fotografias e ilustrações profissionais, pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 22/09/2020 10:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:222020 / UASG:90011

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/09/2020 16:08

Homologação: 25/09/2020 10:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL	
14.278.276/0001-40 * VENCEDOR *	SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI	R\$ 6.900,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - Assinatura de banco de imagens: contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de 01 (um) acesso web a banco de imagens eletrônicas para fotografias e ilustrações profissionais, pelo período de 12 (doze) meses.			
Endereço: R DOS INCONFIDENTES, 867	Nome de Contato: Saulo Guimarães Pedrosa	Telefone: (31) 2532-2387	Email: comercial@sxcorp.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.980,00

Órgão: MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO
COORD.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a assinatura de plano anual de banco de imagens (fotos, ilustrações e vetores) e vídeos, para uso em materiais impressos e digitais referentes às ações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e suas unidades vinculadas.

Descrição: **SERVICOS DE SUPORTE DE DIVULGACAO EM COMUNICACAO SOCIAL** - ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO A BANCO DE IMAGENS. PLANO COM DIREITO A DOWNLOAD DE ATÉ 750 IMAGENS POR MÊS.

CatSer: 15890 - Estiva - carregador , operador carga

Data: 01/07/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 5/2020 / UASG: 130005

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.195.059/0001-08 * VENCEDOR *	G & S IMAGENS DO BRASIL LTDA.	R\$ 5.980,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO A BANCO DE IMAGENS. PLANO COM DIREITO A DOWNLOAD DE ATÉ 750 IMAGENS POR MÊS.		
Endereço: AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089	Telefone: (11) 3515-9629	Email: financeiro@gettyimages.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10.606,00

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO
IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO

Objeto: SERVIÇO DE ASSINATURA de banco de imagem a serem utilizados pelo Centro de Referência em Formação e em Educação à Distância - Cefor do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes.

Descrição: COMUNICACAO - ASSINATURA / VALOR ADICIONADO - SERVIÇO DE ASSINATURA DE BANCO DE IMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEFOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES.

CatSer: 16535 - Comunicação - assinatura , valor adicionado

Data: 01/07/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 31/2020 / UASG: 158151

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.288.600/0001-62 * VENCEDOR *	G L O W IMAGES LICENCIAMENTO DE IMAGENS LTDA.	R\$ 10.606,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: SERVIÇO DE ASSINATURA DE BANCO DE IMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEFOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES.		
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1685		Telefone: (11) 3105-5514

Item 3: orçafacio

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	licença por 1 ano	

Item 4: microsoft visio

Preço Estimado: R\$ 2.525,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.525,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Software de mapeamento de processos de trabalho.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.600,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Tribunal de Justiça

Objeto: Aquisição de licenças de uso vitalicias e de assinatura dos Softwares Revit 2020 Commercial New Single-user ELD Annual Subscription WIN, Sketchup Pro -, Treinamento Autodesk Revit EAD, Adobe Creative Cloud for Teams, Licença do Microsoft Visio Professional 2019 e Licenças JetBrains IntelliJ IDEA, para atender à demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador - Licença do Microsoft Visio Professional 2019, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital -Licenciamento Perpétuo.

Data: 17/09/2020 10:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:292020 / UASG:925480

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/09/2020 10:07

Homologação: 30/09/2020 14:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

27.492.080/0001-04 RR SOFTWARE E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 2.600,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Licença do Microsoft Visio Professional 2019 -Licenciamento Perpétuo.

Endereço: R DONA JULIA CEZAR FERREIRA, 450	Nome de Contato: ROBERTO	Telefone: (11) 2598-7728	Email: roberto.souza@rrsoftware.inf.br
--	------------------------------------	------------------------------------	--

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.450,00

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
ministério público do estado do mato grosso

Data: 05/08/2020 09:30

Objeto: Registro de preços futura e eventual contratação de empresa especializada, para fornecimento do pacote All Products Pack JetBrains, PL/SQL Developer e Microsoft Visio Professional, conforme condições e, especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:562020 / UASG:926625

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/08/2020 13:12

Descrição: SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERENCIAMENTO -
Microsoft Visio Professional 2019.

Homologação: 31/08/2020 16:40

CatMat: 111490 - SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERENCIAMENTO ,
SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERE NOME

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.270.587/0001-29 L3 INFORMATICA LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 2.450,00

Marca: Visio
Fabricante: Microsoft
Modelo: Profissional / 2019
Descrição: Microsoft Visio Professional 2019.

Estado: SP	Cidade: São Bernardo do Campo	Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 126	Telefone: (11) 4125-2388	Email: contabiljusti@contabiljusti.com.br
----------------------	---	---	------------------------------------	---

Item 5: autocad 3d

Preço Estimado: R\$ 25.592,67 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25.592,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	licença de uso por 3 anos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 21.833,00

Órgão: Tribunal de Contas do Distrito Federal

Data: 06/10/2020 14:31

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de 6 (seis) licenças da plataforma AutoCad (software CAD 2D e 3D), da empresa Autodesk, pelo período de 36 (trinta e seis) meses..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:292020 / UASG:974003

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/10/2020 14:38

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador
Localção de Software - Subscrição de licenças da plataforma AutoCad (software CAD 2D e 3D), durante 36 (trinta e seis) meses, e de acordo com as especificações técnicas constantes do item 3 do Anexo I (Termo de Referência).

Homologação: 23/10/2020 14:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.620.200/0001-35 PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA R\$ 21.833,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Subscrição de licenças da plataforma AutoCad (software CAD 2D e 3D), durante 36 (trinta e seis) meses, e de acordo com as especificações técnicas constantes do item 3 do Anexo I (Termo de Referência).

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

DF Brasília SETOR SRTV/SUL QDA 701 CONJ E BL 03 SALAS 207,209,211,212 E 214, 130

Telefone:

(61) 3321-2338

Email:

prosystems@prosystems.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24.945,00

Órgão: Governo do Estado de Santa Catarina

SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

Data: 14/07/2020 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de licenciamento de softwares de engenharia..

SRP: NÃO

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador

Identificação: NºPregão:112020 / UASG:926888

Localização de Software - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software AutoCAD Commercial Single-user 3-Year Subscription Renewal WIN

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

CatSer: 27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador

locação de software

Adjudicação: 15/07/2020 13:54

Homologação: 28/07/2020 14:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.748.841/0001-51 TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA R\$ 15.505,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software AutoCAD Commercial Single-user 3-Year Subscription Renewal WIN

Endereço:

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 249

Nome de Contato:

ZAIMISON

Telefone:

(81) 3541-4912

Email:

governo@grupotecnet.com.br

21.142.448/0001-10 LENI S SILVA DE LUCENA R\$ 24.150,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AutoCAD Commercial Single-user 3-Year Subscription Renewal WIN, entrega via e-mail.

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

SP São Paulo RUA GASPAR FERNANDES, 191

Nome de Contato:

LENI S SILVA DE LUCENA

Telefone:

(11) 99475-3565

Email:

tubaraosoftware@gmail.com

04.198.254/0001-17 MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA R\$ 24.945,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software AutoCAD Commercial Single-user 3-Year Subscription Renewal WIN

Estado:

DF

Cidade:

Brasília

Endereço:

Q SHN QUADRA 1, SN

Telefone:

(61) 3326-4160

12.007.998/0001-35 PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI R\$ 26.133,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software AutoCAD Commercial Single-user 3-Year Subscription Renewal WIN Marca: Autodesk Modelo: Autocad

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038	Nome de Contato: SWE HELEN HABERLI	Telefone: (81) 3251-5110	Email: licitacao@pisontec.com	
16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI					R\$ 35.000,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software AutoCAD Commercial Single-user 3-Year Subscription Renewa I WIN						
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: RUA GUILHERME, 1.191	Nome de Contato: Diego Perez Alvarez	Telefone: (47) 3025-4100	Email: vendas@licitectecnologia.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 30.000,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção	Data: 15/06/2020 09:00
Objeto: Aquisição de material permanente e consumo de TI, Comunicações e CFTV.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERENCIAMENTO - Autocad 2020 para Windows; conjuntos de ferramentas específicos do setor do AutoCAD Architecture, AutoCAD Electrical, AutoCAD Map 3D, AutoCAD Mechanical, AutoCAD MEP, AutoCAD Plant 3D e AutoCAD Raster Design ;aplicativos Web e móveis do AutoCAD. Licença de 3 anos.	SRP: SIM
CatMat: 111490 - SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERENCIAMENTO , SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERE NOME	Identificação: NºPregão:12020 / UASG:160202
	Lote/Item: /26
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/07/2020 09:21
	Homologação: 20/07/2020 15:28
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL		
21.142.448/0001-10 * VENCEDOR *	LENI S SILVA DE LUCENA					R\$ 30.000,00
Marca: AutoCAD						
Fabricante: Autodesk						
Modelo: AutoCad						
Descrição: Autocad 2020 para Windows; conjuntos de ferramentas específicos do setor do AutoCAD Architecture, AutoCAD Electrical, AutoCAD Map 3D, AutoCAD Mechanical, AutoCAD MEP, AutoCAD Plant 3D e AutoCAD Raster Design ;aplicativos Web e móveis do AutoCAD. Licença de 3 anos. Entrega via download.						
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA GASPAR FERNANDES, 191	Nome de Contato: LENI S SILVA DE LUCENA	Telefone: (11) 99475-3565	Email: tubaraosoftware@gmail.com	

Item 6: autocad 2d

Preço Estimado: R\$ 5.144,33 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.144,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	assinatura do software autocad It - condições gerais - serviço de assinatura, por usuário, do software autocad It, desenvolvido pela empresa autodesk; - o serviço deverá abranger direito de uso, suporte, garantia, manutenção e direito de atualização do software pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4.375,00

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Data: 05/10/2020 14:31

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de licenças de software (SketchUp; Architecture, Engineering e Construction; Autocad; Autocad LT; BIM 360 Docs; CorelDRAW Graphics Suite; Eberick e QiBuilder), com garantia, suporte e atualização, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul pelo período de 36 (trinta e seis) meses..

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador
Localção de Software - ASSINATURA DO SOFTWARE AUTOCAD LT: - Condições gerais - Serviço de assinatura, por usuário, do software AutoCad LT, desenvolvido pela empresa AutoDesk; - O serviço deverá abranger direito de uso, suporte, garantia, manutenção e direito de atualização do software pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:262020 / UASG:453860

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/10/2020 16:54

Homologação: 14/10/2020 18:27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.404.203/0001-08 * VENCEDOR *	BIM ACADEMY TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 4.375,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Assinatura, por usuário, do Software AutoCad LT, desenvolvido pela empresa AutoDesk, abrangendo direito de uso, suporte, garantia, manutenção e direito de atualização do software pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses. AutoCAD LT 2021 single-user 3 anos		
Endereço: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 2254	Telefone: (65) 3358-7952 / (65) 8464-8433	Email: rodrigo@bimacademy.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.370,00

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 30/09/2020 10:01

Objeto: Aquisição e renovação de licenças de softwares e de suporte técnico, nos termos e condições estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho - Renovação de licença (assinatura) do software Autocad LT (Autodesk), conforme Anexo I - Termo de Referência.

Identificação: N°Pregão:252020 / UASG:926677

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.628.132/0001-00 * VENCEDOR *	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 5.360,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Renovação de licença (assinatura) do software Autocad LT (Autodesk)		
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: RUA GUILHERME, 1.191
Nome de Contato: Diego Perez Alvarez	Telefone: (47) 3025-4100	Email: vendas@licitectecnologia.com.br
21.142.448/0001-10	LENI S SILVA DE LUCENA	R\$ 5.370,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Renovação de licença (assinatura) do software Autocad LT (Autodesk) por 36 meses, entrega via e-mail.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA GASPAS FERNANDES, 191
Nome de Contato: LENI S SILVA DE LUCENA	Telefone: (11) 99475-3565	Email: tubaraosoftware@gmail.com
12.007.998/0001-35	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	R\$ 5.830,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Renovação de licença (assinatura) do software Autocad LT (Autodesk) MARCA: AUTODESK MODELO: AUTOCAD LT		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038
Nome de Contato: SWE HELEN HABERLI	Telefone: (81) 3251-5110	Email: licitacao@pisontec.com

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
ministério público do estado do mato grosso

Data: 08/09/2020 09:32

Objeto: Registro de preços visando À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (MEDIDORES, DRONES, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, TRENAS, SOFTWARE) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EQUIPE DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO E À EXECUÇÃO AMBIENTAL, CAEX E CAEX AMBIENTAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:672020 / UASG:926625

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/09/2020 21:11

Descrição: SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERENCIAMENTO - Licença AUTOCAD LT 2020, com validade de 3 anos, incluso a atualização do software durante o período Software de projeto CAD 2D de precisão econômico. Inclui o aplicativo AutoCAD para dispositivos móveis e o novo aplicativo AutoCAD Web. Disponível para Windows e Mac.

Homologação: 17/09/2020 09:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

CatMat: 111490 - SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERENCIAMENTO , SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERE NOME

UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.270.587/0001-29 * VENCEDOR *	L3 INFORMATICA LTDA	R\$ 4.900,00
<p>Marca: AUTOCAD Fabricante: AUTODESK Modelo: LT/2021 Descrição: Licença AUTOCAD LT 2020, com validade de 3 anos, incluso a atualização do software durante o período Software de projeto CAD 2D de precisão e econômico. Inclui o aplicativo AutoCAD para dispositivos móveis e o novo aplicativo AutoCAD Web. Disponível para Windows e Mac</p>		
Estado: SP	Cidade: São Bernardo do Campo	Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 126
		Telefone: (11) 4125-2388
		Email: contabiljusti@contabiljusti.com.br
21.142.448/0001-10	LENI S SILVA DE LUCENA	R\$ 5.279,00
<p>Marca: AutoCAD LT Fabricante: AutoDesk Modelo: AutoCAD LT Descrição: Licença AUTOCAD LT 2020, com validade de 3 anos, incluso a atualização do software durante o período. Suporte do fabricante, entrega via e-mail.</p>		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA GASPAR FERNANDES, 191
		Nome de Contato: LENI S SILVA DE LUCENA
		Telefone: (11) 99475-3565
		Email: tubaraosoftware@gmail.com
12.007.998/0001-35	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	R\$ 6.097,00
<p>Marca: AUTODESK Fabricante: AUTODESK Modelo: Autocad LT Descrição: Licença AUTOCAD LT 2020, com validade de 3 anos, incluso a atualização do software durante o período Software de projeto CAD 2D de precisão e econômico. Inclui o aplicativo AutoCAD para dispositivos móveis e o novo aplicativo AutoCAD Web. Disponível para Windows e Mac. Validade da Proposta: 60 dias</p>		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038
		Nome de Contato: SWE HELEN HABERLI
		Telefone: (81) 3251-5110
		Email: licitacao@pisontec.com
13.201.732/0001-91	LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 9.000,00
<p>Marca: AUTOCAD Fabricante: AUTOCAD Modelo: AutoCAD LT 2020 3 ANOS Descrição: Licença AUTOCAD LT 2020, com validade de 3 anos, incluso a atualização do software durante o período Software de projeto CAD 2D de precisão e econômico. Inclui o aplicativo AutoCAD para dispositivos móveis e o novo aplicativo AutoCAD Web. Disponível para Windows e Mac.</p>		
Endereço: RUA DOUTOR MANOEL VARGAS (LOT GOV J FRAGELLI), 316		Telefone: (65) 2129-5857
		Email: licita@licitamais.cuiaba.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

RELATÓRIO PAINEL DE PREÇOS

ITEM 3 - Orçafascio

Agente responsável pela cotação:

Rogério Mangabeira Vicente de Aquino

Sérgio André Oliveira de Carvalho

Destaca-se aqui que em relação ao Orçafascio foram feitas tentativas de cotação do produto conforme orienta a IN 5/2014, porém foi verificado que o produto só é vendido apenas por um fornecedor com as especificações que constam neste ETP. Portanto foi realizado apenas um orçamento diretamente com o fornecedor.


Zimbra

rogerio.aquino@ifbaiano.edu.br

Fwd: Proposta Orçafascio

De : Sergio André Oliveira de Carvalho
<sergio.carvalho@ifbaiano.edu.br>

Sex, 25 de set de 2020 10:01

 1 anexo

Assunto : Fwd: Proposta Orçafascio

Para : Núcleo de Governança de TI <ngt@ifbaiano.edu.br>

Atenciosamente,
Sérgio André Oliveira de Carvalho.
Técnico de Tecnologia da Informação, Reitoria.
DGTI / NGT - Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação
Instituto Federal Baiano - Reitoria
(71) 3186-0024

De: "Erinaldo Rocha" <erinaldo@orcafascio.com>

Para: "Sergio André Oliveira de Carvalho" <sergio.carvalho@ifbaiano.edu.br>

Cc: "Núcleo de Governança de TI" <ngt@ifbaiano.edu.br>

Enviadas: Terça-feira, 15 de setembro de 2020 1:14:13

Assunto: RE: Proposta Orçafascio

Segue Proposta Comercial conforme solicitado.

Atenciosamente,

Erinaldo Rocha

Diretor de Relações Institucionais
(96)981221504 (whatsapp)

De: Sergio André Oliveira de Carvalho <sergio.carvalho@ifbaiano.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 14 de setembro de 2020 08:36

Para: Erinaldo Rocha <erinaldo@orcafascio.com>

Cc: Núcleo de Governança de TI <ngt@ifbaiano.edu.br>

Assunto: Re: Proposta Orçafascio

Bom dia! Erinaldo, por gentileza, preciso de um orçamento só com os **Módulos Orçamento e Módulo Bases Adicionais.**

Atenciosamente,
Sérgio André Oliveira de Carvalho.
Técnico de Tecnologia da Informação, Reitoria.

DGTI / NGT - Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação
Instituto Federal Baiano - Reitoria
(71) 3186-0024

De: "Erinaldo Rocha" <erinaldo@orcafascio.com>

Para: erinaldo@orcafascio.com, "Sergio André Oliveira de Carvalho"
<sergio.carvalho@ifbaiano.edu.br>

Enviadas: Quinta-feira, 10 de setembro de 2020 17:50:45

Assunto: Proposta Orçafascio

Olá, tudo bem?

Conforme solicitado, segue Proposta Comercial do Software para Engenharia **OrcaFascio**. Esperamos que a sua experiência tenha sido esclarecedora e que os benefícios da solução tenham ficado evidentes.

Nosso objetivo é levar o ganho máximo de produtividade e assertividade aos profissionais envolvidos com o **Orçamento e Acompanhamento de Obras**. Investimos muito em pesquisa e desenvolvimento para adequar a plataforma as melhores práticas mundiais.

Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Segue proposta e apresentação em anexo.

Atenciosamente,
Erinaldo Rocha
Diretor de Relações Institucionais OrçaFascio
Whatsapp (96) 98122-1504

OrcaFascio

p: 30901302 m: (96) 98122-1504

a: Avenida Felipe Camarão 1631

w: www.orcafascio.com e: erinaldo@orcafascio.com

Aviso Legal:

Esta mensagem é confidencial e dirigida apenas ao destinatário, e o seu emitente é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Se a recebeu por erro solicitamos que comunique ao remetente e a elimine, assim como qualquer documento anexo. A transmissão incorreta desta mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar, ainda que parcialmente, esta mensagem.

Disclaimer:

This message is confidential and intended exclusively for the addressee, the issuer being responsible for its content and addressing. If you received it by mistake, please notify the sender and delete the message and any attachment. The incorrect transmission of this message does not entail the loss of its confidentiality. Any person other than the

addressee is forbidden from using, disclosing, distributing or copying this message even partially.

 **proposta_de_compra_instituto_federal_baiano.pdf**
115 KB

Proposta de Venda da Licença Anual Corporativa
Software OrçaFascio.com
Software para Engenharia

Macapá-AP 15 de Setembro de 2020.

INSTITUTO FEDERAL BAIANO

A **3F Ltda** detentora dos direitos da **OrçaFascio**, vem respeitosamente apresentar proposta comercial de assinatura do sistema de orçamento de obras OrçaFascio nos módulos, **MÓDULO ORÇAMENTO** e **MÓDULO BASES ADICIONAIS** de licença anual, conforme tabela de preço abaixo:

MÓDULO ORÇAMENTO

Orçamento completo com Cronograma

- Elaboração de planilhas orçamentarias de forma rápida e simples;
- Banco de dados **SINAPI** atualizado mensalmente, sem custos adicionais;
- Prerrogativa de criar um Banco de Dados Próprio;
- Cronograma Físico / Financeiro;
- Cópia de Orçamento e Composição para reaproveitamento de conteúdo;
- Importação de itens de outro orçamento para reaproveitamento de conteúdo;
- Importação de orçamentos do Excel;
- Ajuste no valor do orçamento e composição;
- Envio de Cópia do Orçamento para terceiros;
- Todos os Relatórios em XLSX;
- Relatórios: Orçamento Sintético, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra e Material, Orçamento com Composições Analíticas, Composições Analíticas com Preço Unitário, Curva ABC de Insumos, Curva ABC de Serviços e Cronograma Físico / Financeiro;

MÓDULO BASES ADICIONAIS (adicionais para o módulo orçamento)

BASES	INSUMOS	COMPOSIÇÕES
SICRO 3 - 26 estados + DF	2.072	6.291
SICRO 2 - 26 estados + DF	489	1.945
SETOP - MG	2.346	3.019
SUDECAP - MG	1.721	2.321
SIURB - SP	2.260	2.554
SIURB INFRA	2.260	786



OrçaFascio
software para engenharia

CNPJ 23.484.444/0001-45

Rua Odilardo Silva 3555, Bairro do Trem - CEP 68902-850 - Macapá-AP

IOPES - ES	1.177	1.104
ORSE - SE	9.251	9.336
SEINFRA - CE	8.047	4.340
SEDOP - PA	1.462	1.445
CPOS - SP	3.240	3.573
AGESUL	465	1.480
AGETOP CIVIL	1.817	1.937
AGETOP RODOVIARIA	247	547
CAEMA - MA	1.151	1.757
EMBASA	28.704	6.209
CAERN	182	809
FDE	2.381	3.232
SBC - 23 estados + DF	8.586	10.894
TOTAL	83.117	69.928

OBS: Nosso sistema é dividido em módulos, podendo ser escolhidos os módulos nos quais atendam a sua necessidade.

PLANO PARA 12 MESES DE UTILIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE USUÁRIOS	PREÇO A VISTA	PREÇO EM ATÉ 12x NO CARTÃO
1	Módulo Orçamento	5	999,00	12x 100,30
2	Módulo Bases Adicionais	5	799,00	12x 80,22
				A VISTA: R\$ 1.798,00
				OU 12x (CARTÕES): R\$ 180,52

Cada Licença Comercial nos Módulos Orçamento, Bases Adicionais, Compras, Medição de Obra e Diário de Obra dão direito a 05 usuários.

A partir do sexto usuário é necessário uma nova licença.

Cada Licença do Módulo OrçaBIM dá direito a 01 usuário.



CNPJ 23.484.444/0001-45

Rua Odilardo Silva 3555, Bairro do Trem - CEP 68902-850 - Macapá-AP

**Suporte técnico gratuito das 08:00 às 21:00h todos os dias.
Treinamento on-line gratuito via Webinar com especialista em Orçamento de Obra.**

ATUALIZAÇÕES MENS AIS SEM CUSTOS ADICIONAIS!!!

Proposta válida até dia 22/11/2020.

Podendo ser Pago via boleto bancário, débito em conta, ou em até 12x no cartão de crédito (com juros da operadora de cartão) por meio do PagueSeguro ou Lugu (Ativação imediata mediante envio do comprovante de pagamento ou em até 02 dias úteis). Os pagamentos realizados por meio de Nota Empenho, Termo de contrato, Ordem de Serviço, Ordem de Pagamento ou Autorização de Fornecimento, ocorrerão com liberação imediata, a partir da sua emissão (O pagamento desses documentos devem ser realizados em até 10 dias úteis após a emissão da nota fiscal).

Sem mais para o momento, agradeço desde já a atenção.

DADOS PARA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Razão Social: **3f LTDA**

CNPJ: **23.484.444/0001-45**

Agência: **7933**

Conta Corrente Jurídica: **18651-7**

DOC ou TED, Operação: **341**

BANCO ITAÚ

Sem mais para o momento, agradeço desde já a atenção.

Erinaldo Rocha

Diretor de Relações Institucionais - 3F Ltda

Contato (96) 98122-1504



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

RELATÓRIO PAINEL DE PREÇOS

ITEM 7 -AUTOCAD TOOLSETS 1 ANO

Agente responsável pela cotação:
Rogério Mangabeira Vicente de Aquino
Sérgio André Oliveira de Carvalho

Relatório de Cotação: AUTOCAD ITEM 1 E ITEM 17 ADESÃO

Pesquisa realizada entre 04/11/2020 07:12:04 e 04/11/2020 07:43:35

Relatório gerado no dia 04/11/2020 07:59:55 (IP: 2804:14d:7282:8f5f:3006:2d7e:9a7c:4c98)

Item 1: AUTOCAD TOOLSETS 1 ANO

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
10	1	R\$ 6.748,12 (un)	R\$ 6.748,12	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:532020 UASG:988841	10/06/2020	R\$ 7.810,00
2	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	NºPregão:6662019 UASG:986001	29/11/2019	R\$ 6.748,12
Valor Unitário				R\$ 6.748,12
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARNAMIRIM / (1) SEARH - MUNICIPIO DE PARNAMIRIM RN	NºLicitação:834792	25/09/2020	R\$ 9.478,26
Valor Unitário				R\$ 9.478,26

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 6.748,12

Item 2: AUTOCAD LT 2019 03 ANOS

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
4	2	R\$ 3.905,50 (un)	R\$ 7.811,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	NºPregão:672019 UASG:70020	11/12/2019	R\$ 6.148,37
Valor Unitário				R\$ 6.148,37
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul	112312	16/12/2019	R\$ 3.905,50
Valor Unitário				R\$ 3.905,50

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 3.905,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: AUTOCAD TOOLSETS 1 ANO

Preço Estimado: R\$ 6.748,12 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.748,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AUTOCAD TOOLSETS 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7.810,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Data: 10/06/2020 13:44

Objeto: RP - Licença de Software (Autocad).

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros

SRP: SIM

Softwares / Programas de Computador - Licenças de software Autodesk AutoCAD, versão 2020, com suporte técnico e atualizações garantidas pelo fabricante por 12 (doze) meses. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.

Identificação: N°Pregão:532020 / UASG:988841

Lote/Item: /1

CatSer: 27472 - Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares, programas de computador

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/06/2020 16:04

Homologação: 19/06/2020 10:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.748.902/0001-12 BEST SUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA R\$ 7.810,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Autodesk AutoCAD 2020 Including Specialized Toolsets New Single-User Annual Subscription Win

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Passo Fundo

AV BENTO GONCALVES, 578

(54) 3311-5310

lazaretti@lazaretti.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6.748,12

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro

Data: 29/11/2019 11:02

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de softwares AUTOCAD, CORELDRAW GRAPHICS SUITE, E MICROSOFT OFFICE STANDARD para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habilitação e Conservação Subsecretaria de Habitação.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador

Locação de Software - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - AutoCad - including specialized toolsets AD New Single - user Annual Subscription WIN (12meses)

Identificação: N°Pregão:6662019 / UASG:986001

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/12/2019 12:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 16

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.537.193/0001-78 DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA R\$ 6.500,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - AutoCad - including specialized toolsets AD New Single - use r Annual Subscription WIN (12meses) - Fabricante Autodesk

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Petrópolis	R DR PAULO HERVE, 1350	(21) 2221-4550	elencoconsultoria@uol.com.br

22.233.581/0001-44 AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA R\$ 6.526,25

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - AutoCad - including specialized toolsets AD New Single - use r Annual Subscription WIN (12meses)

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R FLORIDA, 1738	ANTONIO	(11) 3230-2760	licitacoesbr@ax4b.com

12.007.998/0001-35 PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI R\$ 6.970,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - AutoCad - including specialized toolsets AD New Single - use r Annual Subscription WIN (12meses) marca: Autodesk modelo: Autocad 12 meses Validade de Proposta:60 dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038	SWE HELEN HABERLI	(81) 3251-5110	licitacao@pisontec.com

09.241.463/0001-10 PROJECTS 2008 COMERCIO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA R\$ 7.825,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD Annual Subscription WIN (Assinatura por 12 meses)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, 1000	Thiago Gonsalves Duarte	(27) 3314-4765	comercial.es@grupoprojects.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 9.478,26****Órgão:** MUNICIPIO DE PARNAMIRIM / (1) SEARH - MUNICIPIO DE PARNAMIRIM RN**Data:** 25/09/2020 08:00**Objeto:** Aquisição de softwares profissionais tipo CAD para a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.**Modalidade:** Pregão**SRP:** NÃO**Descrição:** LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - AutoCAD including specialized toolsets AD New Singleuser ELD Annual Subscription. Licença de 12 (doze) meses. Software de desenho e documentação de precisão 2D e 3D incluindo aplicativo AutoCad Web e aplicativos AutoCad para dispositivos móveis e demais ferramentas desse tipo de licença/versão. A coleção é composta pelos seguintes produtos: AutoCAD Architecture; AutoCAD MEP; AutoCAD Mechanical; AutoCAD Map 3D; AutoCAD Electrical; AutoCAD Plant 3D; AutoCAD Raster Design; AutoCAD Mobile App; AutoCAD Web App.**Identificação:** N°Licitação:834792**Lote/Item:** 1/1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 02/10/2020 11:20**Homologação:** 02/10/2020 11:20**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br**Quantidade:** 23**UF:** RN66.582.784/0001-11 MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA R\$ 7.826,00
* VENCEDOR ***Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Software Autodesk AutoCAD including specialized toolsets AD New Singleuser ELD Annual Subscription. Licença de 12 (doze) meses. Software de desenho e documentação de precisão 2D e 3D incluindo aplicativo AutoCad Web e aplicativos AutoCad para dispositivos móveis e demais ferramentas desse tipo de licença/versão. A coleção é composta pelos seguintes produtos: AutoCAD Architecture; AutoCAD MEP; AutoCAD Mechanical; AutoCAD Map 3D; AutoCAD Electrical; AutoCAD Plant 3D; AutoCAD Raster Design; AutoCAD Mobile App; AutoCAD Web App.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Americana	AV GERALDO GOBBO, 278	(19) 3475-4100	comercial@mapdata.com.br

BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA R\$ 8.278,26

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AutoCAD including specialized toolsets AD New Singleuser ELD Annual Subscription. Licença de 12 (doze) meses. Software de desenho e documentação de precisão 2D e 3D incluindo aplicativo AutoCad Web e aplicativos AutoCad para dispositivos móveis e demais ferramentas desse tipo de licença/versão. A coleção é composta pelos seguintes produtos: AutoCAD Architecture; AutoCAD MEP; AutoCAD Mechanical; AutoCAD Map 3D; AutoCAD Electrical; AutoCAD Plant 3D; AutoCAD Raster Design; AutoCAD Mobile App; AutoCAD Web App. AutoDesk - O prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da sua apresentação

Endereço:

,

ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA

R\$ 9.478,26

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD Annual Subscription

Endereço:

,

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

R\$ 9.526,09

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AutoCAD including specialized toolsets AD New Singleuser ELD Annual Subscription. Licença de 12 (doze) meses. Software de desenho e documentação de precisão 2D e 3D incluindo aplicativo AutoCad Web e aplicativos AutoCad para dispositivos móveis e demais ferramentas desse tipo de licença/versão. A coleção é composta pelos seguintes produtos: AutoCAD Architecture; AutoCAD MEP; AutoCAD Mechanical; AutoCAD Map 3D; AutoCAD Electrical; AutoCAD Plant 3D; AutoCAD Raster Design; AutoCAD Mobile App; AutoCAD Web App.

Endereço:

,

TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA

R\$ 25.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AutoCAD including specialized toolsets AD New Singleuser ELD Annual Subscription. Licença de 12 (doze) meses. Software de desenho e documentação de precisão 2D e 3D incluindo aplicativo AutoCad Web e aplicativos AutoCad para dispositivos móveis e demais ferramentas desse tipo de licença/versão. A coleção é composta pelos seguintes produtos: AutoCAD Architecture; AutoCAD MEP; AutoCAD Mechanical; AutoCAD Map 3D; AutoCAD Electrical; AutoCAD Plant 3D; AutoCAD Raster Design; AutoCAD Mobile App; AutoCAD Web App

Endereço:

,

Preço Estimado: R\$ 3.905,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.905,50

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	AUTOCAD LT 2019 03 ANOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 6.148,37****Órgão:** PODER JUDICIÁRIOTribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**Data:** 11/12/2019 14:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Objeto:** Aquisição de software para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares.**Identificação:** NºPregão:672019 / UASG:70020**Lote/Item:** /1**Ata:** [Link Ata](#)**Descrição:** Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros**Softwares / Programas de Computador** - Valor total para aquisição de software AutoCAD LT 2019 Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription Win . Part Number: 057K1-WW3033-T744. Demais especificações conforme Projeto Básico / Termo de Referência.**Adjudicação:** 26/12/2019 16:17**Homologação:** 26/12/2019 16:18**CatSer:** 27472 - Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares , programas de computador**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 5**Unidade:** Unidade**UF:** SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

28.800.572/0001-74 * VENCEDOR *	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 4.376,74
------------------------------------	--	--------------

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** AutoCAD LT 2019 Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription Win . Part Number: 057K1-WW3033-T744. Demais especificações conforme Projeto Básico / Termo de Referência.**Endereço:**

R PRES. CASTELO BRANCO, 249

Telefone:

(81) 3541-4912

Email:

sac@tecnetworking.com

12.007.998/0001-35	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	R\$ 7.920,00
--------------------	---	--------------

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Valor total para aquisição de software AutoCAD LT 2019 Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription Win . Part Number: 057K1-WW3033-T744. Demais especificações conforme Projeto Básico / Termo de Referência. Marca:Autodesk Modelo: Autocad LT 36 meses Validade da Proposta: 60 dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038	SWE HELEN HABERLI	(81) 3251-5110	licitacao@pisonotec.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 3.905,50****Órgão:** Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul**Data:** 16/12/2019 00:00**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE AUTOCAD**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Descrição:** Licença Software Autocad Lt 2019 Commercial New Single-User Eld 3-Year Subscription Por Três Anos, Conforme Projeto Básico Em Edital - Licença Software Autocad Lt 2019 Commercial New Single-User Eld 3-Year Subscription Por Três Anos, Conforme Projeto Básico Em Edital**Identificação:** 112312**Lote/Item:** /1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 8**Unidade:** UN**UF:** RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

08.748.902/0001-12 BEST SUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 3.611,00

Marca: AutoCAD LT 2019 3Yr Subscription

Fabricante: Autodesk, Inc.

Descrição: licença software autocad lt 2019 commercial new single-user eld 3-year subscription por três anos, conforme projeto básico em Edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Passo Fundo	AV BENTO GONCALVES, 578	(54) 3311-5310	lazaretti@lazaretti.com.br

22.229.458/0001-50 MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

R\$ 4.200,00

Marca: AUTOCAD LT 2019

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: licença software autocad lt 2019 commercial new single-user eld 3-year subscription por três anos, conforme projeto básico em Edital

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R MAESTRO LEO W. SCHNEIDER, 315	JONES	(51) 3279-0037	licitacao@mundoon.net.br



> Sala de disputa

> Pesquisa avançada

▼ Acompanhando as licitações

> Banco de Preços

> Ajuda

Licitações

Continuar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00053/2020 (SRP)

Às 10:40 horas do dia 19 de junho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MICHELE VARGAS ANTONELLO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 203, Pregão nº 00053/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

Descrição Complementar: Licenças de software Autodesk AutoCAD, versão 2020, com suporte técnico e atualizações garantidas pelo fabricante por 12 (doze) meses. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.813,8100

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,10 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: BEST SUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.820,0000 , com valor negociado a R\$ 7.810,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	18/06/2020 15:36:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	18/06/2020 16:04:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BEST SUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.748.902/0001-12, Melhor lance: R\$ 7.820,0000, Valor Negociado: R\$ 7.810,0000
Homologado	19/06/2020 10:40:13	MICHELE VARGAS ANTONELLO	

Item: 2

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

Descrição Complementar: Licenças de software Autodesk AutoCAD, versão 2020, com suporte técnico e atualizações garantidas pelo fabricante por 12 (doze) meses.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.813,8100

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,10 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: BEST SUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.840,0000 , com valor negociado a R\$ 7.810,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	18/06/2020 15:36:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	18/06/2020 16:04:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BEST SUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.748.902/0001-12, Melhor lance: R\$ 7.840,0000, Valor Negociado: R\$ 7.810,0000
Homologado	19/06/2020 10:40:13	MICHELE VARGAS ANTONELLO	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



Voltar



Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
Nº 00666/2019 - Pregão abandonado

Às 12:05 horas do dia 05 de dezembro de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00666/2019, referente ao Processo nº 06/701.391/2019, o pregoeiro, Sr(a) BRUNO DE MELO ALVES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Descrição Complementar: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - AutoCad - including specialized toolsets AD New Single - user Annual Subscription WIN (12meses)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 16

Valor Estimado: R\$ 125.279,2000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 104.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/12/2019 12:05:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.537.193/0001-78, Melhor lance: R\$ 104.000,0000

Item: 2

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Descrição Complementar: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - CorelDraw Graphics Suite 2019 ESD (Perpétua)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Estimado: R\$ 14.299,6200

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	02/12/2019 13:12:55	Item cancelado no julgamento. Motivo: Proposta acima do orçamento estimado

Item: 3

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Descrição Complementar: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - Microsoft Office Standard 2019 (Perpétua)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 36

Valor Estimado: R\$ 68.256,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: SORTEL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 58.895,0000 , com valor negociado a R\$ 57.999,9600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/12/2019 12:05:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SORTEL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.893.706/0001-86, Melhor lance: R\$ 58.895,0000, Valor Negociado: R\$ 57.999,9600

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



Voltar

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras

Pregão Eletrônico nº 222/2019

Às 09:00 do dia 16/12/2019, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE AUTOCAD

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/12/2019 08:48	04/12/2019 09:00	12/12/2019 09:00	16/12/2019 08:30	16/12/2019 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
09/12/2019 - 16:50	Revendas Autorizadas.	10/12/2019 - 09:28

Dúvida: Boa tarde! Vimos questionar sobre a participação exclusiva de ME/EPP do pregão acima mencionado; e gostaria de fazer alguns comentários antes da solicitação para retirada da participação exclusiva de empresas classificadas como ME/EPP. • Atualmente, no Brasil, somente 02 ou 03 revendas Autodesk possuem qualificação fiscal de ME/EPP. Caso seja mantida a exclusividade será muito restrita a competitividade e com isso a Prefeitura perderá a ampla concorrência de valores entre as demais revendas credenciadas no Brasil (mais de 25 revendas) • A Autodesk possui diversas qualificações entre as revendas autorizadas no Brasil e uma destas qualificações técnicas é a certificações de vendas para o GOVERNO. Esta qualificação é válida para revendas que passaram por um processo interno e que além da venda de softwares, possuem também treinamentos, suporte técnico de qualidade e outros serviços Autodesk (implantação BIM por exemplo). • Quando uma revenda não consegue a certificação de vendas GOVERNO, o valor de compra é maior e com isso o valor apresentado por estas empresas são maiores que as empresas qualificadas, sendo assim caso a Prefeitura não retire a restrição, possivelmente pagará um valor maior devido à baixa participação e concorrência. • Saliento ainda que na Lei 123/2006 é mencionado que: a exclusividade prevista no artigo 48, I da Lei Complementar 123/2006 em virtude do objeto estar enquadrado no art. 49, II do referido diploma legal (II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório). Sendo assim, na esperança de conseguir mostrar o quanto a Prefeitura perderia, sugerimos que seja excluído a participação exclusiva e seja dada a ampla participação de revendas Autodesk. Agradeço a atenção e fico no aguardo de suas considerações. Att,

Resposta: Bom Dia, O valor a ser contrato enquadra-se dentro do limite da Lei complementar 123/2006 e 147, estabelece que as licitações devem ser exclusivas para ME/EPP quando o valor não exceder o valor de R\$ 80.000,00. Caso ocorra deserto o processo licitatório avaliaremos a alteração do mesmo. Desde já agradeço.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
0001	Licença Software Autocad Lt 2019 Commercial New Single-User Eld 3-Year Subscription Por Três Anos, Conforme Projeto Básico Em Edital	3.611,05	8 UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/12/2019	222PeSoftwareAutocad

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/12/2019 - 16:50	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 222/2019	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 222/2019. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/12/2019 - 09:27	Negociação aberta no processo 222/2019	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 222/2019. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	licença software autocad lt 2019 commercial new single-user eld 3-year subscription por três anos, conforme projeto básico em edital	Best Sul Comércio e Prestação de Serviços Ltda	AutoCAD LT 2019 3Yr Subscription	Autodesk, Inc.	3.611,00	28.888,00

Propostas Enviadas

0001 - licença software autocad lt 2019 commercial new single-user eld 3-year subscription por três anos, conforme projeto

básico em Edital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Best Sul Comércio e Prestação de Serviços Ltda	08.748.902/0001-12	13/12/2019 - 11:22:11	AutoCAD LT 2019 3Yr Subscription	4.000,00	Sim
MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	22.229.458/0001-50	15/12/2019 - 23:48:51	AUTOCAD LT 2019	5.000,00	Sim

Lances Enviados

0001 - licença software autocad lt 2019 commercial new single-user eld 3-year subscription por três anos, conforme projeto básico em Edital

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/12/2019 - 11:22:11	4.000,00 (proposta)	08.748.902/0001-12	Válido
15/12/2019 - 23:48:51	5.000,00 (proposta)	22.229.458/0001-50	Válido
16/12/2019 - 09:15:37	4.200,00	22.229.458/0001-50	Válido
16/12/2019 - 09:28:45	3.611,00	08.748.902/0001-12	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/12/2019 - 11:05	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
16/12/2019 - 09:04:48	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/12/2019 - 09:06:48	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/12/2019 - 09:07:11	Pregoeiro	bom dia senhores fornecedores, vamos dar início ao certame
16/12/2019 - 09:07:29	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/12/2019 - 09:07:51	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
16/12/2019 - 09:11:34	Pregoeiro	Senhores fornecedores, atentarem ao valor de referência para o item no valor de R\$ 3.611,05
16/12/2019 - 09:26:04	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/12/2019 - 09:26:43	Sistema	O item 0001 teve como vencedor Best Sul Comércio e Prestação de Serviços Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4.000,00 e marca AutoCAD LT 2019 3Yr Subscription.
16/12/2019 - 09:27:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001.
16/12/2019 - 09:28:06	Pregoeiro	Valor de referência para o item no valor de R\$ 3.611,05
16/12/2019 - 09:28:45	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 3.611,00.
16/12/2019 - 09:29:04	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
16/12/2019 - 09:30:28	Pregoeiro	Senhores fornecedores, obrigado pela participação. Aguardo documentação conforme edital.
17/12/2019 - 10:33:55	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor Best Sul Comércio e Prestação de Serviços Ltda.
17/12/2019 - 10:34:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2019 às 11:05.
17/12/2019 - 11:14:49	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro **Vencedores** e foi concedido o prazo de intenção de recurso.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

Gean Santos da Cruz
Pregoeiro(a)

Sergio Ghignatti
Autoridade Competente (Ordenador)

Patrícia de Lima Lopes
Apoio

Gean Santos da Cruz

Apoio

Franciele Machado Brasil
Apoio



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00067/2019

Às 16:18 horas do dia 26 de dezembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDUARDO CARDOSO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6364/2019, Pregão nº 00067/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

Descrição Complementar: Valor total para aquisição de software AutoCAD LT 2019 Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription Win . Part Number: 057K1-WW3033-T744. Demais especificações conforme Projeto Básico / Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Sim

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21.883,7000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 100,00

Adjudicado para: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFO , pelo melhor lance de R\$ 24.830,0000 , com valor negociado a R\$ 21.883,7000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/12/2019 16:17:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFO, CNPJ/CPF: 28.800.572/0001-74, Melhor lance: R\$ 24.830,0000, Valor Negociado: R\$ 21.883,7000
Homologado	26/12/2019 16:18:04	EDUARDO CARDOSO	

Item: 2

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

Descrição Complementar: Valor total para aquisição de software AutoCAD Revit LT Suite 2019 Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription Win . Part Number: 834K1-WW3033-T744. Demais especificações conforme Projeto Básico / Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Sim

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.886,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFO , pelo melhor lance de R\$ 8.429,0000 , com valor negociado a R\$ 7.886,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/12/2019 16:17:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFO, CNPJ/CPF: 28.800.572/0001-74, Melhor lance: R\$ 8.429,0000, Valor Negociado: R\$ 7.886,0000
Homologado	26/12/2019 16:18:04	EDUARDO CARDOSO	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



Voltar

Documento Digitalizado Público

Relatório de Cotação

Assunto: Relatório de Cotação
Assinado por: Rogerio Mangabeira
Tipo do Documento: Artefatos do planejamento da contratação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 04/11/2020 15:46:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/11/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131542

Código de Autenticação: 9bfbb8b836





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA

Despacho:

Conforme atribuído, pela PORTARIA 752/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2020, como Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação, dou anuência aos documentos Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Cotação anexados ao processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Rogério Mangabeira Vicente de Aquino, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, RET-NGT, em 04/11/2020 15:53:50.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA

Despacho:

Conforme atribuído, pela PORTARIA 752/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2020, como Integrante técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, dou anuência aos documentos Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Cotação anexados ao processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Carlos Astor Araujo Palmeira, COORDENADOR - CD0004 - RET-COTEC, RET-NGT, em 04/11/2020 16:01:40.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA

Despacho:

Conforme atribuído, pela PORTARIA 752/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2020, como Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação, dou anuência aos documentos Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos anexados ao processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-NGT, em 05/11/2020 08:18:25.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA

Despacho:

Como autoridade máxima da área de TIC, manifesto a concordância dos Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gestão de Riscos e pedidos de cotação. Em tempo encaminho para Pró-Reitoria de Planejamento - Compras.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Robson Cordeiro Ramos, DIRETOR - CD0003 - RET-DGTI, RET-NGT, em 05/11/2020 10:11:33.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Aprovo o Estudo técnico Preliminar acostado a este processo

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX, RET-COMPRAS, em 06/11/2020 08:17:43.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

RELATÓRIO PAINEL DE PREÇOS

Agente responsável pela cotação:

Rogério Mangabeira Vicente de Aquino

Sérgio André Oliveira de Carvalho

Relação dos itens.

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	VcenterServer – Licença de uso, compatível com soluções VMWARE-Vsphere
2	Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional.
3	Licença anual do software Orçafascio, software para engenharia.
4	Microsoft Visio.
5	Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). - Licenciamento por 3 anos
6	Autocad LT(2D). - Licenciamento por 3 anos
7	Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). - Licenciamento por 1 ano

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 24.810,56	R\$ 22.633,34	R\$ 11.425

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra

Ano da
Compra

Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação para aquisição de Licenças para Virtualização de Infraestrutura de TIC e Serviços de Suporte Técnico e manutenção das licenças VCloud Suite Enterprise e serviço profissional especializado presencial do fabricante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., Pregão Eletrônico - Aquisição licenças de uso e reativação do acesso ao suporte técnico e direito à atualizações e subscrições da plataforma de virtualização (Vmware 6) utilizados no Data-Center da Câmara Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos., Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual Aquisição e Renovação de Solução de Virtualização, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência., Pregão Eletrônico - Aquisição/renovação de softwares da Suite VMWare, para o centro de processamento de dados do TRE-PE, de acordo com as especificações técnicas e as condições constantes do Termo de Referência (ANEXO ÚNICO) do Edital.

2020

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual Aquisição e Renovação de Solução de Virtualização, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$24.364,30

Valor Unitário do Item: R\$ 24.364,30

Código do CATMAT: 27502

Descrição do Item: CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAAO DE SOFTWARE

Descrição Complementar: VMWARE VCENTER STANDARD - LICENÇA VCS6-STD-C

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Data do Resultado: 03/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESTRATEGIA IT LTDA

CNPJ/CPF: 15813403000127

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080020 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18A.REG/GO

Órgão: JUSTICA DO TRABALHO

Relatório de Cotação: NGT - Licenças de software

Pesquisa realizada entre 28/10/2020 10:05:32 e 04/11/2020 10:21:54

Relatório gerado no dia 04/11/2020 13:02:43 (IP: 189.84.73.215)

Item 1: VMWARE VCENTER

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
14	1	R\$ 46.892,50 (un)	R\$ 46.892,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	NºPregão:502020 UASG:70017	17/09/2020	R\$ 67.750,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Pró-Reitoria de Administração	NºPregão:2802019 UASG:153163	12/08/2020	R\$ 26.035,00
Valor Unitário				R\$ 46.892,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46.892,50

Item 2: banco de imagens

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3	1	R\$ 7.828,67 (un)	R\$ 7.828,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO Justiça Federal - Seção Judiciária de Sergipe	NºPregão:222020 UASG:90011	25/09/2020	R\$ 6.900,00
2	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO COORD.	Dispensa de Licitação Nº 5/2020 UASG: 130005	-	R\$ 5.980,00
3	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO	Dispensa de Licitação Nº 31/2020 UASG: 158151	-	R\$ 10.606,00
Valor Unitário				R\$ 7.828,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.828,67

Item 3: orçafacio

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 4: microsoft visio

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2	4	R\$ 2.525,00 (un)	R\$ 10.100,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Tribunal de Justiça	NºPregão:292020 UASG:925480	30/09/2020	R\$ 2.600,00
2	Governo do Estado de Mato Grosso ministério público do estado do mato grosso	NºPregão:562020 UASG:926625	31/08/2020	R\$ 2.450,00
Valor Unitário				R\$ 2.525,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.525,00

Item 5: autocad 3d

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
7	1	R\$ 25.592,67 (un)	R\$ 25.592,67	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	Tribunal de Contas do Distrito Federal	NºPregão:292020 UASG:974003	23/10/2020	R\$ 21.833,00
2	Governo do Estado de Santa Catarina SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA	NºPregão:112020 UASG:926888	28/07/2020	R\$ 24.945,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:12020 UASG:160202	20/07/2020	R\$ 30.000,00
Valor Unitário				R\$ 25.592,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25.592,67

Item 6: autocad 2d

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
8	1	R\$ 5.144,33 (un)	R\$ 5.144,33	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	NºPregão:262020 UASG:453860	14/10/2020	R\$ 4.375,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	NºPregão:252020 UASG:926677	-	R\$ 5.370,00
3	Governo do Estado de Mato Grosso ministério público do estado do mato grosso	NºPregão:672020 UASG:926625	17/09/2020	R\$ 5.688,00
Valor Unitário				R\$ 5.144,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.144,33

Detalhamento dos Itens

Item 1: VMWARE VCENTER

Preço Estimado: R\$ 46.892,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46.892,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VMWARE VCENTER STANDARD	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 67.750,00

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	Data: 15/09/2020 11:01
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de licenças do software de gerência de máquinas virtuais VMWare vCenter Server Standard, com garantia e suporte pelo período de 3 anos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador - Licença de software de gerência de máquinas virtuais VMWare vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 (três) anos. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESTÃO CONTIDAS NO TERMO DEREFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.	SRP: SIM
CatSer: 27472 - Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares, programas de computador	Identificação: NºPregão:502020 / UASG:70017
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 15/09/2020 16:35
	Homologação: 17/09/2020 19:20
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.192.480/0001-89 * VENCEDOR *	AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 60.000,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Licença de software de gerência de máquinas virtuais VMWare vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 anos.		
Endereço: AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 5570	Telefone: (44) 3262-1441	Email: expediente1@andradas.cnt.br
57.142.978/0001-05	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	R\$ 60.812,92
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Licença de software de gerência de máquinas virtuais VMWare vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 (três) anos. - Validade da proposta 60 (Sesseta) dias		
Estado: SP	Cidade: Poá	Endereço: R MARINA LA REGINA, 227
Nome de Contato: ARIANE ANDRADE DOS SANTOS		Telefone: (11) 3179-6875
Email: governo@brasoftware.com.br		
07.865.818/0001-16	INTERSOFT SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI	R\$ 61.950,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Licença de software de gerência de máquinas virtuais VMWare vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 (três) anos. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESTÃO CONTIDAS NO TERMO DEREFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 65
Telefone: (41) 3023-9688		Email: denise@jusassessoria.com.br
36.765.378/0001-23	MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.	R\$ 62.385,12

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Licença de software de gerência de máquinas virtuais VMware vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 (três) anos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SIG QUADRA 04, 625	José Marcos de Paiva	(61) 3963-0030	paiva@memora.com.br

21.142.448/0001-10 LENI S SILVA DE LUCENA R\$ 63.499,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** VMware vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 (três) anos. Suporte do fabricante, e entrega via e-mail.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA GASPAS FERNANDES, 191	LENI S SILVA DE LUCENA	(11) 99475-3565	tubaraosoftware@gmail.com

10.933.831/0001-70 INFINIIT SOLUCOES INTELIGENTES EM TI LTDA R\$ 65.500,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Licença de VMware vCenter Server 7 Standard (por instância) para vSphere 7 com Subscrição e suporte na modalidade Production (24x7) pelo período de 3 anos. Part-Numbers: VCS7-STD-C + VCS7-STD-3P-SSS-C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R DOM PEDRO II, 349	(51) 3061-6800	financeiro@infiniit.com.br

03.535.902/0001-10 DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA R\$ 67.750,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Licença de software de gerência de máquinas virtuais VMware vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 anos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SHS QUADRA 6 BLOCOS A AO F LOTE 1, .	(61) 3045-0050	ulysses@decision-tec.com.br

00.205.354/0001-72 DECATRON AUTOMACAO E TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA R\$ 67.870,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Licença de software de gerência de máquinas virtuais VMware vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 anos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 07000	(21) 3906-4000 / (21) 3553-8026 / (21) 3553-6150	vinicius@vsouza.com.br

38.056.404/0001-70 IOS INFORMATICA, ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA R\$ 82.000,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Licença de software de gerência de máquinas virtuais VMware vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 (três) anos. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESTÃO CONTIDAS NO TERMO DEREFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	ST SBS SETOR BANCARIO SUL QUADRA 02 BLOCO Q SALA 1301, S/N	(61) 3964-0691

17.363.774/0001-80 TECHNOLOGY SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA R\$ 82.900,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Licença VMware vCenter Server 7 Standard. 36 meses 24x7 de garantia. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA DAS AMERICAS, 3434	(21) 3369-3100

22.233.581/0001-44 AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA R\$ 86.097,87

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Licença de software de gerência de máquinas virtuais VMware vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 anos.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R FLORIDA, 1738	ANTONIO	(11) 3230-2760	licitacoesbr@ax4b.com

16.628.132/0001-00 LICITEC TECNOLOGIA EIRELI R\$ 110.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Licença de software de gerência de máquinas virtuais VMware vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 (três) anos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	RUA GUILHERME, 1.191	Diego Perez Alvarez	(47) 3025-4100	vendas@licitectecnologia.com.br

01.536.701/0001-02 GOLDNET T I S/A R\$ 116.828,86

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Licença de software de gerência de máquinas virtuais VMware vCenter Server Standard, versão 6.7 ou superior, incluindo garantia/suporte na modalidade 24x7 por 3 anos. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme item 5.5 do edital. Declaramos que nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto da contratação. Declaramos que conhecemos o edital e seus anexos, nos comprometendo ao seu exato e fiel cumprimento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Jundiaí	RUA ABILIO FIGUEIREDO, 92	(35) 3629-1125

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26.035,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Data: 09/07/2020 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de TIC para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)..

Identificação: NºPregão:2802019 / UASG:153163

Lote/Item: /18

Descrição: SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERENCIAMENTO - LICENÇA DE SOFTWARE Licença de suporte técnico acadêmico para VMware vCenter Server para vSphere 6 Standard por 3 anos (Academic Production Support/Subscription VMware vCenter Server 6 Standard for vSphere 6 (Per Instance) for 3 year) Part. Number: VCS6-STD-3P-SSS-A

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/08/2020 08:29

Homologação: 12/08/2020 08:33

CatMat: 111490 - SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERENCIAMENTO , SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERE NOME

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SC

06.012.469/0002-08 PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA R\$ 26.035,00
* VENCEDOR *

Marca: VMWARE

Fabricante: VMWARE

Modelo: vCenter Server para vSphere 6 Standard por 3 anos

Descrição: LICENÇA DE SOFTWARE Licença de suporte técnico acadêmico para VMware vCenter Server para vSphere 6 Standard por 3 anos (Academic Production Support/Subscription VMware vCenter Server 6 Standard for vSphere 6 (Per Instance) for 3 year) Part. Number: VCS6-STD-3P-SSS-A

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA SAO JOSE, 199	(21) 2567-2266 / (21) 3627-0700	adm@primeirotime.net.br

Item 2: banco de imagens

Preço Estimado: R\$ 7.828,67 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.828,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional - 12 meses com no mínimo cinquenta milhões de imagens.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6.900,00

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Justiça Federal - Seção Judiciária de Sergipe

Objeto: Contratação de serviço de subscrição (assinatura) de 01 (um) acesso web a banco de imagens eletrônicas para fotografias e ilustrações profissionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: **Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador**
Locação de Software - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - Assinatura de banco de imagens: contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de 01 (um) acesso web a banco de imagens eletrônicas para fotografias e ilustrações profissionais, pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 22/09/2020 10:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:222020 / UASG:90011

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/09/2020 16:08

Homologação: 25/09/2020 10:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL	
14.278.276/0001-40 * VENCEDOR *	SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI	R\$ 6.900,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - Assinatura de banco de imagens: contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de 01 (um) acesso web a banco de imagens eletrônicas para fotografias e ilustrações profissionais, pelo período de 12 (doze) meses.			
Endereço: R DOS INCONFIDENTES, 867	Nome de Contato: Saulo Guimarães Pedrosa	Telefone: (31) 2532-2387	Email: comercial@sxcorp.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.980,00

Órgão: MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO
COORD.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a assinatura de plano anual de banco de imagens (fotos, ilustrações e vetores) e vídeos, para uso em materiais impressos e digitais referentes às ações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e suas unidades vinculadas.

Descrição: **SERVICOS DE SUPORTE DE DIVULGACAO EM COMUNICACAO SOCIAL** - ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO A BANCO DE IMAGENS. PLANO COM DIREITO A DOWNLOAD DE ATÉ 750 IMAGENS POR MÊS.

CatSer: 15890 - Estiva - carregador , operador carga

Data: 01/07/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 5/2020 / UASG: 130005

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.195.059/0001-08 * VENCEDOR *	G & S IMAGENS DO BRASIL LTDA.	R\$ 5.980,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO A BANCO DE IMAGENS. PLANO COM DIREITO A DOWNLOAD DE ATÉ 750 IMAGENS POR MÊS.		
Endereço: AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089	Telefone: (11) 3515-9629	Email: financeiro@gettyimages.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10.606,00

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO
IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO

Objeto: SERVIÇO DE ASSINATURA de banco de imagem a serem utilizados pelo Centro de Referência em Formação e em Educação à Distância - Cefor do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes.

Descrição: COMUNICACAO - ASSINATURA / VALOR ADICIONADO - SERVIÇO DE ASSINATURA DE BANCO DE IMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEFOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES.

CatSer: 16535 - Comunicação - assinatura , valor adicionado

Data: 01/07/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 31/2020 / UASG: 158151

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.288.600/0001-62 * VENCEDOR *	G L O W IMAGES LICENCIAMENTO DE IMAGENS LTDA.	R\$ 10.606,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO DE ASSINATURA DE BANCO DE IMAGEM A SEREM UTILIZADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEFOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES.		
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1685	Telefone: (11) 3105-5514	

Item 3: orçafacio

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	licença por 1 ano	

Item 4: microsoft visio

Preço Estimado: R\$ 2.525,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.525,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Software de mapeamento de processos de trabalho.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.600,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Tribunal de Justiça

Data: 17/09/2020 10:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de licenças de uso vitalicias e de assinatura dos Softwares Revit 2020 Commercial New Single-user ELD Annual Subscription WIN, Sketchup Pro -, Treinamento Autodesk Revit EAD, Adobe Creative Cloud for Teams, Licença do Microsoft Visio Professional 2019 e Licenças JetBrains IntelliJ IDEA, para atender à demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Identificação: NºPregão:292020 / UASG:925480

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/09/2020 10:07

Homologação: 30/09/2020 14:35

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador - Licença do Microsoft Visio Professional 2019, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital -Licenciamento Perpétuo.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

27.492.080/0001-04 RR SOFTWARE E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 2.600,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Licença do Microsoft Visio Professional 2019 -Licenciamento Perpétuo.

Endereço: R DONA JULIA CEZAR FERREIRA, 450	Nome de Contato: ROBERTO	Telefone: (11) 2598-7728	Email: roberto.souza@rrsoftware.inf.br
--	------------------------------------	------------------------------------	--

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.450,00

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
ministério público do estado do mato grosso

Data: 05/08/2020 09:30

Objeto: Registro de preços futura e eventual contratação de empresa especializada, para fornecimento do pacote All Products Pack JetBrains, PL/SQL Developer e Microsoft Visio Professional, conforme condições e, especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:562020 / UASG:926625

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/08/2020 13:12

Descrição: SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERENCIAMENTO -
Microsoft Visio Professional 2019.

Homologação: 31/08/2020 16:40

CatMat: 111490 - SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERENCIAMENTO ,
SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERE NOME

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.270.587/0001-29 L3 INFORMATICA LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 2.450,00

Marca: Visio
Fabricante: Microsoft
Modelo: Profissional / 2019
Descrição: Microsoft Visio Professional 2019.

Estado: SP	Cidade: São Bernardo do Campo	Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 126	Telefone: (11) 4125-2388	Email: contabiljusti@contabiljusti.com.br
----------------------	---	---	------------------------------------	---

Item 5: autocad 3d

Preço Estimado: R\$ 25.592,67 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25.592,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	licença de uso por 3 anos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 21.833,00

Órgão: Tribunal de Contas do Distrito Federal

Data: 06/10/2020 14:31

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de 6 (seis) licenças da plataforma AutoCad (software CAD 2D e 3D), da empresa Autodesk, pelo período de 36 (trinta e seis) meses..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:292020 / UASG:974003

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/10/2020 14:38

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador
Localção de Software - Subscrição de licenças da plataforma AutoCad (software CAD 2D e 3D), durante 36 (trinta e seis) meses, e de acordo com as especificações técnicas constantes do item 3 do Anexo I (Termo de Referência).

Homologação: 23/10/2020 14:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.620.200/0001-35 PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA R\$ 21.833,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Subscrição de licenças da plataforma AutoCad (software CAD 2D e 3D), durante 36 (trinta e seis) meses, e de acordo com as especificações técnicas constantes do item 3 do Anexo I (Termo de Referência).

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

DF Brasília SETOR SRTV/SUL QDA 701 CONJ E BL 03 SALAS 207,209,211,212 E 214, 130

Telefone:

(61) 3321-2338

Email:

prosystems@prosystems.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24.945,00

Órgão: Governo do Estado de Santa Catarina

SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

Data: 14/07/2020 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de licenciamento de softwares de engenharia..

SRP: NÃO

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador

Identificação: NºPregão:112020 / UASG:926888

Localização de Software - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software AutoCAD Commercial Single-user 3-Year Subscription Renewal WIN

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

CatSer: 27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador

locação de software

Adjudicação: 15/07/2020 13:54

Homologação: 28/07/2020 14:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.748.841/0001-51 TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA R\$ 15.505,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software AutoCAD Commercial Single-user 3-Year Subscription Renewal WIN

Endereço:

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 249

Nome de Contato:

ZAIMISON

Telefone:

(81) 3541-4912

Email:

governo@grupotecnet.com.br

21.142.448/0001-10 LENI S SILVA DE LUCENA R\$ 24.150,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AutoCAD Commercial Single-user 3-Year Subscription Renewal WIN, entrega via e-mail.

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

SP São Paulo RUA GASPAR FERNANDES, 191

Nome de Contato:

LENI S SILVA DE LUCENA

Telefone:

(11) 99475-3565

Email:

tubaraosoftware@gmail.com

04.198.254/0001-17 MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA R\$ 24.945,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software AutoCAD Commercial Single-user 3-Year Subscription Renewal WIN

Estado:

DF

Cidade:

Brasília

Endereço:

Q SHN QUADRA 1, SN

Telefone:

(61) 3326-4160

12.007.998/0001-35 PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI R\$ 26.133,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software AutoCAD Commercial Single-user 3-Year Subscription Renewal WIN Marca: Autodesk Modelo: Autocad

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038	Nome de Contato: SWE HELEN HABERLI	Telefone: (81) 3251-5110	Email: licitacao@pisontec.com	
16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI					R\$ 35.000,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software AutoCAD Commercial Single-user 3-Year Subscription Renewa I WIN						
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: RUA GUILHERME, 1.191	Nome de Contato: Diego Perez Alvarez	Telefone: (47) 3025-4100	Email: vendas@licitectecnologia.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 30.000,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção	Data: 15/06/2020 09:00
Objeto: Aquisição de material permanente e consumo de TI, Comunicações e CFTV.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERENCIAMENTO - Autocad 2020 para Windows; conjuntos de ferramentas específicos do setor do AutoCAD Architecture, AutoCAD Electrical, AutoCAD Map 3D, AutoCAD Mechanical, AutoCAD MEP, AutoCAD Plant 3D e AutoCAD Raster Design ;aplicativos Web e móveis do AutoCAD. Licença de 3 anos.	SRP: SIM
CatMat: 111490 - SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERENCIAMENTO , SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERE NOME	Identificação: NºPregão:12020 / UASG:160202
	Lote/Item: /26
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/07/2020 09:21
	Homologação: 20/07/2020 15:28
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL		
21.142.448/0001-10 * VENCEDOR *	LENI S SILVA DE LUCENA					R\$ 30.000,00
Marca: AutoCAD						
Fabricante: Autodesk						
Modelo: AutoCad						
Descrição: Autocad 2020 para Windows; conjuntos de ferramentas específicos do setor do AutoCAD Architecture, AutoCAD Electrical, AutoCAD Map 3D, AutoCAD Mechanical, AutoCAD MEP, AutoCAD Plant 3D e AutoCAD Raster Design ;aplicativos Web e móveis do AutoCAD. Licença de 3 anos. Entrega via download.						
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA GASPAR FERNANDES, 191	Nome de Contato: LENI S SILVA DE LUCENA	Telefone: (11) 99475-3565	Email: tubaraosoftware@gmail.com	

Item 6: autocad 2d

Preço Estimado: R\$ 5.144,33 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.144,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	assinatura do software autocad It - condições gerais - serviço de assinatura, por usuário, do software autocad It, desenvolvido pela empresa autodesk; - o serviço deverá abranger direito de uso, suporte, garantia, manutenção e direito de atualização do software pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.375,00

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Data: 05/10/2020 14:31

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de licenças de software (SketchUp; Architecture, Engineering e Construction; Autocad; Autocad LT; BIM 360 Docs; CorelDRAW Graphics Suite; Eberick e QiBuilder), com garantia, suporte e atualização, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul pelo período de 36 (trinta e seis) meses..

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador
Localização de Software - ASSINATURA DO SOFTWARE AUTOCAD LT: - Condições gerais - Serviço de assinatura, por usuário, do software AutoCad LT, desenvolvido pela empresa AutoDesk; - O serviço deverá abranger direito de uso, suporte, garantia, manutenção e direito de atualização do software pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:262020 / UASG:453860

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/10/2020 16:54

Homologação: 14/10/2020 18:27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.404.203/0001-08 * VENCEDOR *	BIM ACADEMY TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 4.375,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Assinatura, por usuário, do Software AutoCad LT, desenvolvido pela empresa AutoDesk, abrangendo direito de uso, suporte, garantia, manutenção e direito de atualização do software pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses. AutoCAD LT 2021 single-user 3 anos		
Endereço: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 2254	Telefone: (65) 3358-7952 / (65) 8464-8433	Email: rodrigo@bimacademy.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.370,00

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 30/09/2020 10:01

Objeto: Aquisição e renovação de licenças de softwares e de suporte técnico, nos termos e condições estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho - Renovação de licença (assinatura) do software Autocad LT (Autodesk), conforme Anexo I - Termo de Referência.

Identificação: N°Pregão:252020 / UASG:926677

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.628.132/0001-00 * VENCEDOR *	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 5.360,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Renovação de licença (assinatura) do software Autocad LT (Autodesk)		
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: RUA GUILHERME, 1.191
Nome de Contato: Diego Perez Alvarez	Telefone: (47) 3025-4100	Email: vendas@licitectecnologia.com.br
21.142.448/0001-10	LENI S SILVA DE LUCENA	R\$ 5.370,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Renovação de licença (assinatura) do software Autocad LT (Autodesk) por 36 meses, entrega via e-mail.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA GASPAS FERNANDES, 191
Nome de Contato: LENI S SILVA DE LUCENA	Telefone: (11) 99475-3565	Email: tubaraosoftware@gmail.com
12.007.998/0001-35	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	R\$ 5.830,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Renovação de licença (assinatura) do software Autocad LT (Autodesk) MARCA: AUTODESK MODELO: AUTOCAD LT		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038
Nome de Contato: SWE HELEN HABERLI	Telefone: (81) 3251-5110	Email: licitacao@pisontec.com

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
ministério público do estado do mato grosso

Data: 08/09/2020 09:32

Objeto: Registro de preços visando À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (MEDIDORES, DRONES, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, TRENAS, SOFTWARE) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EQUIPE DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO E À EXECUÇÃO AMBIENTAL, CAEX E CAEX AMBIENTAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:672020 / UASG:926625

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/09/2020 21:11

Descrição: SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERENCIAMENTO - Licença AUTOCAD LT 2020, com validade de 3 anos, incluso a atualização do software durante o período Software de projeto CAD 2D de precisão econômico. Inclui o aplicativo AutoCAD para dispositivos móveis e o novo aplicativo AutoCAD Web. Disponível para Windows e Mac.

Homologação: 17/09/2020 09:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

CatMat: 111490 - SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERENCIAMENTO , SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) GERE NOME

UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.270.587/0001-29 * VENCEDOR *	L3 INFORMATICA LTDA	R\$ 4.900,00
<p>Marca: AUTOCAD Fabricante: AUTODESK Modelo: LT/2021 Descrição: Licença AUTOCAD LT 2020, com validade de 3 anos, incluso a atualização do software durante o período Software de projeto CAD 2D de precisão e econômico. Inclui o aplicativo AutoCAD para dispositivos móveis e o novo aplicativo AutoCAD Web. Disponível para Windows e Mac</p>		
Estado: SP	Cidade: São Bernardo do Campo	Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 126
		Telefone: (11) 4125-2388
		Email: contabiljusti@contabiljusti.com.br
21.142.448/0001-10	LENI S SILVA DE LUCENA	R\$ 5.279,00
<p>Marca: AutoCAD LT Fabricante: AutoDesk Modelo: AutoCAD LT Descrição: Licença AUTOCAD LT 2020, com validade de 3 anos, incluso a atualização do software durante o período. Suporte do fabricante, entrega via e-mail.</p>		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA GASPAR FERNANDES, 191
		Nome de Contato: LENI S SILVA DE LUCENA
		Telefone: (11) 99475-3565
		Email: tubaraosoftware@gmail.com
12.007.998/0001-35	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	R\$ 6.097,00
<p>Marca: AUTODESK Fabricante: AUTODESK Modelo: Autocad LT Descrição: Licença AUTOCAD LT 2020, com validade de 3 anos, incluso a atualização do software durante o período Software de projeto CAD 2D de precisão e econômico. Inclui o aplicativo AutoCAD para dispositivos móveis e o novo aplicativo AutoCAD Web. Disponível para Windows e Mac. Validade da Proposta: 60 dias</p>		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038
		Nome de Contato: SWE HELEN HABERLI
		Telefone: (81) 3251-5110
		Email: licitacao@pisontec.com
13.201.732/0001-91	LICITAMAISS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 9.000,00
<p>Marca: AUTOCAD Fabricante: AUTOCAD Modelo: AutoCAD LT 2020 3 ANOS Descrição: Licença AUTOCAD LT 2020, com validade de 3 anos, incluso a atualização do software durante o período Software de projeto CAD 2D de precisão e econômico. Inclui o aplicativo AutoCAD para dispositivos móveis e o novo aplicativo AutoCAD Web. Disponível para Windows e Mac.</p>		
Endereço: RUA DOUTOR MANOEL VARGAS (LOT GOV J FRAGELLI), 316		
Telefone: (65) 2129-5857		
Email: licita@licitamais.cuiaba.br		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

RELATÓRIO PAINEL DE PREÇOS

ITEM 3 - Orçafascio

Agente responsável pela cotação:

Rogério Mangabeira Vicente de Aquino

Sérgio André Oliveira de Carvalho

Destaca-se aqui que em relação ao Orçafascio foram feitas tentativas de cotação do produto conforme orienta a IN 5/2014, porém foi verificado que o produto só é vendido apenas por um fornecedor com as especificações que constam neste ETP. Portanto foi realizado apenas um orçamento diretamente com o fornecedor.


Zimbra

rogerio.aquino@ifbaiano.edu.br

Fwd: Proposta Orçafascio

De : Sergio André Oliveira de Carvalho
<sergio.carvalho@ifbaiano.edu.br>

Sex, 25 de set de 2020 10:01

 1 anexo

Assunto : Fwd: Proposta Orçafascio

Para : Núcleo de Governança de TI <ngt@ifbaiano.edu.br>

Atenciosamente,
Sérgio André Oliveira de Carvalho.
Técnico de Tecnologia da Informação, Reitoria.
DGTI / NGT - Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação
Instituto Federal Baiano - Reitoria
(71) 3186-0024

De: "Erinaldo Rocha" <erinaldo@orcafascio.com>

Para: "Sergio André Oliveira de Carvalho" <sergio.carvalho@ifbaiano.edu.br>

Cc: "Núcleo de Governança de TI" <ngt@ifbaiano.edu.br>

Enviadas: Terça-feira, 15 de setembro de 2020 1:14:13

Assunto: RE: Proposta Orçafascio

Segue Proposta Comercial conforme solicitado.

Atenciosamente,

Erinaldo Rocha

Diretor de Relações Institucionais
(96)981221504 (whatsapp)

De: Sergio André Oliveira de Carvalho <sergio.carvalho@ifbaiano.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 14 de setembro de 2020 08:36

Para: Erinaldo Rocha <erinaldo@orcafascio.com>

Cc: Núcleo de Governança de TI <ngt@ifbaiano.edu.br>

Assunto: Re: Proposta Orçafascio

Bom dia! Erinaldo, por gentileza, preciso de um orçamento só com os **Módulos Orçamento e Módulo Bases Adicionais.**

Atenciosamente,
Sérgio André Oliveira de Carvalho.
Técnico de Tecnologia da Informação, Reitoria.

DGTI / NGT - Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação
Instituto Federal Baiano - Reitoria
(71) 3186-0024

De: "Erinaldo Rocha" <erinaldo@orcafascio.com>

Para: erinaldo@orcafascio.com, "Sergio André Oliveira de Carvalho"
<sergio.carvalho@ifbaiano.edu.br>

Enviadas: Quinta-feira, 10 de setembro de 2020 17:50:45

Assunto: Proposta Orçafascio

Olá, tudo bem?

Conforme solicitado, segue Proposta Comercial do Software para Engenharia **OrcaFascio**. Esperamos que a sua experiência tenha sido esclarecedora e que os benefícios da solução tenham ficado evidentes.

Nosso objetivo é levar o ganho máximo de produtividade e assertividade aos profissionais envolvidos com o **Orçamento e Acompanhamento de Obras**. Investimos muito em pesquisa e desenvolvimento para adequar a plataforma as melhores práticas mundiais.

Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Segue proposta e apresentação em anexo.

Atenciosamente,
Erinaldo Rocha
Diretor de Relações Institucionais OrçaFascio
Whatsapp (96) 98122-1504

OrcaFascio

p: 30901302 m: (96) 98122-1504

a: Avenida Felipe Camarão 1631

w: www.orcafascio.com e: erinaldo@orcafascio.com

Aviso Legal:

Esta mensagem é confidencial e dirigida apenas ao destinatário, e o seu emitente é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Se a recebeu por erro solicitamos que comunique ao remetente e a elimine, assim como qualquer documento anexo. A transmissão incorreta desta mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar, ainda que parcialmente, esta mensagem.

Disclaimer:

This message is confidential and intended exclusively for the addressee, the issuer being responsible for its content and addressing. If you received it by mistake, please notify the sender and delete the message and any attachment. The incorrect transmission of this message does not entail the loss of its confidentiality. Any person other than the

addressee is forbidden from using, disclosing, distributing or copying this message even partially.

 **proposta_de_compra_instituto_federal_baiano.pdf**
115 KB

Proposta de Venda da Licença Anual Corporativa
Software OrçaFascio.com
Software para Engenharia

Macapá-AP 15 de Setembro de 2020.

INSTITUTO FEDERAL BAIANO

A **3F Ltda** detentora dos direitos da **OrçaFascio**, vem respeitosamente apresentar proposta comercial de assinatura do sistema de orçamento de obras OrçaFascio nos módulos, **MÓDULO ORÇAMENTO** e **MÓDULO BASES ADICIONAIS** de licença anual, conforme tabela de preço abaixo:

MÓDULO ORÇAMENTO

Orçamento completo com Cronograma

- Elaboração de planilhas orçamentarias de forma rápida e simples;
- Banco de dados **SINAPI** atualizado mensalmente, sem custos adicionais;
- Prerrogativa de criar um Banco de Dados Próprio;
- Cronograma Físico / Financeiro;
- Cópia de Orçamento e Composição para reaproveitamento de conteúdo;
- Importação de itens de outro orçamento para reaproveitamento de conteúdo;
- Importação de orçamentos do Excel;
- Ajuste no valor do orçamento e composição;
- Envio de Cópia do Orçamento para terceiros;
- Todos os Relatórios em XLSX;
- Relatórios: Orçamento Sintético, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra e Material, Orçamento com Composições Analíticas, Composições Analíticas com Preço Unitário, Curva ABC de Insumos, Curva ABC de Serviços e Cronograma Físico / Financeiro;

MÓDULO BASES ADICIONAIS (adicionais para o módulo orçamento)

BASES	INSUMOS	COMPOSIÇÕES
SICRO 3 - 26 estados + DF	2.072	6.291
SICRO 2 - 26 estados + DF	489	1.945
SETOP - MG	2.346	3.019
SUDECAP - MG	1.721	2.321
SIURB - SP	2.260	2.554
SIURB INFRA	2.260	786

IOPES - ES	1.177	1.104
ORSE - SE	9.251	9.336
SEINFRA - CE	8.047	4.340
SEDOP - PA	1.462	1.445
CPOS - SP	3.240	3.573
AGESUL	465	1.480
AGETOP CIVIL	1.817	1.937
AGETOP RODOVIARIA	247	547
CAEMA - MA	1.151	1.757
EMBASA	28.704	6.209
CAERN	182	809
FDE	2.381	3.232
SBC - 23 estados + DF	8.586	10.894
TOTAL	83.117	69.928

OBS: Nosso sistema é dividido em módulos, podendo ser escolhidos os módulos nos quais atendam a sua necessidade.

PLANO PARA 12 MESES DE UTILIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE USUÁRIOS	PREÇO A VISTA	PREÇO EM ATÉ 12x NO CARTÃO
1	Módulo Orçamento	5	999,00	12x 100,30
2	Módulo Bases Adicionais	5	799,00	12x 80,22
				A VISTA: R\$ 1.798,00
				OU 12x (CARTÕES): R\$ 180,52

Cada Licença Comercial nos Módulos Orçamento, Bases Adicionais, Compras, Medição de Obra e Diário de Obra dão direito a 05 usuários.

A partir do sexto usuário é necessário uma nova licença.

Cada Licença do Módulo OrçaBIM dá direito a 01 usuário.



CNPJ 23.484.444/0001-45

Rua Odilardo Silva 3555, Bairro do Trem - CEP 68902-850 - Macapá-AP

**Suporte técnico gratuito das 08:00 às 21:00h todos os dias.
Treinamento on-line gratuito via Webinar com especialista em Orçamento de Obra.**

ATUALIZAÇÕES MENSAIS SEM CUSTOS ADICIONAIS!!!

Proposta válida até dia 22/11/2020.

Podendo ser Pago via boleto bancário, débito em conta, ou em até 12x no cartão de crédito (com juros da operadora de cartão) por meio do PagueSeguro ou Lugu (Ativação imediata mediante envio do comprovante de pagamento ou em até 02 dias úteis). Os pagamentos realizados por meio de Nota Empenho, Termo de contrato, Ordem de Serviço, Ordem de Pagamento ou Autorização de Fornecimento, ocorrerão com liberação imediata, a partir da sua emissão (O pagamento desses documentos devem ser realizados em até 10 dias úteis após a emissão da nota fiscal).

Sem mais para o momento, agradeço desde já a atenção.

DADOS PARA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Razão Social: **3f LTDA**

CNPJ: **23.484.444/0001-45**

Agência: **7933**

Conta Corrente Jurídica: **18651-7**

DOC ou TED, Operação: **341**

BANCO ITAÚ

Sem mais para o momento, agradeço desde já a atenção.

Erinaldo Rocha

Diretor de Relações Institucionais - 3F Ltda

Contato (96) 98122-1504



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

RELATÓRIO PAINEL DE PREÇOS

ITEM 7 -AUTOCAD TOOLSETS 1 ANO

Agente responsável pela cotação:
Rogério Mangabeira Vicente de Aquino
Sérgio André Oliveira de Carvalho

Relatório de Cotação: AUTOCAD ITEM 1 E ITEM 17 ADESÃO

Pesquisa realizada entre 04/11/2020 07:12:04 e 04/11/2020 07:43:35

Relatório gerado no dia 04/11/2020 07:59:55 (IP: 2804:14d:7282:8f5f:3006:2d7e:9a7c:4c98)

Item 1: AUTOCAD TOOLSETS 1 ANO

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
10	1	R\$ 6.748,12 (un)	R\$ 6.748,12	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:532020 UASG:988841	10/06/2020	R\$ 7.810,00
2	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	NºPregão:6662019 UASG:986001	29/11/2019	R\$ 6.748,12
Valor Unitário				R\$ 6.748,12
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARNAMIRIM / (1) SEARH - MUNICIPIO DE PARNAMIRIM RN	NºLicitação:834792	25/09/2020	R\$ 9.478,26
Valor Unitário				R\$ 9.478,26

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 6.748,12

Item 2: AUTOCAD LT 2019 03 ANOS

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
4	2	R\$ 3.905,50 (un)	R\$ 7.811,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	NºPregão:672019 UASG:70020	11/12/2019	R\$ 6.148,37
Valor Unitário				R\$ 6.148,37
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul	112312	16/12/2019	R\$ 3.905,50
Valor Unitário				R\$ 3.905,50

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 3.905,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: AUTOCAD TOOLSETS 1 ANO

Preço Estimado: R\$ 6.748,12 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.748,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AUTOCAD TOOLSETS 12 MESES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.810,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Data: 10/06/2020 13:44

Objeto: RP - Licença de Software (Autocad).

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros

SRP: SIM

Softwares / Programas de Computador - Licenças de software Autodesk AutoCAD, versão 2020, com suporte técnico e atualizações garantidas pelo fabricante por 12 (doze) meses. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.

Identificação: N°Pregão:532020 / UASG:988841

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

CatSer: 27472 - Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares, programas de computador

Adjudicação: 18/06/2020 16:04

Homologação: 19/06/2020 10:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.748.902/0001-12

BEST SUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

R\$ 7.810,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Autodesk AutoCAD 2020 Including Specialized Toolsets New Single-User Annual Subscription Win

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Passo Fundo

AV BENTO GONCALVES, 578

(54) 3311-5310

lazaretti@lazaretti.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.748,12

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro

Data: 29/11/2019 11:02

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de softwares AUTOCAD, CORELDRAW GRAPHICS SUITE, E MICROSOFT OFFICE STANDARD para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habilitação e Conservação Subsecretaria de Habitação.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador

Locação de Software - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - AutoCad - including specialized toolsets AD New Single - user Annual Subscription WIN (12meses)

Identificação: N°Pregão:6662019 / UASG:986001

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/12/2019 12:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 16

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.537.193/0001-78

DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA

R\$ 6.500,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - AutoCad - including specialized toolsets AD New Single - use r Annual Subscription WIN (12meses) - Fabricante Autodesk**Estado:**

RJ

Cidade:

Petrópolis

Endereço:

R DR PAULO HERVE, 1350

Telefone:

(21) 2221-4550

Email:

elencoconsultoria@uol.com.br

22.233.581/0001-44

AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 6.526,25

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - AutoCad - including specialized toolsets AD New Single - use r Annual Subscription WIN (12meses)**Endereço:**

R FLORIDA, 1738

Nome de Contato:

ANTONIO

Telefone:

(11) 3230-2760

Email:

licitacoesbr@ax4b.com

12.007.998/0001-35

PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

R\$ 6.970,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - AutoCad - including specialized toolsets AD New Single - use r Annual Subscription WIN (12meses) marca: Autodesk modelo: Autocad 12 meses Validade de Proposta:60 dias.**Estado:**

PE

Cidade:

Recife

Endereço:

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038

Nome de Contato:

SWE HELEN HABERLI

Telefone:

(81) 3251-5110

Email:

licitacao@pisontec.com

09.241.463/0001-10

PROJECTS 2008 COMERCIO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

R\$ 7.825,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD Annual Subscription WIN (Assinatura por 12 meses)**Estado:**

ES

Cidade:

Vitória

Endereço:

AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, 1000

Nome de Contato:

Thiago Gonsalves Duarte

Telefone:

(27) 3314-4765

Email:

comercial.es@grupoprojects.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 9.478,26****Órgão:** MUNICIPIO DE PARNAMIRIM / (1) SEARH - MUNICIPIO DE PARNAMIRIM RN**Data:** 25/09/2020 08:00**Objeto:** Aquisição de softwares profissionais tipo CAD para a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.**Modalidade:** Pregão**SRP:** NÃO**Descrição:** LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - AutoCAD including specialized toolsets AD New Singleuser ELD Annual Subscription. Licença de 12 (doze) meses. Software de desenho e documentação de precisão 2D e 3D incluindo aplicativo AutoCad Web e aplicativos AutoCad para dispositivos móveis e demais ferramentas desse tipo de licença/versão. A coleção é composta pelos seguintes produtos: AutoCAD Architecture; AutoCAD MEP; AutoCAD Mechanical; AutoCAD Map 3D; AutoCAD Electrical; AutoCAD Plant 3D; AutoCAD Raster Design; AutoCAD Mobile App; AutoCAD Web App.**Identificação:** N°Licitação:834792**Lote/Item:** 1/1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 02/10/2020 11:20**Homologação:** 02/10/2020 11:20**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br**Quantidade:** 23**UF:** RN

66.582.784/0001-11

MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

R\$ 7.826,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Software Autodesk AutoCAD including specialized toolsets AD New Singleuser ELD Annual Subscription. Licença de 12 (doze) meses. Software de desenho e documentação de precisão 2D e 3D incluindo aplicativo AutoCad Web e aplicativos AutoCad para dispositivos móveis e demais ferramentas desse tipo de licença/versão. A coleção é composta pelos seguintes produtos: AutoCAD Architecture; AutoCAD MEP; AutoCAD Mechanical; AutoCAD Map 3D; AutoCAD Electrical; AutoCAD Plant 3D; AutoCAD Raster Design; AutoCAD Mobile App; AutoCAD Web App.**Estado:**

SP

Cidade:

Americana

Endereço:

AV GERALDO GOBBO, 278

Telefone:

(19) 3475-4100

Email:

comercial@mapdata.com.br

BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

R\$ 8.278,26

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AutoCAD including specialized toolsets AD New Singleuser ELD Annual Subscription. Licença de 12 (doze) meses. Software de desenho e documentação de precisão 2D e 3D incluindo aplicativo AutoCad Web e aplicativos AutoCad para dispositivos móveis e demais ferramentas desse tipo de licença/versão. A coleção é composta pelos seguintes produtos: AutoCAD Architecture; AutoCAD MEP; AutoCAD Mechanical; AutoCAD Map 3D; AutoCAD Electrical; AutoCAD Plant 3D; AutoCAD Raster Design; AutoCAD Mobile App; AutoCAD Web App. AutoDesk - O prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da sua apresentação

Endereço:

,

ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA

R\$ 9.478,26

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD Annual Subscription

Endereço:

,

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

R\$ 9.526,09

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AutoCAD including specialized toolsets AD New Singleuser ELD Annual Subscription. Licença de 12 (doze) meses. Software de desenho e documentação de precisão 2D e 3D incluindo aplicativo AutoCad Web e aplicativos AutoCad para dispositivos móveis e demais ferramentas desse tipo de licença/versão. A coleção é composta pelos seguintes produtos: AutoCAD Architecture; AutoCAD MEP; AutoCAD Mechanical; AutoCAD Map 3D; AutoCAD Electrical; AutoCAD Plant 3D; AutoCAD Raster Design; AutoCAD Mobile App; AutoCAD Web App.

Endereço:

,

TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA

R\$ 25.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AutoCAD including specialized toolsets AD New Singleuser ELD Annual Subscription. Licença de 12 (doze) meses. Software de desenho e documentação de precisão 2D e 3D incluindo aplicativo AutoCad Web e aplicativos AutoCad para dispositivos móveis e demais ferramentas desse tipo de licença/versão. A coleção é composta pelos seguintes produtos: AutoCAD Architecture; AutoCAD MEP; AutoCAD Mechanical; AutoCAD Map 3D; AutoCAD Electrical; AutoCAD Plant 3D; AutoCAD Raster Design; AutoCAD Mobile App; AutoCAD Web App

Endereço:

,

Preço Estimado: R\$ 3.905,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.905,50

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	AUTOCAD LT 2019 03 ANOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 6.148,37****Órgão:** PODER JUDICIÁRIOTribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**Data:** 11/12/2019 14:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Objeto:** Aquisição de software para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares.**Identificação:** NºPregão:672019 / UASG:70020**Lote/Item:** /1**Ata:** [Link Ata](#)**Descrição:** Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros**Softwares / Programas de Computador** - Valor total para aquisição de software AutoCAD LT 2019 Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription Win . Part Number: 057K1-WW3033-T744. Demais especificações conforme Projeto Básico / Termo de Referência.**Adjudicação:** 26/12/2019 16:17**Homologação:** 26/12/2019 16:18**CatSer:** 27472 - Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares , programas de computador**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 5**Unidade:** Unidade**UF:** SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

28.800.572/0001-74 * VENCEDOR *	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 4.376,74
------------------------------------	--	--------------

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** AutoCAD LT 2019 Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription Win . Part Number: 057K1-WW3033-T744. Demais especificações conforme Projeto Básico / Termo de Referência.**Endereço:**

R PRES. CASTELO BRANCO, 249

Telefone:

(81) 3541-4912

Email:

sac@tecnetworking.com

12.007.998/0001-35	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	R\$ 7.920,00
--------------------	---	--------------

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Valor total para aquisição de software AutoCAD LT 2019 Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription Win . Part Number: 057K1-WW3033-T744. Demais especificações conforme Projeto Básico / Termo de Referência. Marca:Autodesk Modelo: Autocad LT 36 meses Validade da Proposta: 60 dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038	SWE HELEN HABERLI	(81) 3251-5110	licitacao@pisonotec.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 3.905,50****Órgão:** Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul**Data:** 16/12/2019 00:00**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE AUTOCAD**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Descrição:** Licença Software Autocad Lt 2019 Commercial New Single-User Eld 3-Year Subscription Por Três Anos, Conforme Projeto Básico Em Edital - Licença Software Autocad Lt 2019 Commercial New Single-User Eld 3-Year Subscription Por Três Anos, Conforme Projeto Básico Em Edital**Identificação:** 112312**Lote/Item:** /1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 8**Unidade:** UN**UF:** RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

08.748.902/0001-12 BEST SUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 3.611,00

Marca: AutoCAD LT 2019 3Yr Subscription

Fabricante: Autodesk, Inc.

Descrição: licença software autocad lt 2019 commercial new single-user eld 3-year subscription por três anos, conforme projeto básico em Edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Passo Fundo	AV BENTO GONCALVES, 578	(54) 3311-5310	lazaretti@lazaretti.com.br

22.229.458/0001-50 MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

R\$ 4.200,00

Marca: AUTOCAD LT 2019

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: licença software autocad lt 2019 commercial new single-user eld 3-year subscription por três anos, conforme projeto básico em Edital

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R MAESTRO LEO W. SCHNEIDER, 315	JONES	(51) 3279-0037	licitacao@mundoon.net.br



> Sala de disputa

> Pesquisa avançada

▼ Acompanhando as licitações

> Banco de Preços

> Ajuda

Licitações

Continuar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00053/2020 (SRP)

Às 10:40 horas do dia 19 de junho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MICHELE VARGAS ANTONELLO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 203, Pregão nº 00053/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

Descrição Complementar: Licenças de software Autodesk AutoCAD, versão 2020, com suporte técnico e atualizações garantidas pelo fabricante por 12 (doze) meses. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.813,8100

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,10 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: BEST SUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.820,0000 , com valor negociado a R\$ 7.810,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	18/06/2020 15:36:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	18/06/2020 16:04:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BEST SUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.748.902/0001-12, Melhor lance: R\$ 7.820,0000, Valor Negociado: R\$ 7.810,0000
Homologado	19/06/2020 10:40:13	MICHELE VARGAS ANTONELLO	

Item: 2

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

Descrição Complementar: Licenças de software Autodesk AutoCAD, versão 2020, com suporte técnico e atualizações garantidas pelo fabricante por 12 (doze) meses.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.813,8100

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,10 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: BEST SUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.840,0000 , com valor negociado a R\$ 7.810,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	18/06/2020 15:36:30	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	18/06/2020 16:04:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BEST SUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.748.902/0001-12, Melhor lance: R\$ 7.840,0000, Valor Negociado: R\$ 7.810,0000
Homologado	19/06/2020 10:40:13	MICHELE VARGAS ANTONELLO	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



Voltar



Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
Nº 00666/2019 - Pregão abandonado

Às 12:05 horas do dia 05 de dezembro de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00666/2019, referente ao Processo nº 06/701.391/2019, o pregoeiro, Sr(a) BRUNO DE MELO ALVES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Descrição Complementar: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - AutoCad - including specialized toolsets AD New Single - user Annual Subscription WIN (12meses)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 16

Valor Estimado: R\$ 125.279,2000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 104.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/12/2019 12:05:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.537.193/0001-78, Melhor lance: R\$ 104.000,0000

Item: 2

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Descrição Complementar: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - CorelDraw Graphics Suite 2019 ESD (Perpétua)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Estimado: R\$ 14.299,6200

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	02/12/2019 13:12:55	Item cancelado no julgamento. Motivo: Proposta acima do orçamento estimado

Item: 3

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Descrição Complementar: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software - Microsoft Office Standard 2019 (Perpétua)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 36

Valor Estimado: R\$ 68.256,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: SORTEL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 58.895,0000 , com valor negociado a R\$ 57.999,9600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/12/2019 12:05:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SORTEL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.893.706/0001-86, Melhor lance: R\$ 58.895,0000, Valor Negociado: R\$ 57.999,9600

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



Imprimir o Relatório

Voltar

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras

Pregão Eletrônico nº 222/2019

Às 09:00 do dia 16/12/2019, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE AUTOCAD

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/12/2019 08:48	04/12/2019 09:00	12/12/2019 09:00	16/12/2019 08:30	16/12/2019 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
09/12/2019 - 16:50	Revendas Autorizadas.	10/12/2019 - 09:28

Dúvida: Boa tarde! Vimos questionar sobre a participação exclusiva de ME/EPP do pregão acima mencionado; e gostaria de fazer alguns comentários antes da solicitação para retirada da participação exclusiva de empresas classificadas como ME/EPP. • Atualmente, no Brasil, somente 02 ou 03 revendas Autodesk possuem qualificação fiscal de ME/EPP. Caso seja mantida a exclusividade será muito restrita a competitividade e com isso a Prefeitura perderá a ampla concorrência de valores entre as demais revendas credenciadas no Brasil (mais de 25 revendas) • A Autodesk possui diversas qualificações entre as revendas autorizadas no Brasil e uma destas qualificações técnicas é a certificações de vendas para o GOVERNO. Esta qualificação é válida para revendas que passaram por um processo interno e que além da venda de softwares, possuem também treinamentos, suporte técnico de qualidade e outros serviços Autodesk (implantação BIM por exemplo). • Quando uma revenda não consegue a certificação de vendas GOVERNO, o valor de compra é maior e com isso o valor apresentado por estas empresas são maiores que as empresas qualificadas, sendo assim caso a Prefeitura não retire a restrição, possivelmente pagará um valor maior devido à baixa participação e concorrência. • Saliento ainda que na Lei 123/2006 é mencionado que: a exclusividade prevista no artigo 48, I da Lei Complementar 123/2006 em virtude do objeto estar enquadrado no art. 49, II do referido diploma legal (II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório). Sendo assim, na esperança de conseguir mostrar o quanto a Prefeitura perderia, sugerimos que seja excluído a participação exclusiva e seja dada a ampla participação de revendas Autodesk. Agradeço a atenção e fico no aguardo de suas considerações. Att,

Resposta: Bom Dia, O valor a ser contrato enquadra-se dentro do limite da Lei complementar 123/2006 e 147, estabelece que as licitações devem ser exclusivas para ME/EPP quando o valor não exceder o valor de R\$ 80.000,00. Caso ocorra deserto o processo licitatório avaliaremos a alteração do mesmo. Desde já agradeço.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
0001	Licença Software Autocad Lt 2019 Commercial New Single-User Eld 3-Year Subscription Por Três Anos, Conforme Projeto Básico Em Edital	3.611,05	8 UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/12/2019	222PeSoftwareAutocad

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/12/2019 - 16:50	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 222/2019	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 222/2019. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/12/2019 - 09:27	Negociação aberta no processo 222/2019	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 222/2019. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	licença software autocad lt 2019 commercial new single-user eld 3-year subscription por três anos, conforme projeto básico em edital	Best Sul Comércio e Prestação de Serviços Ltda	AutoCAD LT 2019 3Yr Subscription	Autodesk, Inc.	3.611,00	28.888,00

Propostas Enviadas

0001 - licença software autocad lt 2019 commercial new single-user eld 3-year subscription por três anos, conforme projeto

básico em Edital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Best Sul Comércio e Prestação de Serviços Ltda	08.748.902/0001-12	13/12/2019 - 11:22:11	AutoCAD LT 2019 3Yr Subscription	4.000,00	Sim
MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	22.229.458/0001-50	15/12/2019 - 23:48:51	AUTOCAD LT 2019	5.000,00	Sim

Lances Enviados

0001 - licença software autocad lt 2019 commercial new single-user eld 3-year subscription por três anos, conforme projeto básico em Edital

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/12/2019 - 11:22:11	4.000,00 (proposta)	08.748.902/0001-12	Válido
15/12/2019 - 23:48:51	5.000,00 (proposta)	22.229.458/0001-50	Válido
16/12/2019 - 09:15:37	4.200,00	22.229.458/0001-50	Válido
16/12/2019 - 09:28:45	3.611,00	08.748.902/0001-12	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/12/2019 - 11:05	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
16/12/2019 - 09:04:48	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/12/2019 - 09:06:48	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/12/2019 - 09:07:11	Pregoeiro	bom dia senhores fornecedores, vamos dar início ao certame
16/12/2019 - 09:07:29	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/12/2019 - 09:07:51	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
16/12/2019 - 09:11:34	Pregoeiro	Senhores fornecedores, atentarem ao valor de referência para o item no valor de R\$ 3.611,05
16/12/2019 - 09:26:04	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/12/2019 - 09:26:43	Sistema	O item 0001 teve como vencedor Best Sul Comércio e Prestação de Serviços Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4.000,00 e marca AutoCAD LT 2019 3Yr Subscription.
16/12/2019 - 09:27:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001.
16/12/2019 - 09:28:06	Pregoeiro	Valor de referência para o item no valor de R\$ 3.611,05
16/12/2019 - 09:28:45	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 3.611,00.
16/12/2019 - 09:29:04	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
16/12/2019 - 09:30:28	Pregoeiro	Senhores fornecedores, obrigado pela participação. Aguardo documentação conforme edital.
17/12/2019 - 10:33:55	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor Best Sul Comércio e Prestação de Serviços Ltda.
17/12/2019 - 10:34:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 17/12/2019 às 11:05.
17/12/2019 - 11:14:49	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro **Vencedores** e foi concedido o prazo de intenção de recurso.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

Gean Santos da Cruz
Pregoeiro(a)

Sergio Ghignatti
Autoridade Competente (Ordenador)

Patrícia de Lima Lopes
Apoio

Gean Santos da Cruz

Apoio

Franciele Machado Brasil
Apoio



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00067/2019

Às 16:18 horas do dia 26 de dezembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDUARDO CARDOSO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6364/2019, Pregão nº 00067/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

Descrição Complementar: Valor total para aquisição de software AutoCAD LT 2019 Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription Win . Part Number: 057K1-WW3033-T744. Demais especificações conforme Projeto Básico / Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Sim

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21.883,7000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 100,00

Adjudicado para: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFO , pelo melhor lance de R\$ 24.830,0000 , com valor negociado a R\$ 21.883,7000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/12/2019 16:17:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFO, CNPJ/CPF: 28.800.572/0001-74, Melhor lance: R\$ 24.830,0000, Valor Negociado: R\$ 21.883,7000
Homologado	26/12/2019 16:18:04	EDUARDO CARDOSO	

Item: 2

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

Descrição Complementar: Valor total para aquisição de software AutoCAD Revit LT Suite 2019 Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription Win . Part Number: 834K1-WW3033-T744. Demais especificações conforme Projeto Básico / Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Sim

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.886,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFO , pelo melhor lance de R\$ 8.429,0000 , com valor negociado a R\$ 7.886,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/12/2019 16:17:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFO, CNPJ/CPF: 28.800.572/0001-74, Melhor lance: R\$ 8.429,0000, Valor Negociado: R\$ 7.886,0000
Homologado	26/12/2019 16:18:04	EDUARDO CARDOSO	

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



Voltar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

RELATÓRIO PAINEL DE PREÇOS

ITEM 3 – Microsoft Visio.

**Agente responsável pela cotação: Rogério Mangabeira Vicente de
Aquino Sérgio André Oliveira de Carvalho**

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 39.653,83 R\$ 2.807,46 R\$ 470,41

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

AQUISIÇÃO DE VISIO PROFESSIONAL. GARANTIA 36 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENC IA EM ANEXO AO EDITAL., AQUISIÇÃO DE VISIO PROFESSIONAL, GARANTIA 36 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENC IA EM ANEXO AO EDITAL., AQUISIÇÃO DE LICENÇAS VISIO PROFESSIONAL 2016; - FABRICANTE: MICROSOFT; - IDIOMA: PORTUGUÊS; - PLATAFORMA: WINDOWS 7 / 10; - VERSÃO MÍNIMA: 2016; - CATEGORIA: FULL / PERPÉTUA; - FORMA DE ENTREGA: MÍDIA OU DOWNLOAD; - PART NUMBER: D87-07312, - LICENÇA PERPÉTUA DO SOFTWARE ALERTON COMPASS-1-XL. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MIGRAÇÃO PARA O SOFTWARE ALERTON COMPASS-1-XL. - LICENÇA PERPÉTUA DO SOFTWA RE MICROSOFT VISIO 2019., CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWAR E - VISIO PRO FOR OFFICE 365 OPEN FACULTY SHRDSVR SNG SUBSVL OLP NL ANNUAL ACD MC QIFD - OPEN ACADÊMICO

2020,
2019

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2020

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição via Sistema de Registro de Preços de licenças perpétuas Microsoft, na modalidade Select Plus - Software Assurance, bem como aquisição de licenças diversas - perpétuas e subscrição - todas com garantia, suporte técnico, upgrades e/ou atualizações necessárias conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$4.008,58

Valor Unitário do Item: R\$ 3.556,25

Código do CATMAT: 26000

Descrição do Item: SUSTENTACAO DE SOFTWARE

Descrição Complementar: AQUISIÇÃO DE VISIO PROFESSIONAL, GARANTIA 36 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENC IA EM ANEXO AO EDITAL.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Data do Resultado: 19/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 57142978000105

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão Superior: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Documento Digitalizado Público

Cotação licenças

Assunto: Cotação licenças
Assinado por: Rogerio Mangabeira
Tipo do Documento: Artefatos do planejamento da contratação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 06/11/2020 08:39:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/11/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132599

Código de Autenticação: 1a1d24dda7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA

Despacho:

Prezados, segue cotação atualizada, visando completar a quantidade mínima.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Rogério Mangabeira Vicente de Aquino, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, RET-NGT, em 06/11/2020 08:43:55.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	COTAÇÕES						MÉDIA VALOR UNIT. R\$	MÉDIA VALOR TOTAL R\$
				ITEM 01 - PREGÃO 05/2020 - UASG 080020		ITEM 01 - PREGÃO 05/2020 - UASG 70017		ITEM 18 - PREGÃO 280/2020 UASG 153163			
				V. UNIT.R\$	V. TOTAL R\$	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$		
1	VcenterServer – Licença de uso, compatível com soluções VMWARE-Vsphere	UND.	1	R\$ 24.364,30	R\$ 24.364,30	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 26.035,00	R\$ 26.035,00	R\$ 26.035,00	R\$ 26.035,35
				ITEM 01 - PREGÃO 22/2020 UASG 90011		ITEM 01 - DISPENSA Nº 05/2020 UASG 130005		ITEM 01 -DISPENSA Nº 31/2020 UASG 158151			
2	Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional.	UND.	2	R\$ 6.900,00	R\$ 13.800,00	R\$ 5.980,00	R\$ 11.960,00	R\$ 10.606,00	R\$ 21.212,00	R\$ 7.828,67	R\$ 15.657,33
				ITEM 05 - PREGÃO 29/2020 UASG 925480		ITEM 03 - PREGÃO 53/2020 UASG: 926625		ITEM 05 PREGÃO 11/2020 UASG: 925007			
3	Microsoft Visio.	UND.	4	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00	R\$ 2.450,00	R\$ 9.800,00	R\$ 3.556,25	R\$ 14.225,00	R\$ 2.868,75	R\$ 11.475,00
				ITEM 01 - PREGÃO 29/2020 UASG 974003		ITEM 02 - PREGÃO 11/2020 UASG 926888		ITEM 26 - PREGÃO 01/2020 UASG 160202			
4	Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). - Licenciamento por 3 anos	UND.	1	R\$ 21.833,00	R\$ 21.833,00	R\$ 15.505,00	R\$ 15.505,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 22.446,00	R\$ 22.446,00
				ITEM 04 - PREGÃO 26/2020 UASG 453860		ITEM 06 - PREGÃO 025/2020 UASG 926677		ITEM 10 - PREGÃO 67/2020 UASG 926625			
5	Autocad LT(2D). - Licenciamento por 3 anos	UND.	4	R\$ 4.375,00	R\$ 17.500,00	R\$ 5.360,00	R\$ 21.440,00	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00	R\$ 4.878,33	R\$ 19.513,33
VALOR TOTAL											R\$ 95.127,02

*Foram realizadas cotações em sua maioria de acordo com o Inciso I do Artigo 5º da IN 73/2020 e algumas do inciso II. Somente utilizamos o sistema Banco de preços que é mais ágil e funcional, mas a origem continua sendo das contratações públicas

* Para o item 1 foi utilizado a MEDIANA devido a discrepância de valores nas cotações. Nos demais itens foi utilizado a média.

Documento Digitalizado Público

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Assunto: MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Planilha
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 06/11/2020 09:27:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/11/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132619

Código de Autenticação: 62639e6bea



DADOS DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO 23327.251998.2020-83

Robson Ramos

Interessados:

Rogério Mangabeira Vicente de Aquino
e
Sergio Carvalho

Assunto:

Aquisições de licenças para softwares previstas no PAC 2020.

Usuário responsável:

Adriano Goncalves

Matrícula SIAPE:

1586958

Data Finalização:

06/11/2020 09:29:09

Motivo da finalização

Abertura do processo de PREGÃO SRP 09/2020

Documento Digitalizado Público

PREOCESO INICIAL

Assunto: PREOCESO INICIAL
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 06/11/2020 13:57:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/11/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132836

Código de Autenticação: 8937fcc7f3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020
(Processo Administrativo nº 23327.253468.2020-70)

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL Nº 145/2020	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020	Data de abertura: /2020
SRP (Sistema de Registro de Preços)? (X) Sim () Não	EXCLUSIVO ME/EPP? (X) Sim () Não
OBJETO: Aquisição de Licenças de softwares, conforme anexo do Termo de Referência, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano e demais órgãos participantes.	
ENTREGA DOS PRODUTOS: Serão entregues de forma parcelada e de acordo com a demanda de cada unidade da Instituição.	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Por descumprimento às exigências contidas no edital, conforme dispõe o art. 7º da Lei 10.520/2002, a empresa poderá ficar impedida de contratar e licitar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multas e demais cominações legais.
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: Até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.	PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO: Até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.
Acompanhe as sessões públicas dos Pregões do INSTITUTO FEDERAL BAIANO pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br , selecionando as opções Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “158129”. O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Comprasgovernamentais.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO REITORIA

EDITAL Nº /2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020
(Processo Administrativo nº 23327.253468.2020-70)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA, por meio do Setor de Licitações, sediado a Rua do Rouxinol, 115 – Imbuí – Salvador – Bahia – CEP: 41.720-052, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: /2020.

Horário: **09:00 horas (horário de Brasília)**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Licenças de softwares, conforme anexo do Termo de Referência, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO REITORIA

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO REITORIA

para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.4. que estejam em mora ou inadimplentes perante o IFBaiano;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário)

4.4. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.4.1. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.5. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.6.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.6.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO REITORIA

4.6.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.6.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6.8. que os fornecimentos/serviços são prestados por empresas que comprove cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.7. Que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

4.7.1. Para comprovação que cumpre os requisitos do Decreto 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência, o licitante deverá inserir junto a proposta, documento comprobatório, conforme previsto no próprio decreto.

4.7.1.1. a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO REITORIA

da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item

6.1.2. Marca;

6.1.3. Modelo;

6.1.4. Fabricante;

6.1.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso e demais características exigidas no Termo de referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO REITORIA

de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10 (Dez centavos de real).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico **o modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO REITORIA

- 7.11.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18.** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO REITORIA

microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.1. O licitante deverá responder prontamente ao chamado do pregoeiro em até 10 minutos.

7.30. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

7.32.1. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO REITORIA

empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

7.32.1.1. a comprovação de que os bens/serviços a serem fornecidos/prestados atendem ao PPB ou que tenham tecnologia do país é feita mediante apresentação das respectivas Portarias, concedidas pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (quanto ao PPB) ou pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (quanto à tecnologia desenvolvida no país)

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO REITORIA

8.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO REITORIA

consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrência Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.6.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.6.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO REITORIA

convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.7.1. O Decreto n.º 10.024/19 trouxe a possibilidade de apresentação de "documentos complementares" como documentos necessários a confirmar informações constantes nos documentos de habilitação, conforme §9º, do art. 26.

9.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.11. Ressalvado o disposto no item **5.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.12. Habilitação jurídica:

9.12.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.12.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.12.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO REITORIA

9.12.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.12.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.12.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.13. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.13.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.13.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.13.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.13.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.13.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.13.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.14. Qualificação Econômico-Financeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO REITORIA

9.14.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida nos últimos 90 dias;

9.14.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.14.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.14.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.14.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.14.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.14.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

LG =

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

9.14.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.15. Qualificação técnica

9.15.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços em características, quantitativo mínimo de 50% (cinquenta) por cento do item e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

neste Edital.

9.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.1. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. Será exigida garantia dos bens fornecidos na presente contratação, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência e Anexo II deste Edital.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Considerando as medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), a Administração do IF Baiano encaminhará a ata de registro de preços para assinatura por meio eletrônico. O licitante convocado utilizará o seu certificado digital para assinatura da ata no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será emitido Nota de Empenho.

16.2. Adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Enquanto perdurar as medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), a Administração do IF Baiano encaminhará a Nota de Empenho para a Adjudicatária por meio eletrônico, para que seja aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1.** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2.** não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3.** apresentar documentação falsa;
- 21.1.4.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6.** não mantiver a proposta;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@ifbaiano.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria, seção de Protocolo.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.5.1. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, pelo email: compras@ifbaiano.edu.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria, localizado na Rua do Rouxinol, nº 115, Bairro do Imbuí, Salvador-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;

24.12.2. ANEXO II – Especificações técnicas, prazos e condições de garantia dos itens;

24.12.3. ANEXO III - Estudos Técnicos Preliminares

24.12.4. ANEXO IV - Ata de Registro de Preços;

Documento Digitalizado Público

EDITAL N° 145/2020 DO PREGÃO 09/2020

Assunto: EDITAL N° 145/2020 DO PREGÃO 09/2020
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 18/11/2020 15:17:19.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137942

Código de Autenticação: f1c972400c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Processo encaminhado para inclusão do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 18/11/2020 15:22:26.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 23327.251998.2020-83

Aquisições de licenças para atender as demandas dos ativos de Tecnologia da Informação (TI) do IF Baiano.

Salvador, novembro de 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
04/11/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Equipe de Planejamento da Contratação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1 Prover recursos computacionais necessários ao desenvolvimento das atividades que permitem apoio à execução de tarefas administrativas e gestão de atividades finalísticas, como também suporte relacionadas ao alcance mediato e/ou indireto do interesse público.
- 2 Fornecer apoio computacional à continuidade e a qualidade dos serviços desenvolvidos nas Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas. Essa funcionalidade está associada aos princípios da continuidade e eficiência do Serviço Público, sendo o Estado detentor dos bens e interesses públicos, conseqüentemente provedor de serviços contínuos de qualidade e defender e/ou representar os interesses da coletividade.

Identificação das necessidades tecnológicas

- 1 Manutenção da alta disponibilidade dos serviços de TI prestados pelo IF Baiano, bem como redução de riscos ocasionados pela interrupção destes serviços;
- 2 Reestabelecimento das atualizações de softwares necessários ao correto funcionamento dos sistemas utilitários no IF Baiano;
- 3 Aumento da produtividade nas atividades das áreas finalísticas e de suporte;
- 4 Atender as necessidades de negócio das áreas finalísticas e de suporte.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Requisitos Legais

- 1** Decreto-Lei 200/67: Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- 2** Lei nº 8.666/93: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 3** Lei nº 10.520/02: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- 4** Decreto nº 7.892/13: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 5** Decreto nº 10.024/19: Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- 6** Decreto nº 7.174/10: Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;
- 7** Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019: Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal;
- 8** Plano Plurianual – PPA, Planejamento Estratégico Institucional – PEI ou Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI deste Instituto.
- 9** Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, instrumento previsto na Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 de setembro de 2019.

Requisitos Segurança

- 1** Atendimento à legislação, principalmente à Instrução Normativa GSI/PR nº 01, de 13.06.2008, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

qual disciplina a gestão de segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal.

Demais requisitos

1. Garantir a possibilidade de atualizações quando novas versões da solução forem lançadas pelo fabricante.
2. Aumentar a segurança para a proteção das informações tratadas no âmbito do Instituto Federal Baiano, já que são consideradas como ativos valiosos para a eficiente prestação dos serviços públicos.
3. Criar mecanismos de manutenção a Disponibilidade, Confidencialidade e Integridade dos ativos do IF Baiano.
4. Redução de riscos ocasionados pela interrupção de serviços devido as não atualizações das licenças de softwares.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

As soluções analisadas nesse Estudo Técnico visam a aquisição de licenças de softwares, para dar continuidade aos serviços prestados pelo IF Baiano como uma Instituição Pública de qualidade, que sobre o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, visa atender a sua comunidade. Sendo necessário prover recursos computacionais ao desenvolvimento das atividades que permitem apoio à execução de tarefas administrativas e gestão de atividades finalísticas, nos quais sejam capazes de suportarem as demandas existentes e futuras.

Conforme o exposto, apresentamos a seguir as soluções, suas especificações e motivações necessárias para atender as demandas existentes:

Id.	Descrição do Bem ou Serviço	Motivação	Código CATMAT /CATSER	Un	Tipo (perpetua/ subscrição)
------------	------------------------------------	------------------	--------------------------------------	-----------	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

1	Software gerenciamento de cluster de servidores de virtualização.	O IF Baiano possui um cluster de 3 servidores equipados com software VMWare VSphere 6.7, porém para a realização do gerenciamento adequado e para compor a solução será necessário a aquisição de licenciamento de software conforme a LEI Nº 9.609, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. O não gerenciamento do cluster para uso adequado dos recursos computacionais, podem acarretar a perda de dados.	27464	1	Perpetua
2	Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional - 12 meses com no mínimo cinquenta milhões de imagens.	Propiciar à equipe de comunicação acesso à biblioteca de imagens, em respeito ao disposto na Lei 9610/98, com o objetivo da elaboração de peças gráfica e/ou audiovisuais.	27499	2	Subscrição
3	Software para orçamento de obras de forma rápida e precisa.	Necessidade de um software para elaboração e atualização de planilhas orçamentárias com interoperabilidade com o SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices, que atenda o decreto 7983/2013 (critérios para orçamento de referência) e a Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) que disponibiliza relatórios com referências de preços de insumos e de custos de composições de serviços.	27499	5	Subscrição
4	Software de mapeamento de processos de trabalho.	O IF Baiano possui uma demanda de processos a serem mapeados que exige a utilização de um software que consiga otimizar o tempo gasto na confecção de cada mapa, de acordo com a mão de obra disponível na Unidade de Mapeamento de processos. Uma vez que o IF Baiano não possuía um sistema integrado de gestão como o SUAP, a maioria dos processos desenvolvidos pela instituição não são mapeados, o que torna a carga de trabalho e o tempo para resolução dos processos	27456	4	Perpetua



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

		<p>muito grande. O Microsoft Visio permite uma confecção rápida dos mapas de processo, uma vez que ele consegue dialogar com a planilha utilizada nas reuniões de mapeamento.</p> <p>O mapeamento de processos está previsto na política de gestão de riscos do IF Baiano respaldada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MP/CGU No 01, de 2016 e para ampliar a qualidade de desenvolvimento desse trabalho, é necessário um software que esteja à altura da demanda da instituição.</p>			
5	Software para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia nas perspectivas 2D e 3D.	Necessidade de licenciamento de software com base na LEI Nº 9.609, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. Para elaboração de desenhos dos projetos arquitetônicos e civis em 2d e 3d com rapidez e precisão, assim como, visualizar e compatibilizar projetos contratados.	27502	1	Subscrição
6	Software para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia na perspectiva 2D.	Necessidade de licenciamento de software com base na LEI Nº 9.609, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. Para elaboração de desenhos dos projetos arquitetônicos e civis em 2d com rapidez e precisão, assim como, visualizar e compatibilizar projetos contratados.	27502	4	Subscrição
7	Solução de suporte remoto com compartilhamento de área de trabalho.	A necessidade de uma solução para ter acesso e prestar suporte remoto, diante do quadro de pandemia, aos servidores que estão em home office.	27499	1	perpetua



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	VcenterServer – Licença de uso, compatível com soluções VMWARE-Vsphere
2	Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional.
3	Licença anual do software Orçafascio, software para engenharia. Volare
4	Microsoft Visio.
5	Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D).
6	Autocad LT(2D).
7	TeamViewer
8	Supremo
9	O DWService

3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Item	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	1	Solução 1	X		
	2	Solução 1	X		
	3	Solução 1	X		
		Solução 2	X		
	4	Solução 1	X		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Requisito	Item	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
	5	Solução 1	X		
	6	Solução 1	X		
	7	Solução 1	X		
		Solução 2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	1	Solução 1		X	
	2	Solução 1			X
	3	Solução 1		X	
		Solução 2		X	
	4	Solução 1		X	
	5	Solução 1		X	
	6	Solução 1		X	
	7	Solução 1		X	
		Solução 2		X	
		Solução 3		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	1	Solução 1		X	
	2	Solução 1			X
	3	Solução 1		X	
		Solução 2		X	
	4	Solução 1		X	
	5	Solução 1		X	
	6	Solução 1		X	
	7	Solução 1		X	
		Solução 2		X	
Solução 3		X			
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing (interoperabilidade)?	1	Solução 1	X		
	2	Solução 1			X
	3	Solução 1	X		
		Solução 2	X		
	4	Solução 1	X		
	5	Solução 1			X
	6	Solução 1			X
	7	Solução 1			X
		Solução 2			X
Solução 3				X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo eMag (acessibilidade)?	1	Solução 1			X
	2	Solução 1			X
	3	Solução 1	X		
		Solução 2		X	
	4	Solução 1			X
	5	Solução 1	X		
6	Solução 1	X			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Requisito	Item	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
	7	Solução 1			X
		Solução 2			X
		Solução 3			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePWG (divulgação de informação)?	1	Solução 1			X
	2	Solução 1			X
	3	Solução 1			X
		Solução 2			X
	4	Solução 1			X
	5	Solução 1			X
	6	Solução 1			X
	7	Solução 1			X
		Solução 2			X
Solução 3				X	
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	1	Solução 1	X		
	2	Solução 1			X
	3	Solução 1			X
		Solução 2			X
	4	Solução 1			X
	5	Solução 1			X
	6	Solução 1			X
	7	Solução 1			X
		Solução 2			X
Solução 3				X	
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	1	Solução 1			X
	2	Solução 1			X
	3	Solução 1			X
		Solução 2			X
	4	Solução 1	X		
	5	Solução 1			X
	6	Solução 1			X
	7	Solução 1			X
		Solução 2			X
Solução 3				X	
A solução será para ampliação ou substituição da solução implantada?	1	Solução 1		X	
	2	Solução 1	X		
	3	Solução 1	X		
		Solução 2			X
	4	Solução 1	X		
	5	Solução 1		X	
	6	Solução 1		X	
	7	Solução 1		X	
Solução 2			X		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Requisito	Item	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
		Solução 3		X	

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Item 1- Para o gerenciamento do cluster para uso adequado dos recursos computacionais, não foram encontradas soluções alternativas e nem similares, que mantenham compatibilidade com as soluções implantadas e consolidadas no IF Baiano. Pois tratam-se de soluções proprietárias, com recursos específicos da solução do fabricante.

Item 2- Considerando o DECRETO Nº 6.555, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal, os objetivos institucionais e diante da relevância e do volume dos trabalhos produzidos pela Diretoria de Comunicação para produção de campanhas, cards, materiais educativos, sites, redes sociais digitais, dentre outros, faz-se necessário o uso de imagens/fotos/ilustrações, vídeos, músicas e efeitos sonoros com qualidade profissional, tornando-se de extrema importância o acesso a diversas imagens e, ao mesmo tempo, resguardando a livre utilização desse material e em conformidade com as leis relativas a direitos autorais. A aquisição visa sanar uma carência da equipe de design e audiovisual de recursos necessários para elaboração dos produtos de comunicação do IF Baiano, atualmente, atendidas por bancos de imagens gratuitos e limitados, conforme descrito abaixo:

Bancos de imagens gratuitos x Direitos Autorais

- Os bancos de imagens gratuitos, como Freepik ou Shutterstock (os mais utilizados no setor), exigem a referência do registro dos direitos autorais no uso das imagens/ fotos/ilustrações, vídeos, músicas e efeitos sonoros, o que muitas vezes comprometem ou limitam a utilização do recurso na peça gráfica ou audiovisual;
- Alguns bancos de imagens gratuitos não exigem a referência aos direitos autorais, porém, por se tratarem de empresas menores, não conseguimos avaliar se estão em conformidade com as leis relativas a direitos autorais;
- As versões pagas cedem ao contratante os direitos autorais das imagens/ fotos/ilustrações, vídeos, músicas e efeitos sonoros, não impondo limites para utilização.

Bancos de imagens gratuitos x Quantidade de downloads dia

- A quantidade varia de acordo com a solução utilizada. O Freepik permite 05 downloads/dia na versão gratuita, o Shutterstock permite o download de 10 imagens no período de teste. Considerando a média de download 10 a 12 imagens/dia pela equipe de design, tais soluções não atendem à necessidade do setor.

Bancos de imagens gratuitos x qualidade das imagens

- Os bancos de imagens gratuitos quando analisados em relação à resolução das imagens conseguem atender bem, pois a maioria disponibiliza imagens com altas resoluções. Porém, quando a qualidade é analisada do ponto de vista da composição da imagem, temos grandes limitações e conteúdos sem exclusividade;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

- Outro aspecto é que os bancos gratuitos não disponibilizam imagens que ilustrem adequadamente nossas peças. Devido a especificidade de nossas demandas, determinadas imagens de qualidade (resolução e composição) são encontradas com direitos autorais liberados em catálogos pagos, como o sisal e o óleo de palma (azeite de dendê), por exemplo.

Dentre outras limitações dos bancos de imagens, as imagens repetidas, imagens utilizadas por várias outras pessoas e instituições, a falta de originalidade e a dificuldade em encontrar imagens adequadas, já que as melhores imagens são exclusivas para o pacote pago, além de comprometer o resultado final, demanda da equipe um tempo de pesquisa maior para trabalhos simples.

Item 3 – Software Volare possui uma menor possibilidade de acesso por vincular a licença por estação de trabalho não sendo possível acessar por outros dispositivos, o que dificulta o uso compartilhado, o fluxo e a entrega ágil do trabalho.

Item 4 – Embora existam outros softwares de mapeamento, suas versões gratuitas são limitadas e mesmo quando pagas, não conseguem importar dados de planilhas diretamente para o mapa, tornando o desenho do mapa manual, o Visio consegue importar arquivos .xls e similares produzindo mapas automaticamente o que diante da demanda do IF Baiano otimizará o tempo de confecção de cada mapa.

Item 5 e item 6 - Justifica-se a aquisição das Licenças de Software AUTODESK para o IF Baiano Reitoria diante da necessidade de garantir a padronização de documentos elaborados e recebidos pelo Instituto, bem como a qualidade e eficiência no desenvolvimento de projetos de Engenharia e Arquitetura;

Durante a execução de Obras e desenvolvimento de Projetos de Arquitetura os Engenheiros e Arquitetos comunicam-se com empresas contratadas, recebendo desenhos elaborados e gravados digitalmente e necessitam de um software que minimize ao máximo os erros, possibilitando melhor qualidade e precisão.

Importante, ainda, salientar a necessidade de garantir a qualidade e continuidade dos serviços desenvolvidos nas Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas, permitindo plena interação entre os diversos colaboradores. Sem a utilização dessa ferramenta é comum ocorrer dificuldades de leitura de arquivos recebidos pelos servidores que necessitam de software adequado para tal. Essa situação acarreta atrasos no acompanhamento de obras, serviços e fornecimento de materiais.

O IF Baiano tem necessidade de um software que possibilite, entre outros, a redução de custos e o AutoCAD, por meio de projeções e pesquisas é um forte aliado, pois indica quais e quantos produtos devem ser utilizados e, também, como encontrar a melhor forma de dar início à criação de edificações, de modo que o tempo para elaborar um projeto do início ao fim diminuiu drasticamente, de modo que o arquiteto passou a contar com a facilidade de criar diferentes tipos de projetos em pouco tempo, possibilitando ainda a criação de projetos diferenciados.

O desenvolvimento de projetos de sistemas AutoCAD proporciona ganho em termos de eficiência, qualidade e prazo, visto que tal software otimiza o processo em todas as suas fases, oferecendo recursos importantes como:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

1. Aproveitamento da cultura sedimentada dos usuários em ambiente AutoCAD;
2. Garantia de total compatibilidade de leitura e geração de arquivos em formatos DWG e DWF, desde a versão 2002 até a atual do AutoCAD;
3. Suporte aos formatos JPEG 2000, PCX e SHP;
4. Funcionalidades para exibir apenas entidades resultantes de uma consulta, ao invés de carregar todas as entidades do arquivo;
5. Capacidade de trabalhar com entidades 2D e 3D;
6. Funcionalidade para gerar mapas temáticos a partir de propriedades das entidades ou atributos armazenados no próprio desenho ou em banco de dados;
7. Recursos para gerenciamento de equipamentos com integração com Bancos de Dados.

Justifica-se ainda a aquisição desse software o fato de atualmente, o AutoCAD ser referência de mercado na área de Engenharia, por ser uma ferramenta completa e a mais utilizada para desenvolvimento de desenho técnico em projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, de instalações hidrossanitárias, de saneamento e drenagem nos setores público e privado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item 7, 8 e 9 foram analisadas as soluções e verificamos que existem softwares gratuitos e de código aberto que atendem as necessidades do Instituto, diante disso não irá gerar custos na aquisição do software.

ALGUNS ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM LICENÇAS AUTOCAD (informações obtidas no Portal de Compras Governamentais)		
ÓRGÃO	UASG	LICITAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	UASG: 158137	Nº Pregão:18/2020
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 15ª REGIÃO	UASG: 80011	Nº Pregão:13732/2020
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	UASG: 925373	Nº Pregão:432/2020
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO	UASG: 926625	Nº Pregão:67/2020
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	UASG: 70006	Nº Pregão:43/2020
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	UASG: 925056	Nº Pregão:12/2020
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA - RN	UASG: 90007	Nº Pregão:14/2020
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	UASG: 926888	Nº Pregão:11/2020
SUBPREFEITURA PENHA SAO PAULO	UASG: 926392	Nº Pregão:6/2020
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	UASG:160202	Nº Pregão:1/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	UASG: 988841	Nº Pregão:53/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	UASG: 985629	Nº Pregão:10/2020
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	UASG:158145	Nº Pregão: 3/2020
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	UASG:170010	Nº Pregão:1/2020
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL	BB N° 810198	Nº Pregão: 10/2020
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF	UASG: 926209	Nº Pregão:1/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	UASG: 926938	Nº Pregão: 2/2020
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	UASG:70020	Nº Pregão: 67/2019
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS DE SÃO PAULO	UASG: 240224	Nº Pregão 01/2019
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	UASG:70005	Nº Pregão: 582019
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA /RS	UASG: 988655	Nº Pregão: 24/2019
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SC	UASG: 158516	Nº Pregão 112/2019
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA	UASG: 158125	Nº Pregão 06/2019
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE	UASG 158156	Nº Pregão 14/2019
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	UASG 925398	Nº Pregão 37/2019
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 4ª REGIÃO	UASG: 90030	Nº Pregão 52/2019
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	UASG: 70013	Nº Pregão: 13/2018
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UASG: 153038	Nº Pregão: 50/2018
BANCO CENTRAL DO BRASIL - BRASÍLIA	UASG: 179087	Nº Pregão: 14/2018
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO EST DO MARANHÃO	UASG: 926840	Nº Pregão: 06/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS/PR	UASG: 987541	Nº Pregão 124/2018
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS/DF	UASG: 112408	Nº Pregão 54/2018
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	UASG: 170100	Nº Pregão 12/2018
CIA DE DESENVOLVIMENTP DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAIBA/MA	UASG: 195015	Nº Pregão 18/2018
6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	UASG: 160353	Nº Pregão 12/2018
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SC	UASG: 158516	Nº Pregão 62/2018
CONSELHO REG. DE FARMACIA DE SAO PAULO - SP	UASG: 389461	Nº Pregão 38/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

--	--	--

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

5.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Solução Viável 1

Descrição: VcenterServer

TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE - VMWARE VCENTER STANDARD - LICENÇA VCS6-STD-C

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:

R\$ 24.364,30 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:

Valor unitário R\$ 24.364,30 correspondente a licença perpetua. Valor Total R\$ 24.364,30(vinte e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: ESTRATEGIA IT LTDA

CNPJ/CPF: 15813403000127

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080020 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18A.REG/GO

Órgão: JUSTICA DO TRABALHO

Órgão Superior: JUSTICA DO TRABALHO

Solução Viável 2

Descrição: VcenterServer

LICENÇA DO SOFTWARE VMWARE VCENTER SERVER STANDARD COM SUPORTE BASIC POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 2:

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:

Valor unitário R\$ 60.000,00 correspondente licença perpetua. Valor Total R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 07.192.480/0001-89

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG 70017 - PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional

Solução Viável 3

Descrição: VcenterServer

LICENÇA DO SOFTWARE VMWARE VCENTER SERVER STANDARD COM
SUPORTE BASIC POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 3:

R\$ 26.035,00 (vinte e seis mil e trinta e cinco reais)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:

Valor unitário R\$ 26.035,00 correspondente licença perpetua. Valor Total R\$ 26.035,00 (vinte e seis mil e trinta e cinco reais)

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 06.012.469/0002-08

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG 153163

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Catarina

Pró-Reitoria

de

Administração



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Solução Viável 1

Descrição: Acesso via web a banco de imagens eletrônicas

Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional - 12 meses.

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:
R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais.).

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 6.900,00 correspondente a 1 ano de licença. Valor Total R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais.).

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI

CNPJ/CPF: 14.278.276/0001-40

DADOS DO ÓRGÃO

NúmeroPregão:222020 / UASG:90011

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Justiça Federal - Seção Judiciária de Sergipe

Solução Viável 2

Descrição: Acesso via web a banco de imagens eletrônicas

Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional - 12 meses.

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 2:
R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais).

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 5.980,00 correspondente a 1 anos de licença. Valor Total R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais).

Origem dos dados:
Nome do Fornecedor: G & S IMAGENS DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 02.195.059/0001-08

DADOS DO ÓRGÃO
Dispensa de Licitação Nº 5/2020
UASG: 130005
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO
COORD

Solução Viável 3

Descrição: Acesso via web a banco de imagens eletrônicas

Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional - 12 meses.

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 3:
R\$ 10.606,00 (dez mil seiscentos e seis reais)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 10.606,00 correspondente a 1 ano de licença. Valor Total R\$ R\$ 10.606,00 (dez mil seiscentos e seis reais)

Origem dos dados:
Nome do Fornecedor: G L O W IMAGES LICENCIAMENTO DE IMAGENS LTDA.
CNPJ/CPF: 18.288.600/0001-62
Dispensa de Licitação Nº 31/2020 /
UASG: 158151
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO
IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO

Solução Viável 1

Descrição: Software Orçafascio

Licença anual do software Orçafascio, software para engenharia.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:
R\$ 1.728,00 (Um mil setecentos e vinte e oito reais)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 1.728,00 correspondente a 1 anos de licença. Valor R\$ 1.728,00 (Um mil setecentos e vinte e oito reais).

Nome do Fornecedor: 3F LTDA
CNPJ/CPF: 23484444000145

Orçamento recebido por e-mail, conforme solicitado em várias empresas. Pelo qual atende aos requisitos técnicos e funcionais para o fornecimento da licença do Orçafacio.

Solução Viável 1

Descrição: Microsoft Visio

Aquisição de Visio profissional 2019 Licença perpetua.

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:
R\$ 3.556,25 (três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 3.556,25 correspondente a licença perpetua. Valor R\$ 3.556,25 (três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 57142978000105

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão Superior: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Solução Viável 2

Descrição: Microsoft Visio

AQUISIÇÃO DE LICENÇAS VISIO PROFESSIONAL 2019 professional; - FABRICANTE: MICROSOFT; -

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:
R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais.)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 2.600,00 licença perpetua no Valor Total R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais.)

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: RR SOFTWARE E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ/CPF: 27.492.080/0001-04

NºPregão:292020 / UASG:925480

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Tribunal de Justiça

Solução Viável 3

Descrição: Microsoft Visio

Aquisição de Visio profissional 2019, Licença perpetua.

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:
R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 2.450,00 licença perpetua no Valor Total R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: L3 INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 21.270.587/0001-29

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
ministério público do estado do mato grosso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Solução Viável 1

Descrição: Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). (até 3 anos)

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:
R\$ 21.833,00 (vinte e um mil e oitocentos e trinta e três reais.)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 21.833,00 correspondente a 3 anos de licença. Valor Total R\$ R\$ 21.833,00 (vinte e um mil e oitocentos e trinta e três reais).

Origem dos dados:
Órgão: Tribunal de Contas do Distrito Federal
NºPregão:292020 / UASG:974003
Fornecedor: PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.620.200/0001-35

Solução Viável 2

Descrição: Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). (até 3 anos)

Descrição: Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). (até 3 anos)

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:
R\$ 15.505,00(Quinze mil quinhentos e cinco reais).

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ R\$ 15.505,00 correspondente a 3 anos de licença. Valor Total R R\$ 15.505,00(Quinze mil quinhentos e cinco reais).

Origem dos dados:
Nome do Fornecedor: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA
CNPJ: 21.748.841/0001-51.

Órgão: Governo do Estado de Santa Catarina
SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA
NºPregão:112020 / UASG:926888



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Solução Viável 3

Descrição: Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). (até 3 anos)

Descrição: Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). (até 3 anos)

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:
R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 30.000,00 correspondente a 3 anos de licença. Valor Total R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: LENI S SILVA DE LUCENA

CNPJ 21.142.448/0001-10

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

3º Batalhão de Engenharia de Construção

Solução Viável 1

Descrição: Autocad LT(2D).

LICENÇA DE AUTOCAD LT DE 3 ANOS (AUTODESK AUTOCAD LT 2019 NEW SINGLE-USER
3-YR SUBS)

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:

R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:

Valor unitário R\$ 4.375,00 correspondente a 3 anos de licença. Valor Total R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: BIM ACADEMY TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 27.404.203/0001-08

DADOS DO ÓRGÃO

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NºPregão:262020 / UASG:453860

Solução Viável 2

Descrição: Autocad LT(2D)

LICENÇA DE AUTOCAD LT DE 3 ANOS (AUTODESK AUTOCAD LT 2019 NEW SINGLE-USER 3-YR SUBS)

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 2:

R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:

Valor unitário R\$ 5.360,00 correspondente a 3 anos de licença. Valor Total R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais).

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ/CPF: 16.628.132/0001-00

DADOS DO ÓRGÃO

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

NºPregão:252020 / UASG:926677

Solução Viável 3

Descrição: Autocad LT(2D).

LICENÇA DE AUTOCAD LT DE 3 ANOS (AUTODESK AUTOCAD LT 2019 NEW SINGLE-USER 3-YR SUBS).

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 3:

R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:

Valor unitário R\$ 4.900,00 correspondente a 3 anos de licença. Valor Total R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: L3 INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 21.270.587/0001-29

DADOS DO ÓRGÃO

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso

ministério público do estado do mato grosso

NºPregão:672020 / UASG:926625



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Solução Viável 1

Descrição: Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). (até 1 ano)

Descrição: Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). (até 1 ano)

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:
R\$ 7.810,00 (sete mil e oitocentos e dez reais.).

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 7.810,00 correspondente a 1 anos de licença. Valor Total R\$ 7.810,00 (sete mil e oitocentos e dez reais).

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: BEST SUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 08.748.902/0001-12

Número da UASG 988841

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Solução Viável 2

Descrição: Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). (até 1 ano)

Descrição: Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). (até 1 ano)

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:
R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais.)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 6.500,00 correspondente a 1 anos de licença. Valor Total R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais.)

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 10.537.193/0001-78

Número da UASG 6662019

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Solução Viável 3

Descrição: Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). (até 1 ano)

Descrição: Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). (até 1 ano)

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1:
R\$ 7.826,00 (sete mil e oitocentos e vinte e seis reais.)

Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise:
Valor unitário R\$ 7.826,00 correspondente a 1 anos de licença. Valor Total R\$ 7.826,00 (sete mil e oitocentos e vinte e seis reais.)

Origem dos dados:

Nome do Fornecedor: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11
NºLicitação:834792

Órgão: MUNICIPIO DE PARNAMIRIM / (1) SEARH - MUNICIPIO DE PARNAMIRIM RN

5.2 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Descrição da solução (VcenterServer)	Estimativa de TCO ao longo dos anos	
	Ano 1	Total (1 licença)
Solução Viável 1	R\$ 24.364,30	R\$ 24.363,30
Solução Viável 2	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Solução Viável 3	R\$ 26.035,00	R\$ 26.035,00

Descrição da solução (banco de imagens)	Estimativa de TCO ao longo dos anos	
	Ano 1	Total (2 licenças)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Solução Viável 1	R\$ 6.900,00	R\$ 13.800,00
Solução Viável 2	R\$ 5.980,00	R\$ 11.960,00
Solução Viável 3	R\$ 10.606,00	R\$ 21.212,00

Descrição da solução (Orçafascio)	Estimativa de TCO ao longo dos anos		Total (5 licenças)
	Ano 1		
Solução Viável 1	R\$ 1.728,00		R\$ 8.640,00
Solução Viável 2			
Solução Viável 3			

Descrição da solução (Microsoft Visio)	Estimativa de TCO ao longo dos anos		Total (4 licenças)
	Ano 1		
Solução Viável 1	R\$ 3.556,25		R\$ 14.225,00
Solução Viável 2	R\$ 2.600,00		R\$ 10.400,00
Solução Viável 3	R\$ 2.450,00		R\$ 9.800,00

Descrição da solução (Autocad 2D e 3D).	Estimativa de TCO ao longo dos anos		Total
	Licenciado por 3 anos		
Solução Viável 1	R\$ 21.833,00		R\$ 21.833,00
Solução Viável 2	R\$ 15.505,00		R\$ 15.505,00
Solução Viável 3	R\$ 30.000,00		R\$ 30.000,00

Descrição da solução (Autocad 2d)	Estimativa de TCO ao longo dos anos		Total (4 licenças)
	Licenciado por 3 anos		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Solução Viável 1	R\$ 4.375,00	R\$ 17.500,00
Solução Viável 2	R\$ 5.360,00	R\$ 21.440,00
Solução Viável 3	R\$ R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00

Descrição da solução (Autocad 2d e 3d)	Estimativa de TCO ao longo dos anos	
	Licenciado por 1 anos	
		Total (1 licença)
Solução Viável 1	R\$ 7.810,00	R\$ 7.810,00
Solução Viável 2	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Solução Viável 3	R\$ 7.826,00	R\$ 7.826,00

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Após realização da análise comparativa das Soluções apresentadas nesse estudo, descrevemos abaixo as soluções escolhidas:

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	VcenterServer – Licença de uso, compatível com soluções VMWARE-Vsphere
2	Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional.
3	Licença anual do software Orçafascio, software para engenharia.
4	Microsoft Visio.
5	Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). - Licenciamento por 3 anos
6	Autocad LT(2D). - Licenciamento por 3 anos
7	Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). - Licenciamento por 1 ano

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Id.	Descrição do Bem ou Serviço	Quantidade	Unidade	Valor unitário (média)	Valor total
1	VcenterServer – Licença de uso, compatível com soluções VMWARE-Vsphere	1	un	R\$ 36.799,43	R\$ 36.799,43
2	Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional.	2	un	R\$ 7.828,67	R\$ 15.657,33
3	Licença anual do software Orçafascio, software para engenharia.	5	un	R\$ 1.728,00	R\$ 8.640,00
4	Microsoft Visio.	4	un	R\$ 2.868,75	R\$ 11.475,00
5	Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). licenciamento por 3 anos	1	un	R\$ 22.446,00	R\$ 22.446,00
6	Autocad LT(2D). licenciamento por 3 anos	4	un	R\$ 4.878,33	R\$ 19.513,33
7	Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). licenciamento por 1 ano	1	un	R\$ 7.378,67	R\$ 7.378,67
TOTAL					121.909,76

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Como foi avaliado, as soluções alternativas encontradas não atendem os requisitos elencados e ao mesmo tempo não mantem compatibilidade com as soluções implantadas e consolidadas no IF Baiano.

O Instituto Federal Baiano tem expandido suas ações e requer atualmente a necessidade de aprimoramento de softwares de uso administrativo, a fim de suportar a crescente demanda pelos serviços de Tecnologia da Informação prestados a sua comunidade administrativa e acadêmica.

Portanto, a aquisição das licenças de softwares legalizados e atualizados de Sistemas aplicativos são compatíveis com os ativos físicos e lógicos já existentes na infraestrutura do instituto, a evitar descontinuidade dos serviços prestados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Após implantação dessas aquisições, espera-se os benefícios apresentados neste estudo.

9 – APROVAÇÃO E ASSINATURA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída PORTARIA 752/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2020.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

Documento Digitalizado Público

Estudo técnico preliminar

Assunto: Estudo técnico preliminar
Assinado por: Rogerio Mangabeira
Tipo do Documento: Artefatos do planejamento da contratação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 18/11/2020 17:28:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138102

Código de Autenticação: 7f29a5c65a





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

ANEXO I

**MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 09/2020**

Processo Administrativo n.º 23327.253468.2020-70

(CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TIC)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de licenças de software para suportar demandas existentes e futuras que possibilitem a continuidade dos serviços prestados pelo IF Baiano à comunidade. A aquisição se dará conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento;

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UND	QTD	VALOR UNIT MÉDIA	VALOR TOTAL
1	VcenterServer – Licença de uso, compatível com soluções VMWARE-Vsphere. Licença perpetua	27464	UND	1	R\$ 36.799,43	R\$ 36.799,43
2	Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional – Licença 12 meses.	27499	UND	2	R\$ 7.828,67	R\$ 15.657,34
3	Microsoft Visio Licença perpetua	27456	UND	4	R\$ 2.868,75	R\$ 11.475,00
4	Autocad – including specialized tooselts (2D e 3D). Licença 3 anos	27502	UND	1	R\$ 22.446,00	R\$ 22.446,00
5	Autocad LT(2D). Licença 3 anos	27502	UND	4	R\$ 4.878,33	R\$ 19.513,32
TOTAL						R\$ 105.891,09



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a crescente demanda por serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), em face da necessidade de continuar a prover recursos computacionais que permitam o melhor desenvolvimento das atividades, apoiando à execução de tarefas administrativas e gestão de atividades finalísticas, torna-se necessário a aquisição de Licenças de Software para comportar essas demandas.

Além de suprir as necessidades de suas atividades, a Reitoria mantém serviços que atendem direta ou indiretamente a todo IF Baiano, buscando sempre o alinhamento com o negócio, mantendo a continuidade dos serviços e sendo capaz de suportar as demandas existentes e futuras.

As Licenças de Software visam atender demandas específicas que afetam o dia a dia do trabalho e que impactam nos serviços prestados a comunidade. As necessidades demandadas por estes ativos são variadas e sempre convergem para que o Instituto possa prestar de maneira adequada os serviços, sem causar impacto ao desenvolvimento das atividades administrativas do IF Baiano.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. De acordo com o parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 10.520, de 2002, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI

- 4.1. Conforme tabela apresentada no item 1 deste Termo de Referência segue lista dos ativos de TI: VcenterServer, banco de imagens eletrônicas, Microsoft Visio, Autocad, Autocad LT,

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. As licenças deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho;
-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

- 5.2. As entregas eletrônicas deverão ser encaminhadas para o e-mail ngt@ifbaiano.edu.br, com confirmação de recebimento;
- 5.3. Constatada a ocorrência de divergência na especificação do produto entregue, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar a substituição em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação da ocorrência por parte da CONTRATANTE.
- 5.4. Os produtos em meio eletrônico deverão ter sua conferência feita pelo portal de gestão de licenças do fabricante.
- 5.5. As licenças serão recebidas provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.6. As Licenças poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.7. As Licenças serão recebidas definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações da Contratante:
-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

- 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2. Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e no edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre inconsistências detectadas no produto, para que seja substituído;
- 6.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa vencedora;
- 6.1.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.7. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 6.1.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

- 7.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
 - 7.1.2. Proceder a entrega dos produtos, em conformidade com o quantitativo e especificações constantes neste Termo de Referência;
 - 7.1.3. Fornecer o link para **acesso/download** das Licenças de softwares;
 - 7.1.4. A CONTRATADA deverá informar à contratante, pelos mecanismos formais de comunicação, sobre o lançamento de upgrades e/ou novas versões dos produtos;
 - 7.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 7.1.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência;
 - 7.1.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 7.1.8. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários
 - 7.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 7.1.10. Arcar com todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos;
 - 7.1.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte a entrega do material sem prévia e expressa anuência do IF Baiano;
 - 7.1.12. Não serão aceitas licenças do Tipo *Original Equipment Manufacturer (OEM)*.
-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.
- 11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

- 11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
 - 11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
 - 11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
 - 11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
 - 11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
 - 11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
 - 11.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
 - 11.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

11.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

11.14.1. $EM = I \times N \times VP$, sendo:

11.14.2. EM = Encargos moratórios;

11.14.3. N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

11.14.4. VP = Valor da parcela a ser paga.

11.14.5. I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{I = 0,00016438}{(6 / 100)} \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

365

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

- 12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 13.1. As versões das licenças deverão ser as mais recentes disponibilizadas no mercado pelo fabricante no momento da assinatura do contrato.
 - 13.2. A empresa contratada deverá fornecer novas versões corretivas ou evolutivas dos softwares, mesmo em caso de mudança de designação do nome do software, devendo compreender a correção de falhas e implementação de melhorias no produto, independentemente de correções tornadas públicas.
 - 13.3. As atualizações ou correções das versões das licenças serão realizadas durante todo o período de vigência contratual.
-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

- 13.4. O suporte técnico deverá estar disponível, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em português ou por meio de um tradutor;
- 13.5. Disponibilidade para abertura de chamado: 24x7x365 (*web, e-mail* ou telefone).
- 13.6. O atendimento será preferencialmente remoto. Caso haja necessidade de intervenção local, esta poderá ser executada. Nos dois casos, sempre com acompanhamento da equipe técnica da CONTRATANTE.
- 13.7. Os prazos e as regras de garantia contratual de cada item, fornecido pelo fabricante, será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto e constará no ANEXO II do edital.
- 13.8. A garantia será prestada com vistas a manter as Licenças fornecidas em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante
- 13.9. Deverá fornecer o direito de “updates” e “upgrades” durante o período de suporte, sem custo adicional para a Contratante;
- 13.10. Deverá a Contratada disponibilizar canais de atendimento (indicar na proposta) para abertura e gerenciamento de chamados relacionados a execução da garantia;
- 13.11. Os problemas apresentados durante a garantia devem ser solucionados nos prazos conforme estabelecido no ANEXO II do edital, após a comunicação formal da contratante;

14. REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- 14.1 A CONTRATADA deverá seguir os procedimentos básicos mínimos de segurança listados:
-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

a) Observar, rigorosamente, todas as normas e procedimentos de segurança implementados no ambiente de Tecnologia da Informação do CONTRATANTE, inclusive sua Política de Segurança da Informação e Comunicação – quando aplicável ao objeto;

b) A CONTRATADA não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização, por escrito, do CONTRATANTE;

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 a Contratada que:

15.2.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.2.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.2.3. Fraudar na execução do contrato;

15.2.4. Comportar-se de modo inidôneo;

15.2.5. Cometer fraude fiscal;

15.2.6. Não mantiver a proposta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

15.2.7. Ensejar o atraso no processo licitatório em consequência da inobservância a qualquer mensagem emitida pelo Pregoeiro, por meio do chat no SISTEMA COMPRASNET.

15.3. Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 2002, aquele que:

15.3.1. Não promover o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigíveis até o momento da apresentação da fatura;

15.3.2. Deixar de realizar pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação no dia fixado.

15.3.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.3.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

15.3.3.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do item contratado;

15.3.3.3. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

15.3.3.4. Multa compensatória pela recusa em efetuar o fornecimento ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 5% (cinco por cento) do valor do objeto contratado.

15.3.3.5. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

15.3.3.6. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: a partir de 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

15.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.3.5. Impedimento de licitar e contratar com a União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

15.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. As multas estabelecidas nos sub itens 15.3.3.2 a 15.3.3.6 anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Lei 8.666/93;

15.6. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei;

15.7. A multa deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF Baiano;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

15.8. O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos sub-ítem anteriores e de outras previstas em lei;

15.9. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

15.10. Pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, fica a Contratado sujeita, além, das penalidades de multas, às demais sanções previstas na Lei 8.666/93, de acordo a infração cometida;

15.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

15.13. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.14. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.15. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

15.16. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.17. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.18. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ R\$ 105.891,09 (cento e cinco mil oitocentos e noventa um mil e nove centavos)**.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. A Dotação Orçamentária para cobertura das despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrá à conta de dotação própria de Custeio e Capital do orçamento geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Baiano.

17.2. Conforme Decreto 7.892/2013, artigo 7º, § 2º: “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

Elaborado por:

Equipe de Planejamento constituída pela **PORTARIA 752/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2020.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO

ANEXO II

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	GARANTIA
1	VMware vCenter Server 6 Standard for vSphere 6 (Per Instance) + Production Support/Subscription VMware vCenter Server 6 Standard for vSphere 6 (Per Instance) for 3 years	<p>A solução de gerenciamento de plataformas de virtualização deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Capacidade de gestão de pelo menos dez mil máquinas virtuais em funcionamento simultâneo;b) Suportar pelo menos trezentas conexões administrativas simultâneas;c) Deverá permitir gerência centralizada de todo o parque virtualizado, a partir de uma única console;d) Possuir console centralizada WEB, para acesso ao ambiente de virtualização;e) A console WEB deverá suportar Mozilla FireFox, Internet Explorer e Google Chrome;f) A Console de gerência centralizada deverá permitir a criação de <i>workflows</i>, para automação e orquestração os processos de virtualização;g) Deverá permitir o compartilhamento dos recursos físicos do servidor entre as máquinas virtuais, com possibilidade de definir a quantidade mínima e máxima de CPUs e memória para cada máquina virtual;h) Deverá permitir o compartilhamento dos recursos físicos do servidor entre as máquinas virtuais;i) Permitir a criação de ambiente de alta disponibilidade (<i>cluster</i> ou tecnologia equivalente ou superior) entre as máquinas	Garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 3 (três) anos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

	<p>virtuais, independentemente de se estas estão em servidores físicos diferentes ou não;</p> <p>j) Permitir funcionalidade de migração de uma máquina virtual desde uma máquina física para outra máquina física, sem necessidade de interrupção dos serviços da máquina virtual;</p> <p>k) Permitir a migração de máquinas virtuais entre diferentes servidores físicos, para fins de manutenção, balanceamento de carga e ou <i>upgrades</i>, sem desligamento da máquina virtual e sem interrupção do serviço utilizando <i>storage</i> compartilhado;</p> <p>l) Permitir no mínimo 4 migrações simultâneas de máquinas virtuais entre dois servidores físicos simultaneamente;</p> <p>m) Permitir que as migrações distribuam a carga entre duas placas de rede;</p> <p>n) Permitir migração de máquinas virtuais entre diferentes servidores físicos sem precisar de <i>storage</i> compartilhado, sem desligamento da máquina virtual e sem interrupção do serviço;</p> <p>o) Possuir funcionalidades de detecção de falha de uma máquina física, migrando automaticamente as máquinas virtuais afetadas para controle de outra máquina física e procedendo à sua ativação automaticamente.</p> <p>p) Deverá suportar um grupo de até 64 servidores simultaneamente; q) Possuir funcionalidades de detecção de falha de uma máquina física, migrando automaticamente as máquinas virtuais afetadas para controle de outra máquina física e procedendo à sua ativação automaticamente sem parada de produção, ou seja, com zero de tempo de inatividade;</p>	
--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

	<p>r) Possuir funcionalidades de detecção de falha do sistema operacional de uma máquina virtual, procedendo à sua ativação automaticamente após um período pré-definido;</p> <p>s) Permitir priorizar automaticamente determinado recurso (CPU e memória) a determinada máquina virtual no caso de concorrência de recurso sem necessidade de desligar a máquina virtual;</p> <p>t) Permitir que ferramentas de <i>backup</i>, tais como, <i>Tivoli</i>, <i>Netbackup</i> realizem <i>backup</i> e recuperação incrementais, diferenciais e de imagem completa de máquinas virtuais para os sistemas operacionais Windows e Linux centralizados, sem agentes. O <i>backup</i> passa a ser feito na camada de virtualização. O gerenciamento é feito por serviço de <i>backup</i>, eliminando o peso do <i>backup</i> sobre os servidores físicos ou máquinas virtuais;</p> <p>u) Permitir que ferramentas de terceiros façam o <i>backup</i> de imagens de múltiplas máquinas virtuais simultaneamente sem a necessidade de desligá-las; v) Permitir a criação de novas máquinas virtuais através de modelos já criados (biblioteca de <i>templates</i>), e prontos para serem instalados em qualquer servidor físico que componha o ambiente de servidores consolidados;</p> <p>w) Permitir a visualização gráfica da topologia da infraestrutura virtual;</p> <p>x) Permitir criar modelos de configurações para <i>hosts</i> físicos e replicá-los para outros <i>hosts</i> da solução de virtualização;</p> <p>y) Permitir o monitoramento em tempo real e otimizar a utilização dos recursos não utilizados pelos <i>hardwares</i>;</p>	
--	---	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

		<p>z) Permitir monitoramento da utilização individual de cada servidor físico e de cada máquina virtual criada;</p> <p>aa) Permitir configurar faixas de alarme para monitoração de CPU, memória, rede e disco que alertem após um período de tempo pré-definido no estado de alerta; ab) Permitir monitoração e notificação de alertas parametrizados através de <i>e-mail</i>, <i>traps</i> SNMP e <i>scripts</i>;</p> <p>ac) Permitir exportar dados de performance no formato de Excel e HTML;</p> <p>ad) Permitir agendamento de tarefas tais como desligar, mover, criar, ligar máquinas virtuais;</p> <p>ae) Permitir parar, iniciar, suspender, reiniciar máquinas virtuais;</p> <p>af) Permitir o ajuste de uso de CPU e memória por máquina virtual;</p> <p>ag) Permitir adicionar CPU e memória a uma máquina virtual sem parada de produção;</p> <p>ah) Permitir armazenar dados e estatísticas de monitoração;</p> <p>ai) Permitir criação de recursos de alta disponibilidade para toda infraestrutura virtual. No caso de perda de um servidor físico, isto deve significar apenas menos recursos e não indisponibilidade de servidores. As máquinas virtuais serão reiniciadas automaticamente, onde houver recursos;</p> <p>aj) Permitir coletar informações de performance de servidores físicos, analisar e sugerir cenários para a consolidação dos servidores físicos em máquinas virtuais. A consolidação sugerida pode ser feita com servidores físicos existentes ou adicionando</p>	
--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

		<p>novos servidores com suas respectivas configurações de <i>hardware</i>;</p> <p>ak) Ser capaz de configurar através de interface gráfica a associação de uma ou mais placas de rede a uma máquina virtual, permitindo a distribuição de carga entre as placas de rede e configuração de tolerância a falhas;</p> <p>al) Permitir múltiplos <i>snapshots</i> de uma máquina virtual a quente;</p> <p>am) Possuir API para integração com a console de gerenciamento das máquinas virtuais;</p> <p>an) Permitir integração com a console de gerenciamento através de <i>Web Service</i>;</p> <p>ao) Permitir que máquinas virtuais se conectem a dispositivos USB conectados ao servidor físico;</p> <p>ap) Permitir integração com o sistema de diretórios MICROSOFT ACTIVE DIRECTORY e OPEN LDAP, possibilitando integrar a estrutura de usuários com a hierarquia de segurança dos grupos de servidores e máquinas virtuais sem precisar alterar o esquema do serviço de diretório;</p> <p>aq) Permitir gerenciar o acesso a console de administração de forma granular. Dessa forma, cada usuário ou grupo terá uma quantidade de ações que ele pode executar na console de administração;</p> <p>ar) A console de gerenciamento deverá permitir no mínimo a granularidade de acesso para as seguintes ações: ligar uma ou mais máquinas virtuais; desligar uma ou mais máquinas virtuais; criar máquinas virtuais; remover máquinas virtuais; criar <i>templates</i> de máquinas virtuais; criar <i>cluster</i> de máquinas virtuais; adicionar e remover</p>	
--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO

		<p>um servidor físico à console de gerenciamento; criar grupos de permissão e associar a usuários;</p> <p>as) Deverá possuir granularidade de permissão a nível de <i>cluster</i>, servidor físico e máquina virtual;</p> <p>at) Permitir utilização de soluções de segurança de mercado que façam a análise e remoção de “<i>malware</i> – ameaças” na camada do “<i>hypervisor</i>”, eliminando a necessidade da instalação de agentes no nível da máquina virtual;</p> <p>au) Permitir proteção das máquinas virtuais e seus dados integrando com ferramentas terceiras de <i>backups</i> em disco e permitindo que elas façam <i>backup</i> sem a necessidade de agente instalado nas máquinas virtuais, com desduplicação, para reduzir o uso do espaço de <i>backup</i> em disco, tudo isso de forma agendada;</p> <p>av) Permitir replicação de máquinas virtuais “<i>power-on</i>” de um servidor físico (<i>host</i>) para outro via rede WAN ou LAN, sem necessidade de uma solução de <i>storage</i> com replicação nativa.</p>	
2	<p>Acesso via web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional – Licença 12 meses.</p>	<p>Acesso via web a banco de imagens eletrônicas e vídeos para ilustração profissional pelo período de 12 (doze) meses.</p> <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- acesso via web (1 login) de banco de imagens;- site com acervo mínimo de 28.000.000 de imagens (fotos, ilustrações e imagens vetoriais);- imagens com resoluções mínimas de 21x29,7cm em 300 dpi (salvo quando se tratar de imagem vetorial);- permissão para baixar no mínimo 1200 imagens, cuja validade seria 12 meses;	<p>Garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 12 (doze) meses.</p>